

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/UDESC N.º 35/2025
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CATARINENSE POR INTERMÉDIO DE ÓRGÃOS SETORIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC)**, em colaboração com a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)**, no âmbito do Termo de Mútua Colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação n.º 13/2023, torna público o lançamento do presente Edital de Chamada Pública para fomentar, por meio da pesquisa científica e tecnológica, a consolidação de processos de desenvolvimento, pesquisa e inovação na UDESC, junto a projetos e laboratórios de excelência da instituição, buscando o fortalecimento das parcerias público e privadas nacionais e internacionais, baseadas em projetos e processos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), por meio da seleção de bolsistas qualificados, nos termos dos arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; art. 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 1989; nos termos da Lei Federal n.º 10.973/2004; da Lei Estadual n.º 14.328/2008; do Decreto Estadual n.º 438/2024; da Política de Bolsas da FAPESC e demais decretos específicos vigentes, **considerando:**

- que a FAPESC, agência de fomento executora da política estadual de ciência, tecnologia e inovação, tem como finalidade a promoção do ecossistema catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado;
- que compete à FAPESC fomentar o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente, em parceria com instituições de ensino e pesquisa situadas no Estado, por meio da transferência de conhecimento e interação de competências, podendo, para tanto, subvencionar a permanência de pesquisadores de alto nível no âmbito de programas específicos;
- que compete à FAPESC apoiar a formação e a capacitação de pessoas para a pesquisa científica e tecnológica e de inovação, de forma regionalizada e desconcentrada, bem como promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica regional, nacional e internacional;
- que compete à FAPESC apoiar e promover a realização de estudos, a execução e divulgação de programas e projetos de pesquisa científica básica e aplicada, individuais ou institucionais, e o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, conforme as diretrizes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI);
- que a UDESC teve seu credenciamento homologado nos termos da Portaria FAPESC n.º 53/2023, de Credenciamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do Estado de Santa Catarina, para implementação de parcerias em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado e resolução de demandas da sociedade catarinense;
- que compete à UDESC, dentre outras atribuições, realizar e estimular Pesquisa, Ciência, Tecnologia e/ou Inovação, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios às entidades parceiras e à comunidade, conforme as diretrizes atribuídas pelo Estatuto da UDESC.

1. DO OBJETIVO

Selecionar pesquisadores capacitados em diversas áreas do conhecimento científico e tecnológico para atuarem em projetos de PD&I na UDESC, junto a projetos e laboratórios de excelência da instituição, atendendo à demanda da sociedade catarinense para a consolidação do processo de

desenvolvimento, buscando o fortalecimento das parcerias públicas e privadas nacionais e internacionais baseadas em projetos e processos de CTI.

1.1. Dos objetivos específicos

1.1.1. Atrair pesquisadores(as), mestres(as) e doutores(as), qualificados(as) para atuar nas modalidades de Desenvolvimento Científico-Regional (DCR) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET).

1.1.2. Fomentar a pesquisa e a inovação, integrando os(as) pesquisadores(as) aos projetos científicos e tecnológicos em desenvolvimento em diferentes setores da UDESC, por exemplo: laboratórios, grupos de pesquisa, clínica de fisioterapia, Museu da Escola Catarinense, hospital de clínicas veterinárias, secretaria de comunicação, entre outros.

1.1.3. Fortalecer a infraestrutura acadêmica e científica da UDESC por meio da fixação de profissionais qualificados em áreas estratégicas do conhecimento.

1.1.4. Aprimorar a capacitação e qualificação dos(as) pesquisadores(as) vinculados(as) ao programa, incentivando a produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas.

1.1.5. Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado de Santa Catarina por meio da pesquisa e inovação, fortalecendo a interação entre a UDESC, setores produtivos, políticas públicas e a sociedade, impulsionando o impacto das ações científicas e tecnológicas na geração de conhecimento, qualificação profissional e soluções estratégicas para desafios regionais.

1.1.6. Apoiar e promover a sustentabilidade, por meio de produtos, processos e serviços, correlacionados aos desafios e metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Estado de Santa Catarina e no Brasil.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS

2.1. Caberá à UDESC, com acompanhamento da FAPESC, realizar a seleção de bolsistas, por meio de processo seletivo, observado o princípio da publicidade.

2.2. A ordem de classificação e o ranqueamento de candidatos serão realizados pela UDESC, com acompanhamento da FAPESC.

2.3. A FAPESC realizará a vinculação de bolsistas conforme o número de vagas e conforme ordem de classificação.

2.4. A formalização da bolsa será por meio de assinatura de Termo de Compromisso de Bolsa (Anexo IV) e Plano de Trabalho (Anexo V).

2.5. O(A) bolsista deverá dedicar-se, na forma presencial, às atividades descritas no Plano de Trabalho.

2.6. É vedada a utilização de bolsistas para o desempenho de atividades que não estejam estritamente vinculadas à execução dos projetos de pesquisa e aos Planos de Trabalho aprovados.

2.7. As bolsas concedidas pela FAPESC poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiadas por recursos públicos.

2.8. Os(As) candidatos(as) deverão preencher e assinar o Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme Anexo VI.

2.9. A concessão da bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes desta Chamada.

2.10. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

2.11. Os(As) bolsistas exercerão suas funções e serão remunerados(as) por um período de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por até 12 (doze) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela UDESC, em conjunto com a FAPESC.

2.12. O vínculo poderá ser rompido a qualquer momento por qualquer uma das partes envolvidas, mediante formalização por meio de ofício, encaminhado à FAPESC, com apresentação de justificativa, com anuência do(a) coordenador(a) e supervisor(a) do(a) bolsista.

2.13. A concessão das bolsas não compreende a concessão remunerada de férias e licenças.

2.14. O(A) bolsista deverá exercer suas atividades no local definido em seu Plano de Trabalho. Em casos excepcionais, caso seja necessário seu deslocamento, caberá à instituição parceira providenciar os recursos necessários, bem como responsabilizar-se civilmente.

2.15. O uso de bolsas em desrespeito aos requisitos do projeto implica em seu cancelamento imediato e na obrigação de ressarcimento à FAPESC dos recursos utilizados irregularmente.

2.16. O(A) bolsista deverá ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com Autorização de Residência por prazo indeterminado no Brasil.

3. DO CRONOGRAMA

Quadro 01: Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública FAPESC	06/06/2025
Período de inscrição dos(as) candidatos(as) no <i>link</i> definido no item 5.2	De 06/06/2025 a 07/07/2025
Análise de admissibilidade	De 08/07/2025 a 18/07/2025
Resultado preliminar de admissibilidade	22/07/2025
Período para apresentação de recursos via e-mail	De 23/07/2025 a 25/07/2025
Resultado final de admissibilidade	29/07/2025
Análise de mérito	De 30/07/2025 a 07/08/2025
Resultado preliminar de mérito	11/08/2025
Período para apresentação de recursos via e-mail	De 12/08/2025 a 15/08/2025
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	19/08/2025
Período para celebração dos Termos de Compromisso de Bolsa FAPESC	A partir de 20/08/2025
Início das atividades e recepção do(a) bolsista no órgão	01/09/2025

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor global da presente Chamada Pública é de até **R\$ 15.223.200,00 (quinze milhões duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)**, para ser aplicado em 17 (dezesete) bolsas na modalidade DCR-B, 24 (vinte e quatro) bolsas na modalidade DCR-C, 04 (quatro) bolsas na modalidade SET-A, 14 (catorze) bolsas na modalidade SET-B, 18 (dezoito) bolsas na modalidade SET-C, 8 (oito) bolsas na modalidade SET-D, 18 (dezoito) bolsas na modalidade SET-E, 07 (sete) bolsas na modalidade SET-F e 06 (seis) bolsas na modalidade SET-G, totalizando 116 (cento e dezesseis) bolsas, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por até 12 (doze) meses, mediante justificativas substanciadas que serão avaliadas pela FAPESC.

4.2. Os valores de financiamento das bolsas deverão ser repassados à FAPESC pela UDESC, devendo ocorrer 30 (trinta) dias antes do início da concessão das bolsas.

4.3. As bolsas terão valor de referência conforme o Quadro 02: Bolsa Referência, Perfil dos bolsistas e Valores, conforme determina a Política de Bolsas da FAPESC.

Quadro 02: Bolsa Referência, requisitos obrigatórios e valores

MODALIDADE DE BOLSA	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VALOR DA BOLSA (R\$)
DCR-B	- ser doutor(a) há, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou ter experiência de 05 (cinco) anos em cooperação internacional comprovada ou na execução/coordenação de projetos científico, tecnológicos e/ou de inovação; - ter realizado pós-doutorado; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID; - ter disponibilidade para ser consultor <i>ad hoc</i> e participar dos comitês técnico-científicos da FAPESC.	6.500,00
DCR-C	- ser mestre(a) há, no mínimo, 02 (dois) anos, ou ter experiência de 05 (cinco) anos em cooperação internacional comprovada ou na execução/coordenação de projetos científico, tecnológicos e/ou de inovação; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;	5.250,00

	ter disponibilidade para ser consultor <i>ad hoc</i> e participar dos comitês técnico-científicos da FAPESC.	
SET-A	- ser profissional com título de doutorado na área de execução do projeto há, no mínimo, 04 (quatro) anos, com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, ou profissional com curso superior e 10 (dez) anos de experiência/atuação comprovada na produção de processos, produtos e serviços de CTI ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	7.800,00
SET-B	- ser profissional com título de doutorado na área de execução do projeto há, no mínimo, 02 (dois) anos, com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, ou profissional com curso superior e 06 (seis) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	6.500,00
SET-C	- ser profissional com título de doutorado, com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, ou profissional com curso superior e 04 (quatro) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	5.850,00
SET-D	- ser profissional com título de mestre na área de execução do projeto há, no mínimo, 05 (cinco) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação ou profissional com curso superior e 03 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	5.200,00
SET-E	- ser profissional com título de mestre na área de execução do projeto há, no mínimo, 02 (dois) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 02 (dois) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	4.550,00
SET-F	- ser profissional com título de mestre na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 01 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional; - ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	3.900,00
SET-G	ser profissional de nível superior com experiência compatível com a ação prevista na Chamada.	3.250,00

4.4. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UDESC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A UDESC, com acompanhamento da FAPESC, será responsável pela seleção de candidatos, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 6, da admissibilidade, e no item 7, da análise e julgamento de mérito, quanto à qualificação técnica, permitindo ampla participação e isonomia.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, via *link*: <https://www1.udesc.br/?idFormulario=1185>, mediante a apresentação, **obrigatória**, dos seguintes documentos:

5.2.1. Documentos obrigatórios para todos os(as) candidatos(as):

- a) documento oficial de identidade com Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido nos últimos 10 (dez) anos, se brasileiro: carteira de identidade nacional, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; se estrangeiro: Registro Nacional Migratório (CIE/RNE);
- b) o Título de Eleitor, exceto para candidatos(as) estrangeiros(as);
- c) comprovante de Titulação Técnica Obrigatória, conforme Anexo I, por meio de diploma de curso superior, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- d) comprovante de Titulação Técnica Não-Obrigatória em nível *lato sensu*, se houver.

5.2.2. Documentos obrigatórios para candidatos(as) que se inscreverem nas vagas das modalidades DCR-B e DCR-C:

- a) diploma de doutorado, expedido há, no mínimo, 05 (cinco) anos, por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser reconhecido conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- b) para candidatos(as) que não comprovarem a titulação de doutorado há, no mínimo, 05 (cinco) anos: comprovantes da experiência de 05 (cinco) anos em cooperação internacional ou na execução/coordenação de projetos científico, tecnológicos e/ou de inovação;
- c) comprovante da realização de pós-doutorado;
- d) o Comprovante de Capacidade Técnica Obrigatória, conforme o Anexo I da presente Chamada Pública;
- e) cópia do currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos 03 (três) meses, em formato PDF (não serão aceitos outros tipos de currículos), com registro ORCID vinculado. (<https://orcid.org/register>);
- f) comprovante da produção científica nos últimos 05 (cinco) anos (2020–2024), conforme o Anexo II e Anexo III, conforme as vagas e requisitos das modalidades de bolsa disponíveis.

5.2.3. Documentos obrigatórios para candidatos(as) que se inscreverem nas vagas das modalidades SET-A, SET-B, SET-C:

- a) diploma de doutorado, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser reconhecido conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- b) para candidatos(as) que não comprovarem a titulação de doutorado: diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- c) para os candidatos que não comprovarem a titulação de doutorado: comprovantes de experiência/atuação comprovada na produção de processos, produtos e serviços de CTI ou PD&I, ou cooperação técnico-científica internacional;
- d) o Comprovante de Capacidade Técnica Obrigatória, conforme o Anexo I da presente Chamada Pública;

- e) cópia do currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos 03 (três) meses, em formato PDF (não serão aceitos outros tipos de currículos), com registro ORCID vinculado. (<https://orcid.org/register>);
- f) comprovante da produção científica nos últimos 05 (cinco) anos (2020–2024), conforme o Anexo II e Anexo III, conforme as vagas e requisitos das modalidades de bolsa disponíveis.

5.2.4. Documentos obrigatórios para candidatos(as) que se inscreverem nas vagas das modalidades SET-D, SET-E, SET-F:

- a) diploma de mestrado, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser reconhecido conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- b) para candidatos(as) que não comprovarem a titulação de mestrado: diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- c) para candidatos(as) que não comprovarem a titulação de mestrado: comprovantes de experiência/atuação comprovada na produção de processos, produtos e serviços de CTI ou PD&I, ou cooperação técnico-científica internacional;
- d) o Comprovante de Capacidade Técnica Obrigatória, conforme o Anexo I da presente Chamada Pública;
- e) cópia do currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos 03 (três) meses, em formato PDF (não serão aceitos outros tipos de currículos), com registro ORCID vinculado. (<https://orcid.org/register>);
- f) comprovante da produção científica nos últimos 05 (cinco) anos (2020–2024), conforme o Anexo II e Anexo III, conforme as vagas e requisitos das modalidades de bolsa disponíveis.

5.2.5. Documentos obrigatórios para candidatos(as) que se inscreverem nas vagas das modalidade SET-G:

- a) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024;
- b) comprovantes de experiência compatível com as atribuições definidas para a vaga;
- c) o Comprovante de Capacidade Técnica Obrigatória, conforme o Anexo I da presente Chamada Pública;
- d) cópia do currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos 03 (três) meses, em formato PDF (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- e) preferencialmente, registro ORCID vinculado ao Currículo Lattes. (<https://orcid.org/register>);
- f) comprovante da produção científica nos últimos 05 (cinco) anos (2020–2024), conforme o Anexo II e Anexo III, conforme as vagas e requisitos das modalidades de bolsa disponíveis.

5.3. Os documentos deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, e em formato PDF.

5.4. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser apresentados com a respectiva tradução juramentada para o português do Brasil, realizada por tradutor público devidamente habilitado no país, nos termos da legislação vigente.

5.5. A ausência da tradução juramentada implicará na desconsideração do referido documento para fins de análise e comprovação.

5.6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras, ou provenientes de arquivos corrompidos, ou bloqueados.

5.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir todos os arquivos anexados quando da submissão da candidatura. Não serão considerados documentos que não tenham *uploads* concluídos.

5.8. Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio, tampouco após o fim do período de inscrição.

5.9. Será aceita uma única submissão por candidato(a). Em caso de envio de mais de uma submissão, será considerada somente a última enviada, sendo desclassificadas as demais.

5.10. É de responsabilidade da UDESC atestar a veracidade das informações dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as).

5.11. É de responsabilidade da UDESC a guarda dos documentos recebidos pelos(as) candidatos(as) e dos documentos relativos às etapas de avaliação por até 10 (dez) anos.

6. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

6.1. Podem concorrer à presente Chamada Pública candidatos(as) que atendam aos requisitos obrigatórios com titulação nas áreas previstas no Anexo I da presente Chamada Pública.

6.2. O processo de admissibilidade compreende a verificação de atendimento dos critérios exigidos pelas modalidades de bolsas previstas e atendimento aos demais critérios exigidos, a partir das informações e documentos comprobatórios legíveis apresentados no momento da submissão.

6.3. O não atendimento dos critérios implicará a não admissibilidade da candidatura submetida à vaga.

6.4. A UDESC, com acompanhamento da FAPESC, procederá à análise de admissibilidade dos(as) candidatos(as) verificando o item 5.2 da presente Chamada Pública.

6.5. Os(As) candidatos(as) que não atenderem ao item acima mencionado serão previamente desclassificados.

6.6. A UDESC, com acompanhamento da FAPESC, será responsável pela análise dos documentos e avaliação de mérito das candidaturas submetidas, obedecendo aos critérios de admissibilidade e mérito estabelecidos nesta Chamada Pública.

6.7. Para enquadramento na modalidade de bolsa, o(a) candidato(a) deverá comprovar que atende aos requisitos técnicos exigidos no presente Edital, disposto no Quadro 02 e no Anexo I.

6.8. Os resultados serão disponibilizados na página da FAPESC, disponível em: <https://fapesc.sc.gov.br/>, conforme cronograma.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A análise e o julgamento de mérito quanto à qualificação técnica terão caráter eliminatório e serão realizados e homologados pelo gestor(a) máximo da Instituição, com o Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Chamadas Públicas da FAPESC (CPAA).

7.2. O(A) candidato(a) será pontuado com os itens constantes no Anexo II e Anexo III, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição, devendo indicar data-início (01/01/2020) e data-fim (31/12/2024) das atividades. As declarações e atestados deverão constar o nome, o cargo e assinatura do(a) responsável por atestar a informação.

7.2.1. Somente serão válidos diplomas emitidos por IES reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.3. O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos documentos constantes no item 5.2 anexados no ato da inscrição, sendo concedida a pontuação conforme a avaliação do mérito técnico do(a) candidato(a), constante no Anexo II e Anexo III da presente Chamada Pública.

7.4. A pontuação máxima para a produção científica será 35 (trinta e cinco) pontos. Para tanto, a maior soma da produção científica entre os(as) candidatos(as) da mesma vaga, receberá nota máxima (10,0). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente em relação a maior pontuação obtida, por meio de regra de três simples.

7.5. Para as vagas 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 52 e 55, dos laboratórios do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), a pontuação máxima para a produção científica e capacidade técnica obrigatória será 35 (trinta e cinco) e 30 (trinta) pontos, respectivamente. A maior soma da produção científica entre os(as) candidatos(as), receberá nota máxima (10,0). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente em relação a maior pontuação obtida, por meio de regra de três simples.

7.6. Pontuação inferior a 10 (dez) pontos, considerando a Capacidade Técnica Obrigatória, o(a) candidato(a) será considerado "Não Aprovado(a)".

7.7. Pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, considerando a Capacidade Técnica Obrigatória, que não se enquadre no número de vagas ofertadas, o(a) candidato(a) será considerado "Classificado(a)".

7.8. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no item Capacidade Técnica Obrigatória. Caso persista o empate, será considerado o maior tempo de experiência, contados em

meses, conforme os documentos apresentados para fins de comprovação no item Tempo de Experiência. Caso o empate ainda persista será considerada a máxima pontuação em artigos publicados em revista com Qualis A; caso o empate ainda persista, será considerado a máxima pontuação em artigos publicados em revista com Qualis B; e, caso o empate ainda persista, será considerada a máxima pontuação em livros ou capítulos de livros. Persistindo o empate, será considerado o critério de maior idade.

7.9. Caso não haja candidatos(as) qualificados conforme os itens 7.7 e 7.8 da presente Chamada Pública, no número de vagas previstas, a UDESC se reserva o direito de não preencher as vagas excedentes.

7.10. É vedado a qualquer representante da UDESC julgar candidaturas em que:

- a) possua interesse direto ou indireto;
- b) o(a) candidato(a) seja seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer candidato, ou seus respectivos cônjuges, ou companheiros.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa fundamentada para contestar o resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no item 3, cronograma, após a divulgação das candidaturas pré-selecionadas, cabendo à UDESC, junto à FAPESC, manifestar-se sobre os recursos.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail: cpe.reitoria@udesc.br, utilizando obrigatoriamente o seguinte no campo "Assunto": Recurso administrativo, Edital 35/2025.

8.3. Os resultados serão divulgados no site da UDESC (<https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/fapesc/dcrset>) e no site da FAPESC, conforme previsto no item 3, cronograma. A divulgação dos resultados poderá sofrer retificação, com base nos recursos apresentados.

8.4. Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- a) informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- b) envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados;
- c) questionamentos quanto ao resultado da avaliação dos consultores/avaliadores *ad hoc*.

8.5. As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A FAPESC tornará público o resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC) e disponibilizará a relação de candidatos(as) aprovados(as) no site: www.fapesc.sc.gov.br, nos prazos previstos, conforme o cronograma, item 3.

9.2. Após a publicação dos resultados, os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não possuírem pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, serão convocados conforme ordem de classificação.

9.3. O(A) candidato(a) que não responder ao e-mail de convocação, que será enviado pela FAPESC, em até 02 (dois) dias úteis, será eliminado(a) do processo seletivo, perdendo sua vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) na classificação subsequente.

9.4. Caso o(a) candidato(a), uma vez convocado(a), não queira assumir imediatamente a bolsa, poderá requerer sua desistência do certame ou sua reclassificação para o final da lista dos(as) classificados(as), podendo ser novamente convocado(a) caso haja nova oferta de vaga, observando-se o prazo de vigência da presente Chamada Pública.

9.5. O direito à reclassificação somente poderá ser exercido uma única vez e não terá efeito caso não haja mais candidato(a)s a se convocar.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. Para a implementação das bolsas será necessário o cadastro do(a) candidato(a) convocado(a) no SIGFAPESC, disponível em: <https://sig.fapesc.sc.gov.br/>, e o envio, conforme prazos constantes no item 3, cronograma, da seguinte documentação:

10.1.1. Documento oficial de identidade com Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido nos últimos 10 (dez) anos, se brasileiro: carteira de identidade nacional, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; se estrangeiro(a): CIE/RNE

10.1.2. Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (Anexo IV) devidamente rubricado, assinado e digitalizado.

10.1.3. Plano de Trabalho do(a) Bolsista (Anexo V), devidamente rubricado, assinado e digitalizado.

10.1.4. Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo VI), devidamente assinado e digitalizado.

10.1.5. Comprovante de conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.

10.1.6. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 03 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) candidato(a) deverá ser apresentada, adicionalmente, declaração de residência (modelo Anexo VII) assinada pelo titular, informando que o(a) candidato(a) reside no endereço descrito no comprovante de residência.

10.2. A omissão no envio ou o preenchimento incorreto dos documentos impedirá o pagamento das bolsas.

10.3. O pagamento mensal das bolsas será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas.

10.4. O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do(a) bolsista(a) pela FAPESC no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), estando sujeito ao cronograma de processamento do respectivo sistema. Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC assinado, conforme prazos estabelecidos cronograma, item 3.

10.5. O pagamento de fração de bolsa está condicionado ao calendário do SIGRH, podendo acarretar pagamento proporcional ou devolução proporcional de valores de bolsas pagas.

10.6. Os(As) candidatos(as) selecionados para as bolsas serão acompanhados pela UDESC, conforme os Planos de Trabalho estabelecidos.

10.7. O(A) bolsista deverá dedicar-se às atividades objeto da presente Chamada Pública, na modalidade presencial, no local determinado no Plano de Trabalho, em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais.

10.8. Será impeditivo à implementação ou continuidade da bolsa, pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta. É de responsabilidade do(a) bolsista manter a adimplência durante todo o período de vigência da bolsa.

10.9. A FAPESC pode, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações e, caso seja observada informação fornecida pelo(a) bolsista em desacordo com as condições da Chamada Pública, não realizar e, até mesmo, cancelar a vinculação do(a) bolsista.

10.10. Quando da desistência, cancelamento de vinculação ou desligamento do(a) bolsista, no período vigente da presente Chamada Pública, poderá, por solicitação do(a) coordenador(a) e com a concordância da UDESC e da FAPESC, ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado para a vaga.

10.11. As bolsas que não forem implementadas na data prevista no cronograma, item 3, serão implementadas pelo saldo das parcelas remanescentes da bolsa.

11. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. Das atribuições do programa e suas entregas/produtos:

11.1.1. O Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para Atender a Demanda da Sociedade Catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) tem como principal atribuição o desenvolvimento da pesquisa e a inovação atendendo à demanda da sociedade catarinense na consolidação do processo de desenvolvimento em diversas áreas e setores, buscando o fortalecimento das parcerias público e privadas nacionais e internacionais baseada em projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação, o que será alcançado pelas seguintes atividades, entregas e produtos:

1. Ampliar a oferta de cultivares nacionais de morangueiro com alta qualidade genética e sanitária, adaptadas a diferentes regiões brasileiras, por meio do desenvolvimento, registro e distribuição de novas seleções, promovendo a diversificação da produção agrícola, o fortalecimento da cadeia produtiva e a internacionalização das ações da UDESC.

2. Identificar combinações ideais de espécies forrageiras e estratégias de manejo da fertilidade que promovam maior produtividade, diversidade funcional e resiliência ecológica em sistemas pastoris diversificados; caracterizar os efeitos legados entre estações na dinâmica e estabilidade das pastagens multiespécies; e desenvolver modelos conceituais que integrem aspectos espaciais e temporais do manejo para otimizar a sustentabilidade e o desempenho desses sistemas ao longo do tempo.
3. Implementar técnicas avançadas de diagnóstico parasitológico, desenvolver pesquisas aplicadas em imunodiagnóstico e biologia molecular; capacitar estudantes de graduação e pós-graduação em técnicas laboratoriais inovadoras e contribuir para a melhoria da eficácia diagnóstica e da pesquisa em parasitologia, fortalecendo a atuação científica e formativa do laboratório.
4. Aplicar parâmetros de fotossíntese e fluorescência da clorofila para compreender a fisiologia da ação de herbicidas; desenvolver métodos de avaliação não destrutiva para diagnóstico da resistência a herbicidas, contribuindo para o manejo eficiente e sustentável de plantas daninhas.
5. Contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva de sementes em Santa Catarina por meio da realização de análises laboratoriais e de campo, capacitação técnica de produtores e estudantes, desenvolvimento e validação de metodologias para identificação de arroz daninho, produção científica e técnica, além da participação em comitês e ações de divulgação voltadas à qualificação dos processos e à sustentabilidade da produção de sementes.
6. Desenvolver e aplicar técnicas laboratoriais e de campo para criação e avaliação de insetos, considerando a qualidade de alimentos e resíduos agroindustriais, fatores abióticos e qualidade hospedeira, além de analisar a seletividade de agrotóxicos, potenciais agentes de controle biológico e a dinâmica populacional de insetos, contribuindo para estratégias sustentáveis de manejo integrado de pragas em culturas agrícolas e florestais.
7. Desenvolver e validar métodos analíticos aplicados à fisiologia vegetal e tecnologia pós-colheita, com foco na liofilização de frutos e na análise de etileno, 1-metilciclopropeno e óxido nítrico, promovendo avanços científicos por meio de publicações qualificadas, formação de recursos humanos e gestão eficiente das atividades laboratoriais.
8. Melhorar a qualidade da operação e gestão dos sistemas de tratamento de águas e efluentes no Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV/UDESC) com o apoio de profissional habilitado; impactar positivamente a produção científica do grupo LABTRAT por meio de pesquisas inovadoras; qualificar bolsistas na execução de experimentos e técnicas avançadas, e contribuir para a formação técnico-científica de profissionais alinhados ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 – água limpa e saneamento.
9. Elaborar relatório com processos, produtos e/ou serviços com valor agregado voltados à promoção de novos negócios e à transferência de tecnologias; atuar em projetos em parceria com empresas e instituições públicas ou privadas para buscar soluções inovadoras; e difundir o conhecimento científico por meio de publicações em eventos e periódicos voltados ao cultivo, manejo, colheita, transporte e uso sustentável de recursos florestais.
10. Desenvolver cultivares de alto rendimento, adaptadas às condições climáticas de Santa Catarina, com maior eficiência no uso de recursos, resistência a doenças, pragas e herbicidas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população e para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ONU).
11. Avaliar, desenvolver e validar produtos com eficácia comprovada para o uso na medicina veterinária, contribuindo para o controle de enfermidades em animais de produção e domésticos, com geração de conhecimento por meio de publicações científicas, apresentações em eventos, colaboração técnica e formação de profissionais capacitados na área de produção e patologia suína.
12. Aprimorar as atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Fitotecnia e Fitossanidade por meio da manutenção qualificada de laboratórios e pomares experimentais, da condução de experimentos e eventos de extensão, bem como desenvolver e disponibilizar novas cultivares de morangueiro adaptadas às condições brasileiras, com qualidade genética e sanitária, promovendo a transferência de tecnologia, a capacitação de viveiristas e produtores, a internacionalização da UDESC e o aumento da arrecadação de *royalties*.
13. Aprofundar a investigação dos biomarcadores identificados pelo grupo de pesquisa para infecções por hemoparasitas em animais de produção, com foco no desenvolvimento de métodos de diagnóstico mais precisos e específicos, contribuindo para o aprimoramento da detecção, controle e manejo dessas enfermidades no setor agropecuário.
14. Fortalecer o desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo de Santa Catarina por meio do apoio a pesquisas acadêmicas e ampliação do público atendido pelo Laboratório de Análises

Cromatográficas do CAV, contribuindo com a formação de recursos humanos qualificados, produção de conhecimento e inovação em diversas culturas agrícolas e florestais, inclusive via parcerias e prestação de serviços.

15. Desenvolver e validar um aplicativo para planejamento do plantio de árvores nativas, fundamentado em dados científicos e um banco de dados ecológico atualizado, com aplicação em áreas-piloto; capacitação de usuários e divulgação por meio de publicações técnicas e científicas, contribuindo para o reflorestamento sustentável e a adaptação às mudanças climáticas.

16. Consolidar a atuação do laboratório na área de Energia de Biomassa por meio da produção científica qualificada; apoio à formação de recursos humanos em projetos de pesquisa e extensão, avaliação técnica de projetos e participação em comitês; além da produção de relatórios de processos, produtos e/ou serviços com valor agregado, visando à transferência de tecnologias, ao fortalecimento institucional e à criação de novas oportunidades de prestação de serviços.

17. Estabelecer procedimentos operacionais padrão para as atividades do laboratório, com registro sistemático das ações desenvolvidas, participação em eventos científicos e de extensão, contribuição na produção científica e atuação em bancas acadêmicas, fortalecendo a organização, a visibilidade e a qualidade das pesquisas nas áreas de ecotoxicologia e ciência do solo.

18. Contribuir para o aprimoramento das práticas de manejo do solo e da adubação por meio da produção científica e tecnológica, emissão de laudos técnicos, atuação como avaliador *ad hoc*, elaboração de materiais de divulgação, realização de treinamentos e eventos, promovendo o uso eficiente de insumos e o fortalecimento da gestão ambiental e econômica de unidades agrícolas e agroindustriais da região.

19. Realizar de estudos anatomopatológicos em animais domésticos e selvagens por meio de necropsias, exames histopatológicos, imuno-histoquímicos e PCR, bem como determinar a prevalência de enfermidades infecciosas utilizando exames sorológicos como ELISA e imunofluorescência, contribuindo para o diagnóstico preciso, a vigilância epidemiológica e o avanço do conhecimento em saúde animal.

20. Isolar e identificar molecularmente espécies do complexo de *Diaporthe* em sementes e plantas de soja de diferentes municípios de Santa Catarina, caracterizando a suscetibilidade de cultivares e gerando subsídios para o manejo estratégico da doença e o desenvolvimento de materiais mais resistentes.

21. Realizar determinações precisas de macro e micronutrientes, elementos traço e compostos orgânicos em amostras ambientais e agrícolas, utilizando técnicas de espectrometria (fotômetro de chama, FAAS, ICP-OES) e análise de carbono e nitrogênio (TOC/TN), contribuindo para o avanço de pesquisas científicas e para a prestação de serviços analíticos especializados.

22. Elaborar relatório demonstrando a evolução na catalogação, armazenamento e atualização de dados do acervo físico e virtual do herbário, com ênfase na correta incorporação das informações nas plataformas JABOT, SpeciesLink, GIBF e SiBBR, incluindo correções nomenclaturais e preenchimento de lacunas taxonômicas, especialmente em famílias botânicas com alta representatividade na coleção.

23. Desenvolver e validar protocolos inovadores para cultivo intestinal *ex vivo* e desinfecção de ovos férteis, promovendo a geração de conhecimento aplicado à microbiologia e à segurança alimentar por meio de publicações científicas, apresentações em eventos, colaboração em equipe e capacitação de profissionais, com foco na redução do uso de animais em experimentação e na transferência de tecnologias viáveis para a indústria avícola.

24. Consolidar as análises moleculares no diagnóstico de doenças infecciosas em animais, ampliando a precisão, agilidade e demanda por serviços laboratoriais, além de fortalecer a produção científica com publicações em periódicos de alto impacto, expandir a capacitação de médicos veterinários habilitados pelo MAPA para diagnóstico de Brucelose e Tuberculose e contribuir para a formação técnica e científica de estudantes de graduação e pós-graduação na área de microbiologia veterinária.

25. Contribuir para a coleta e análise de dados espectrais e ambientais, assegurando a operacionalidade dos equipamentos, otimizando processos e promovendo a produção científica, a capacitação de equipes e a ampliação da aplicabilidade dos dados em estudos ambientais e tecnológicos.

26. Desenvolver conhecimento aplicado à caracterização de materiais por meio do uso e aprimoramento de técnicas como microscopia eletrônica de varredura e transmissão, difração e fluorescência de raios-x e análise de área superficial, com a publicação de artigo científico, pleno aproveitamento da infraestrutura analítica disponível e ampliação da especialização do CMU, contribuindo para sua consolidação como centro de referência na área e atendendo à demanda de

múltiplos programas de pós-graduação da UDESC.

27. Obter e caracterizar diferentes materiais quanto às suas transformações frente a ciclos térmicos aplicados, visando à otimização de seus processos de obtenção e ampliação de suas possibilidades de aplicação em distintas áreas da engenharia.

28. Desenvolver conhecimento técnico-científico na caracterização de materiais avançados, com foco na aplicação e aprimoramento das técnicas de difração e fluorescência de raios-x.

29. Testar algoritmos e técnicas para navegação e controle de robôs móveis, com a criação de protótipos funcionais, publicação de artigos em periódicos de alto impacto, elaboração de relatório técnico detalhado, transferência de tecnologia entre instituições parceiras e viabilização da prestação de serviços especializados, promovendo a aplicação e disseminação das tecnologias desenvolvidas pelo laboratório.

30. Fortalecer a especialização do CMU na área de análises químicas por meio do desenvolvimento e aprimoramento de métodos aplicados às técnicas de HPLC, GC, RMN, TGA, FTIR, UV-Vis e distribuição de tamanho de partículas, promovendo a ampliação do número de usuários atendidos, a maximização da utilização dos equipamentos, a capacitação de novos usuários, a geração de conhecimento técnico-científico com potencial de publicação e a consolidação do laboratório como centro de referência em caracterização térmica, estrutural e composicional de materiais, beneficiando grupos de pesquisa da UDESC e o público externo.

31. Avançar no domínio e aplicação de tecnologias de caracterização de materiais avançados, com ênfase na espectroscopia de fotoelétrons excitados por raios-x (XPS) e em análises de propriedades superficiais, visando atender às demandas acadêmicas e industriais, contribuir para o desenvolvimento de novos materiais e produtos com elevado valor tecnológico e impacto multissetorial.

32. Prestar suporte técnico qualificado às pesquisas em Nanorredes de Energia e Mobilidade Elétrica, garantir a operação e manutenção dos equipamentos do Centro Multiusuários, e auxiliar na prestação de serviços especializados pelos laboratórios, contribuindo para o avanço científico, tecnológico e para o fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação na área.

33. Desenvolver Biossensores com mecanismos de detecção seletivo para quantificar com mais precisão os níveis glicêmicos em pacientes diagnosticados com diabetes mellitus; investigar diferentes tipos de materiais poliméricos flexíveis como base de eletrodos minimamente invasivo na medição da glicose sanguínea; instalar e adaptar eletrodos minimamente invasivos em um chip de espectroscopia eletroquímica com tecnologia NFC; Analisar características físico-químicas de Biossensores por meio de análise de espectroscopia de infravermelho (FTIR) e difração de raio-x (DRX); avaliar parâmetros eletroquímicos de Biossensores por meio da espectroscopia de impedância elétrica;

34. Realizar a caracterização mecânica de materiais e estruturas por meio de ensaios na Máquina Universal, avaliando propriedades como resistência, rigidez e tenacidade sob diferentes condições de carregamento, para compreender o comportamento estrutural e validar modelos teóricos e numéricos aplicados à engenharia de materiais.

35. Estudar, projetar e validar circuitos eletrônicos de potência, técnicas de controle e soluções eletroeletrônicas, com ênfase em retificadores de elevado fator de potência e sistemas de acionamento, visando à melhoria da eficiência energética e ao desenvolvimento de tecnologias aplicadas em sistemas industriais e automação.

36. Produzir, analisar e validar controladores em placas de circuito impresso para o desenvolvimento de produtos e protótipos baseados em sistemas embarcados, contribuindo para a aplicação prática de soluções tecnológicas e o avanço em projetos de automação e eletrônica embarcada.

37. Desenvolver materiais didáticos adaptados por meio de impressão 3D, criar dispositivos de apoio à comunicação e acessibilidade, elaborar relatórios sobre práticas inclusivas e suas influências nas concepções de deficiência, produzir recomendações para a formação continuada de profissionais da educação, publicar artigos científicos sobre inclusão e Tecnologia Assistiva, e estabelecer um protocolo para a elaboração de recursos acessíveis de baixo custo.

38. Produzir um mapa sonoro eletroacústico de Florianópolis por meio da integração entre os espaços e equipamentos tecnológicos do CEART, especialmente o Lab PPGMUS e o Laboratório de Música e Tecnologia do Departamento de Música da UDESC, promovendo a articulação entre tecnologia musical e arte sonora.

39. Difundir a estratégia dos Saberes Sensíveis na formação docente voltada a públicos com neurodivergências, por meio da prospecção de instituições escolares interessadas, da adequação metodológica às especificidades dos grupos atendidos e da integração de princípios do Design

Universal para a Aprendizagem com abordagens de UX e UI, promovendo práticas pedagógicas mais acessíveis, sensíveis e inclusivas.

40. Desenvolver metodologias inovadoras de antecipação de tendências e aplicar técnicas de prospectiva estratégica para a criação de cenários futuros no setor da moda em Santa Catarina, promovendo a integração entre design e estratégia, e colaborando com a indústria e a sociedade para implementar soluções criativas e sustentáveis que antecipem desafios e oportunidades do mercado.

41. Elaborar relatório com panorama estatístico e analítico sobre as matrículas de crianças migrantes, refugiadas e apátridas nas escolas públicas de Ensino Fundamental de Florianópolis, identificando aspectos como nacionalidade, naturalidade, idade, gênero e raça; disponibilizar os dados às Secretarias de Educação, pesquisadores e redes de pesquisa para subsidiar políticas públicas e ações pedagógicas.

42. Elaborar cartas de suscetibilidade e de risco à inundação para os municípios de Ibirama e Presidente Getúlio, e desenvolver um modelo de previsão de cheia em tempo real para os municípios de Rio do Sul e Ibirama, contribuindo com suporte técnico-científico à gestão de riscos de desastres socioambientais no Alto Vale do Itajaí.

43. Construir um dispositivo de *hardware* para inspeção em linhas de produção, desenvolver uma aplicação de visão computacional para identificação de falhas e classificação de produtos, e realizar a avaliação do protótipo em cenários reais, contribuindo para a automação e aumento da eficiência em processos industriais.

44. Desenvolver estudos de dosagem de concretos e argamassas com incorporação de resíduos industriais e aditivos químicos diversos, além de implementar um Programa de Capacitação voltado à mão de obra da construção civil de Ibirama-SC, e municípios vizinhos, com foco no controle de qualidade e no uso sustentável de materiais, promovendo inovação tecnológica e qualificação profissional no setor.

45. Identificar as principais espécies bacterianas resistentes em bioaerossóis, analisar padrões sazonais de resistência e suas correlações com condições climáticas e características físico-químicas do esgoto, contribuindo para a compreensão dos riscos à saúde pública em áreas urbanas próximas a Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e fornecendo subsídios para o desenvolvimento de indicadores ambientais, estratégias de mitigação de riscos e práticas operacionais mais sustentáveis.

46. Caracterizar o perfil de saúde óssea de adolescentes da rede pública de ensino de Florianópolis, contribuindo para o entendimento dos fatores associados.

47. Atuar na coleta, processamento e análise de dados por meio da espectroscopia no infravermelho próximo, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos metodológicos com base na aplicação dessa tecnologia.

48. Investigar os efeitos do EFA sobre a função motora e comportamental, a recuperação morfológica de estruturas cerebrais e a modulação da resposta inflamatória sistêmica e cerebral após a indução de sepse de origem pulmonar, incluindo a análise de citocinas, ativação glial e o perfil de macrófagos, contribuindo para o avanço do conhecimento sobre mecanismos neuroprotetores e potenciais abordagens terapêuticas.

49. Organizar e validar protocolos de análise de variáveis relacionadas ao sono, funcionalidade, qualidade de vida e forças submáximas, elaborar manuais de uso dos equipamentos relacionados a temática.

50. Gerar valores normativos para características e capacidades físicas de atletas de surfe e skate, quantificar as demandas físicas dessas modalidades, identificar padrões de desempenho para subsidiar estratégias de treinamento e competição, e capacitar profissionais para análises avançadas do movimento humano.

51. Desenvolver e validar um protocolo completo para avaliação biomecânica e viscoelástica de tecidos moles, com elaboração de manual técnico, formação especializada de pesquisadores, produção científica qualificada, estabelecimento de valores normativos para diferentes grupos populacionais, criação de uma base de dados compartilhável e geração de subsídios para novas abordagens diagnósticas e terapêuticas com aplicação clínica e em reabilitação funcional.

52. Analisar a oxigenação cerebral de bebês de alto risco ou diagnosticados com paralisia cerebral por meio de espectroscopia no infravermelho próximo (NIRS), investigando a eficácia de um programa de intervenção precoce e caracterizando a dinâmica temporal da atividade cortical durante diferentes modalidades de prática, a fim de gerar evidências científicas que subsidiem estratégias terapêuticas mais eficazes.

53. Determinar a dose ideal e o custo-benefício de diferentes aditivos alimentares para

ruminantes, avaliando seus efeitos sobre a saúde, o desempenho produtivo e a qualidade do leite, com ênfase na ação da própolis sobre a glândula mamária, a resposta inflamatória e o metabolismo redox, além de definir a melhor formulação e dose de própolis para testes *in vivo*, contribuindo para a prevenção, diagnóstico e tratamento mais eficaz de doenças em animais da FECEO.

54. Montar uma unidade experimental com comunicação e aquisição de dados via computador, realizar testes operacionais para definir sua capacidade e criar metodologias operacionais, gerando dados experimentais para sistemas de teste.

55. Obter e caracterizar peptídeos bioativos a partir de subprodutos agroindustriais e matrizes fermentadas, validando suas atividades funcionais por meio de análises *in silico* e *in vitro*, com a criação de um banco de dados peptidômico próprio, desenvolvimento de protótipos nutracêuticos, e estabelecimento de parcerias para continuidade do desenvolvimento e eventual escalonamento de produtos inovadores, culminando na entrega de um relatório técnico final detalhado.

56. Elaborar um relatório técnico completo, contemplando os objetivos, metodologia, etapas do processo de nanoencapsulação de biocompostos e os modelos animais utilizados, bem como submeter ao menos um artigo científico com análise dos dados obtidos sobre a eficácia dos biocompostos nanoencapsulados, contribuindo para a validação científica e a divulgação dos resultados do projeto.

57. Implantar e consolidar o primeiro laboratório de Santa Catarina dedicado à análise da atividade e diversidade da fauna edáfica, com foco em sistemas de uso e manejo do solo, viabilizando pesquisas vinculadas a projetos como o NCTI Leite/FAPESC e programas de pós-graduação da UDESC, além de oferecer serviços inéditos voltados à avaliação ecotoxicológica do uso de resíduos animais, fármacos veterinários e agrotóxicos, com base em metodologias padronizadas pela ISO.

58. Desenvolver e validar um sistema de criação de juvenis de tilápia do Nilo em bioflocos utilizando resíduos da avicultura, por meio da caracterização e formação do bioflocos, determinação da dosagem ideal de inoculação, e avaliação do desempenho zootécnico em diferentes densidades de estocagem, contribuindo para práticas sustentáveis e integradas na aquicultura.

59. Apoiar a execução de análises laboratoriais e experimentos de campo relacionados à nutrição animal, viabilizando a coleta, o processamento e a análise adequada de dados em estudos conduzidos pelos cursos do Departamento de Zootecnia da UDESC, contribuindo para a qualidade e continuidade das pesquisas desenvolvidas.

60. Implementar a Consulta de Enfermagem (CE) como tecnologia assistencial em diferentes áreas da Atenção Primária à Saúde (APS), qualificando a prática clínica, a gestão de indicadores e a segurança do cuidado, por meio da padronização de rotinas e protocolos, formação em serviço de profissionais e estudantes, desenvolvimento de materiais didáticos, produção científica e criação de um portal educativo para a população, com potencial de replicação do modelo em outros municípios.

61. Oferecer suporte técnico qualificado na operação de equipamentos e organização laboratorial, conduzindo experimentos de forma otimizada e contribuindo para o desenvolvimento de protocolos cromatográficos, geração de dados científicos e formação de pessoal especializado, além de aprofundar as técnicas analíticas com foco na caracterização de bioatividades em matrizes vegetais e alimentos, agregando valor e potencial de aplicação nas indústrias alimentícia, química e farmacêutica.

62. Organizar o manual de procedimentos operacionais e instruções de trabalho do Centro de Simulação e Saúde Digital, padronizando rotinas e promovendo a eficiência, segurança e qualidade nas atividades desenvolvidas.

63. Obter o sequenciamento completo do genoma de *Enterococcus faecium* E297, identificando genes relacionados à produção de exopolissacarídeos, caracterizar suas propriedades químicas e funcionais, e demonstrar seu potencial de aplicação em alimentos funcionais e processos de higienização industrial como alternativas biotecnológicas inovadoras e sustentáveis.

64. Consolidar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias na área de bionanocompósitos e compósitos poliméricos multifuncionais, por meio da otimização de processos de produção, melhoria das propriedades mecânicas, térmicas e morfológicas dos materiais, emissão de laudos técnicos e apresentação de tecnologias inovadoras com potencial de aplicação industrial e científica.

65. Assegurar a operação eficiente e segura da Máquina de Ensaios Mecânicos, implementando a prestação de serviços à comunidade externa, estruturando um banco de dados técnico-operacional, oferecendo suporte qualificado a atividades acadêmicas e fomentando a produção científica na área, por meio da padronização de procedimentos e do fortalecimento das pesquisas.

66. Desenvolver novos materiais biodegradáveis com aplicações em processos de adsorção de contaminantes e liberação controlada de nutrientes em meio aquoso e no solo; promover a formação de recursos humanos qualificados e a produção científica por meio de artigos e trabalhos de conclusão de curso.
67. Desenvolver e otimizar sistemas automatizados e equipamentos científicos aplicados à biotecnologia de algas, incluindo sensores, interfaces HMI, fotobiorreatores e *raceways*, com suporte à fabricação de componentes por impressão 3D, realização de ensaios mecânicos, análise de dados com inteligência artificial e validação experimental.
68. Analisar a contaminação por microplásticos em ecossistemas costeiros, avaliando organismos aquáticos, água e sedimentos, e associar os níveis de contaminação às variáveis ambientais e aspectos ecológicos das espécies, contribuindo para a compreensão dos impactos ambientais e subsidiando estratégias de monitoramento e conservação desses ecossistemas.
69. Desenvolver o protótipo de um ingrediente alimentício funcional derivado de microalgas; implementar e validar protocolo de cultivo com foco na remoção de microplásticos; construir uma base técnico-científica sobre a eficiência do processo e a caracterização da biomassa; formar bolsista com perfil voltado à pesquisa aplicada e inovação; e avaliar o potencial de depósito de patente da tecnologia desenvolvida.
70. Gerar dados e estimar indicadores ecológicos, sociais e econômicos de pescarias catarinenses, fortalecendo o conhecimento aplicado à gestão pesqueira sustentável.
71. Desenvolver e validar métodos de ensaio para controle reológico de misturas cimentícias impressas em 3D; formular composições sustentáveis com menor impacto ambiental; elaborar relatórios técnicos com diretrizes de impressão; otimizar o uso da infraestrutura laboratorial e disseminar os resultados por meio de publicações em periódicos de alto impacto e participação em eventos científicos da área de materiais de construção e manufatura aditiva.
72. Executar metodologia de monitoramento com drones para gerar dados aplicados à conservação da fauna costeira e ao manejo de espécies invasoras, resultando na detecção e monitoramento de mamíferos marinhos e javalis em Santa Catarina, batimetria da área de vida dos botos-pescadores de Laguna, e no desenvolvimento de um aplicativo classificador automatizado de imagens aéreas e termais.
73. Capacitar estudantes de graduação da ESAG-UDESC para o empreendedorismo, acelerando ideias de negócios inovadores e apoiando a criação de *startups*, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação e geração de impacto econômico e social.
74. Apoiar o desenvolvimento, sistematização e difusão de metodologias e práticas inovadoras da Administração Pública em Santa Catarina, e contribuir para o aprimoramento de serviços e políticas públicas nas áreas de atuação do grupo, com ênfase em temas como transparência, coprodução, equidade, inovação, finanças públicas, ética e governança territorial.
75. Elaborar mapas geológicos, hidrogeológicos, temáticos e de risco voltados aos geoparques, unidades de conservação e comunidades vulneráveis de Santa Catarina, incluindo o inventário do patrimônio paleontológico (paleotocas), a produção de material de divulgação científica e o atendimento técnico a demandas institucionais e comunitárias, com destaque para a parceria entre a UDESC/GeoLab e a Secretaria de Estado da Defesa Civil, contribuindo para o planejamento territorial, a gestão de riscos e a adaptação às mudanças climáticas.
76. Organizar, elaborar e publicar o Fascículo 5 – *Panorama Econômico* do Atlas Geográfico de Santa Catarina, contribuindo para a difusão de informações geográficas e socioeconômicas qualificadas sobre o Estado.
77. Produzir e divulgar conteúdos jornalísticos e institucionais sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) da UDESC em canais internos e externos, contribuindo para ampliar a visibilidade da universidade e possibilitar, ainda, o desenvolvimento de um canal específico de divulgação científica, fortalecendo a comunicação institucional junto aos públicos interno e externo.
78. Fomentar investigações sobre a educação catarinense por meio da análise e valorização do acervo do MESCC, com ênfase em seus conteúdos sócio-históricos, capas, tipografias e publicações, contribuindo para desvelar novos significados e ampliar o uso acadêmico e cultural da coleção.

11.1.2. Os(As) bolsistas exercerão sua função limitando-se, exclusivamente, ao Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para Atender a Demanda da Sociedade Catarinense pela UDESC, não podendo ter suas atividades desvirtuadas para outras áreas ou funções nos órgãos, ou entidades estaduais as quais forem designados, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso de Bolsa.

11.1.3. Durante o desenvolvimento do Programa, toda e qualquer solicitação de alteração no Plano

de Trabalho do(a) Bolsista deverá ser feita previamente à FAPESC, via e-mail inova.gov@fapesc.sc.gov.br.

11.1.4. O acompanhamento e avaliação do projeto e do(a)s bolsistas será feito por meio de apresentação de relatório técnicos de atividades semestrais e relatório técnico de atividades final, ou ainda a qualquer momento, mediante solicitação da FAPESC.

- a) os relatórios técnicos dos(as) bolsistas deverão ser encaminhados à FAPESC, pelos(as) bolsistas, com parecer e assinatura do(a) coordenador(a) e supervisor(a) designados(as) pela UDESC;
- b) o relatório semestral do projeto deverá ser encaminhado à FAPESC pelo(a) coordenador(a) designado(a) pela UDESC;
- c) os relatórios técnicos deverão ser encaminhados à FAPESC em até 10 (dez) dias, contados do último dia do período descrito no documento.

11.1.5. A UDESC designará um(a) coordenador(a) e um(a) supervisor(a) para acompanhar o Plano de Trabalho e as atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista, respectivamente.

11.1.6. A não apresentação de qualquer dos relatórios no modelo específico definido pela FAPESC e/ou no prazo determinado implicará na suspensão do pagamento da bolsa, ficando o(a) bolsista em situação de inadimplência com a FAPESC.

11.1.7. Persistindo essa situação de inadimplência, sem justificativa aceitável, a bolsa será cancelada.

11.1.8. Sempre que solicitado, deverá ser realizada a capacitação do conhecimento gerado para a equipe técnica da FAPESC e demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

12. DOS(AS) BOLSISTAS

12.1. Das obrigações dos(as) bolsistas

12.1.1. O(A) bolsista deve utilizar a carga horária prevista na presente Chamada Pública para dedicar-se às atividades orientadas pela UDESC conforme o Plano de Trabalho a ser estabelecido.

12.1.2. Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados ao objeto da presente Chamada Pública, deverá ser feita, necessariamente, menção expressa à FAPESC e à UDESC.

12.1.3. Devolver à FAPESC, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

12.2. Das atribuições do(a)s bolsistas

12.2.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para as bolsas terão como principal atribuição realizar atividades de pesquisa para o desenvolvimento do Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para Atender a Demanda da Sociedade Catarinense pela UDESC.

12.2.2. Os(As) bolsistas deverão cumprir os objetivos do programa por meio das atividades do Plano de Trabalho, entregas e produtos descritos no item 11.1.1 da presente Chamada Pública, nos termos e nos limites das competências técnicas, profissionais e acadêmicas relativas à vaga para a qual foi selecionado.

12.2.3. As atividades do Plano de Trabalho serão exercidas na modalidade presencial, com carga horária de 30(trinta) horas/semanais.

13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. Os direitos de propriedade intelectual (PI) sobre os resultados dos projetos deverão seguir as normas estabelecidas nesta Chamada Pública, as normas internas das instituições de vínculo formal dos(as) beneficiários(as), bem como das normativas relativas à PI, nacionais e estaduais.

13.2. As divisões de percentuais, bem como as condições para uso, exploração, comercialização e proteção da propriedade intelectual deverão ser estipuladas em instrumento jurídico específico posterior entre as instituições interveniente e parceira, pesquisador(a) responsável pelo projeto e, quando for o caso, a FAPESC.

13.3. O(A) beneficiário(a) deverá informar a FAPESC, por meio do endereço eletrônico inova.gov@fapesc.sc.gov.br, em até 30 (trinta) dias, sempre que for realizado pedido de proteção de ativo de propriedade intelectual oriundo do projeto (patente, desenho industrial, programa de

computador), bem como, em igual prazo, quando de sua concessão pelo respectivo órgão concedente.

13.4. A FAPESC terá garantido o acesso permanente e gratuito às informações relativas aos projetos e à licença gratuita de uso dos ativos de PI, assim como o Governo do Estado de Santa Catarina, pelo prazo igual ao dobro da vigência da presente Chamada Pública.

14. DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

14.1. Quaisquer divulgações e publicações, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina realizado via Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

14.2. Todos os artigos científicos indexados em bases de dados e editoras internacionais (Scopus, Web of Science, Springer, Scielo, entre outros), proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, deverão citar a FAPESC como entidade financiadora no manuscrito da seguinte maneira: **“Fundacao de Amparo a Pesquisa e Inovacao do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Edital 35/2025”**. Nas demais bases de dados, editoras lusófonas, publicações em canais de divulgação, citações em políticas públicas, apresentação em eventos/congressos e demais casos, citar a FAPESC como entidade financiadora da seguinte maneira: **“Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Edital 35/2025”**.

14.3. O uso da marca da FAPESC deve seguir as orientações contidas no Manual de Marca da FAPESC, disponível em: <https://fapesc.sc.gov.br/identidade-visual/>.

14.4. Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nas redes sociais, sempre que possível, deverá marcar a FAPESC utilizando os seguintes perfis: Instagram (fapesc.sc), Facebook (fapesc.gov), X, antigo Twitter (fapesc), LinkedIn (company/fapesc) e YouTube (fapescgovsc), assim como o Governo do Estado com o perfil @governosc.

14.5. Caso o(a) proponente ou a interveniente realize a divulgação, em sites e redes sociais (por exemplo: políticas públicas, relatórios *online*, plataformas, bibliotecas virtuais e redes sociais como SDGRelx SDG, Google Scholar, ResearchGate, LinkedIn e outros meios de divulgação digital), de sua produção intelectual/industrial indexada em bases de dados, resultante de projeto que tenha recebido incentivo da FAPESC, deverá mencionar o apoio da FAPESC, bem como o Edital de Chamada Pública a que estiver vinculada.

14.6. Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da FAPESC, via e-mail: comunicacao@fapesc.sc.gov.br, dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio destes. Os materiais de apoio para divulgação deverão conter texto em formato jornalístico, programação, indicação do meio de publicação, fotos em boa resolução e vídeo curto, de no máximo 01 (um) minuto, explicando o projeto e o resultado, o que acarretará o direito de uso de imagem que será cedido por meio de instrumento jurídico próprio. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

15. DA IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

15.1. Decairá o direito de impugnar os termos desta Chamada Pública qualquer interessado(a) que não o fizer em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao lançamento desta Chamada no Diário Oficial do Estado (DOE/SC). Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou imperfeições desta Chamada Pública.

15.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC, por correspondência eletrônica, para o endereço inova.gov@fapesc.sc.gov.br, com o assunto: “Impugnação CP FAPESC 35/2025”.

15.3. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos financeiros a ela alocados, por decisão unilateral da FAPESC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem isso implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

16.1. Os(As) participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e conforme os princípios aplicáveis à Administração Pública Direta e Indireta e atividades do Terceiro Setor.

16.2. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei n.º 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, e Lei n.º 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações federais e estaduais correlatas.

16.3. Os(As) proponentes/beneficiários(as) comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA n.º 01/2020, bem como exigir o mesmo zelo de terceiros por eles(as) contratados.

16.4. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

16.5. Declaram, ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA n.º 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão desta Chamada, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. Os(As) partícipes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam a FAPESC a coletar e tratar os dados pessoais de representantes e proponentes/beneficiários(as), para o fim exclusivo de viabilizar a presente Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD, e o seguinte:

- a) fica autorizada a coleta, a cópia e o tratamento do nome completo, número de identidade (RG), CPF, CNH, passaporte, comprovante de residência atualizado, comprovante de vínculo formal, dados bancários, comprovantes de titulação acadêmica e outros documentos afins, de representantes das instituições intervenientes e proponentes/beneficiários(as), bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documentos equivalentes, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- b) a coleta e tratamento dos dados acima especificados têm por finalidade viabilizar a presente Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;
- c) a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.

17.2. A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.

17.3. A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

17.4. Os(As) titulares dos dados poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

17.5. Os(As) titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo de seleção e contratação das propostas, bem como a execução do objeto contratado.

17.6. A instituição interveniente, o(a) proponente/beneficiário(a) do projeto, bolsistas e demais profissionais envolvidos na proposta deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos na execução do projeto, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente, a partir da concordância entre as partes.

17.7. Serão consideradas confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, sejam consideradas confidenciais ou de propriedade das partes.

17.8. Outras condições referentes ao sigilo dos dados e informações, relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior entre as partes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições do Marco Legal de CTI, EC 85, de 2015, Lei Federal n.º 10.973, de 2004, alterada pela Lei n.º 13.243, de 2016, conhecida como o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei Estadual n.º 14.328, de 2008, Política de Bolsas da FAPESC e demais normas do Governo Federal, Estadual e da FAPESC.

18.2. A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública e demais normas aplicáveis divulgadas no site: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a presente Chamada Pública no site da FAPESC (www.fapesc.sc.gov.br/) na aba Chamadas Públicas.

18.3. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), respondendo por elas na forma da lei.

18.4. O(A) bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências desta Chamada.

18.5. O(A) bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho (Anexo IV) aprovado.

18.6. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

18.7. O(A) participante declara estar plenamente ciente de suas obrigações tributárias, fiscais e legais decorrentes da seleção de sua proposta. Compromete-se a cumprir todas as exigências e obrigações incidentes, incluindo, mas não se limitando a impostos, taxas e contribuições, caso seu projeto seja escolhido, aceito ou beneficiado por esta Chamada Pública.

18.8. Além disso, o(a) participante reconhece que é responsável por quaisquer ônus adicionais que surjam em virtude da execução de seu projeto/pesquisa, garantindo a conformidade com todas as normas municipais, estaduais e federais aplicáveis.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis–SC, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. A presente Chamada Pública é o documento oficial da FAPESC, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam constatadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado na presente Chamada.

19.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FAPESC.

19.4. Solicitações e esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhados diretamente ao endereço eletrônico inova.gov@fapesc.sc.gov.br.

Florianópolis–SC, data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)

ANEXO I

VAGAS E REQUISITOS DAS COTAS DE BOLSAS DISPONÍVEIS NESTA CHAMADA PÚBLICA

VAGA 01

Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional — Laboratório Biofábrica e Laboratório de Micropropagação Vegetal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: o(a) bolsista irá atuar junto ao projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional” desenvolvendo as seguintes atividades: realizar cadastro no Ministério da Agricultura de documentações para encaminhamento de registro e proteção de cultivares; realizar atividades referentes a documentação para importação de genótipos das instituições parceiras; realizar atividades referentes aos apostilamentos e tradução de documentos para registro e proteção de cultivares; fazer a manutenção da estufa de matrizes doadoras de material para os cruzamentos; encaminhar a documentação para certificação de material de origem junto ao Ministério da Agricultura; realizar contatos com viveiristas para adequação de documentos para implementação de editais específicos; auxiliar nos controles de multiplicação ilegal e/ou abusiva.

Além destas atividades, o(a) bolsista será responsável por todas as etapas de avaliação das seleções em estufa e no campo, fiscalização de viveiros que receberão o material micropropagado, bem como auxílio nas demais atividades inerentes ao projeto, auxílio na elaboração de relatórios de iniciação científica e artigos a serem publicados. Auxílio na gestão de materiais, estufas e fitotron.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia e/ou Biologia, Nutrição, Engenharia Florestal, Tecnólogo em Horticultura e/ou Fruticultura, Tecnologia de Alimentos e/ou Economia com Habilitação em Agroindústria. Doutorado em Produção Vegetal, Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia e/ou Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na área de fruticultura; registro e proteção de cultivares, gestão de contratos com viveiros para proteção e gestão de cultivares, manter, multiplicar e desenvolver atividades ligadas a propagação de plantas de morangueiros.

VAGA 02

Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional — Laboratório Biofábrica e Laboratório de Micropropagação Vegetal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-A

Atribuições: o(a) bolsista irá atuar junto ao projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional” desenvolvendo as seguintes atividades: realizar cruzamentos a fim de criar novas cultivares, bem como introduzir e adaptar novas cultivares de morangueiro; acompanhar e realizar a gestão dos processos de retirada de meristemas, micropropagação de plantas de morangueiro (estabelecimento, multiplicação, enraizamento e aclimatização), controle da hibridação dos cruzamentos entre cultivares produzidas na UDESC no programa de melhoramento, e na validação de eficiência do percentual de hibridização dos cruzamentos das cultivares de morangueiros produzidos pela UDESC; avaliar e definir novos protocolos de enraizamento e micropropagação de morangos e demais espécies frutíferas; enviar materiais regenerados para multiplicação comercial de morangueiros dos quais a UDESC possui a licença comercial; auxiliar nas atividades do laboratório de micropropagação, nas estufas de cruzamentos e nas estufas de avaliação de seleções de morangueiros, bem como nas avaliações

de campo; fazer o levantamento de materiais necessários para o desenvolvimento do projeto; elaborar relatórios parciais e finais; auxiliar na elaboração de relatórios de Iniciação Científica, e artigos a serem publicados pelo grupo de fruticultura, referentes ao projeto.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia e/ou Engenharia Florestal, Biologia, Tecnólogo em Horticultura e/ou Fruticultura. Doutorado em Produção Vegetal, Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia e/ou Biologia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na área de fruticultura; micropropagação de plantas, limpeza clonal, retirada de meristemas e gestão de projetos com empresas públicas e privadas de pesquisa e produção de plantas, atividades em laboratório de micropropagação, gestão de pessoas e contratos com empresas credenciadas para multiplicação de plantas com prazos previamente estabelecidos.

VAGA 03

Otimização de Sistemas Pastoris Multiespécies: estratégias de manejo para conciliar biodiversidade e produtividade em diferentes arranjos espaço-temporais — Laboratório de Plantas Forrageiras

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 2

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: pesquisa e desenvolvimento: condução e análise de experimentos: planejar, executar e supervisionar experimentos de campo e laboratório relacionados ao manejo e ecologia de pastagens; coletar, processar e analisar dados ecológicos e agrônômicos utilizando métodos estatísticos avançados; redigir artigos científicos para publicação em revistas de alto impacto e apresentar resultados em conferências nacionais e internacionais.

Projetos colaborativos: participar de projetos colaborativos com outras instituições de pesquisa e parceiros; contribuir na elaboração de propostas de financiamento para projetos de pesquisa.

Gestão de laboratório: manutenção de equipamentos: garantir a manutenção e o bom funcionamento dos equipamentos de laboratório e de campo; gerenciar recursos materiais e financeiros destinados aos projetos de pesquisa.

Disseminação do conhecimento — *workshops* e seminários: organizar e ministrar *workshops* e seminários para disseminar conhecimentos sobre manejo e ecologia de pastagens

Divulgação científica: participar de atividades de divulgação científica para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária ou Biologia. Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal, Zootecnia, Ciência Animal, Ciência Animal e Pastagens, Manejo do Solo ou Ciência do Solo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em delineamento e condução de experimentos de campo em ecossistemas pastoris. Deve possuir boa formação em análise estatística e capacidade de processar e analisar conjuntos de dados, com domínio de pelo menos um *software* estatístico (R, SAS ou similar).

Além disso, o(a) candidato(a) deve apresentar pelo menos uma das seguintes competências: experiência com metodologias de avaliação de características morfofisiológicas de plantas forrageiras (índice de área foliar, perfilamento, características funcionais). Conhecimento sobre dinâmica de nutrientes em sistemas solo-planta, com ênfase em ciclagem de nitrogênio e respostas morfofisiológicas das plantas à disponibilidade de nutrientes. Conhecimento de técnicas, análise e interpretação de avaliação de emissão de gases de efeito estufa (óxido nitroso e metano) pelo solo. Conhecimento de técnicas, análise e interpretação de avaliação de atividade microbiana no solo.

VAGA 04

Desenvolvimento e aplicação de técnicas avançadas em diagnóstico e pesquisa em parasitologia — Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde (LADETES)

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: auxiliar nas atividades de diagnóstico parasitológico, incluindo coproparasitológicos e identificação de endo e ectoparasitas. Realizar testes carrapaticidas e técnicas de imunodiagnóstico aplicadas à pesquisa e rotina. Aplicar técnicas de biologia molecular e cultivo celular em projetos de pesquisa. Implementar e manter cultivos celulares e qualificar ensaios de imunodiagnóstico e biologia molecular. Contribuir para a produção de projetos, relatórios técnicos e publicações científicas.

Titulação Técnica Obrigatória: Mestrado na área de Ciência Animal, Parasitologia ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em técnicas de diagnóstico parasitológico, imunodiagnóstico e biologia molecular. Capacidade de elaborar projetos, relatórios técnicos e publicações científicas.

VAGA 05

Análises fotossintéticas e de fluorescência de clorofila em estudos de fisiologia da ação e resistência de plantas a herbicidas — Laboratório de Plantas Daninhas e Herbicidas

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: o(a) bolsista realizará análises da atividade fotossintética em plantas daninhas e plantas cultivadas com o analisador portátil IRGA — modelo Li-6400-XT; análises de fluorescência de clorofila em plantas daninhas e plantas cultivadas com o analisador portátil modelo MINI-PAM II.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia. Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal, ou Fitotecnia, ou Fisiologia Vegetal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em fisiologia de herbicidas e princípios de fluorescência da clorofila, incluindo parâmetros como Fv/Fm e ETR, além de manusear equipamentos como fluorômetros (MINIPAM) e sistemas de trocas gasosas (IRGA). É essencial ter experiência em análise de dados com *software* específico (WinControl, ImageJ) e ferramentas estatísticas, além de capacidade para planejar experimentos e registrar resultados com rigor. Habilidades em redação científica e trabalho em equipe são necessárias, assim como conhecimentos básicos em fisiologia vegetal e resistência de plantas daninhas a herbicidas. A experiência em experimentação com eficiência fotossintética, estresses abióticos e controle químico de plantas daninhas é desejável.

VAGA 06

Inovação na integração entre Universidade e setor produtivo de sementes em Santa Catarina — Laboratório Oficial de Análise de Sementes

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: o(a) bolsista realizará análises de identidade e qualidade de sementes, abrangendo espécies do escopo do LASO; treinamento interno em identificação de espécies cultivadas,

silvestres e nocivas para a equipe do LASO, que realizam análises de sementes; validação da identificação das sementes de arroz daninho (vermelho) e aveia sp (em pesquisa para identificação da espécie); constante melhoria nos documentos do sistema de gestão do laboratório, por meio de revisões e auditorias internas, considerando as constantes atualizações da legislação e exigências do MAPA; auxiliará na elaboração de publicações técnicas e/ou artigos científicos desenvolvidos pelo grupo de sementes e na elaboração de materiais de divulgação; participará na ampla divulgação das atividades realizadas pelo LASO com o apoio da FAPESC nos eventos organizados pelo LASO, Universidade e empresas parceiras à comunidade.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia ou Biologia. Doutorado na área de Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia ou Sementes ou Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes ou Tecnologia e Produção de sementes ou Ciências.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, em análise de sementes; experiência em gestão de laboratório; participação em eventos relacionados a temática de tecnologia, produção e análise de sementes.

VAGA 07

Inovação na integração entre Universidade e Setor Produtivo de Sementes em Santa Catarina — Laboratório Oficial de Análise de Sementes

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: realizar análises de identidade e qualidade de sementes, abrangendo espécies do escopo do LASO. Levantamento e avaliações a campo de espécies daninhas e de arroz daninho (vermelho) em lavouras de arroz irrigado em Santa Catarina. Realizar amostragem de todos os lotes de sementes produzidos em Santa Catarina e verificar a ocorrência do arroz daninho (vermelho). Caracterizar os biotipos de arroz daninho (vermelho) e validar a metodologia de identificação em nível de laboratório, considerando que a presença de uma semente de arroz vermelho proíbe a comercialização dos lotes de sementes certificadas. Amostragem e análise de lotes de sementes de soja produzidos em Abelardo Luz em função de convênio previamente estabelecido com a prefeitura do município e seus produtores de sementes. O LASO emite o Certificado de Vigor, aos lotes que atenderem aos critérios previamente estabelecidos de germinação e vigor.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia ou Biologia. Doutorado na área de Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia ou Sementes ou Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes ou Tecnologia e Produção de sementes ou Ciências.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo dois anos, em análise de sementes; Experiencia em gestão de laboratório; Participação em eventos relacionados a temática de tecnologia, produção e análise de sementes.

VAGA 08

Inovação na integração entre Universidade e Setor Produtivo de Sementes em Santa Catarina — Laboratório Oficial de Análise de Sementes

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: bolsa para Fundo Setorial de Recursos Humanos relacionado a transferência dos resultados obtidos com a pesquisa relacionada a área de qualidade e certificação de sementes, no aspecto de pureza genética, física, sanitária e fisiológica, por meio da implementação de atividades



de extensão inovadora e transferência de tecnologia. Viabilizar o uso de novas tecnologias para redução da ocorrência de arroz daninho (vermelho) em áreas produtoras de sementes em Santa Catarina; organizar e consolidar o manejo integrado com a combinação de conjunto de métodos culturais, mecânicos, químico (herbicidas pré e pós-emergentes) previamente indicado como mais promissores, indicação de biotipos resistentes, identificação precoce da infestação de arroz vermelho e arranquio manual (rouging) com domínio de conhecimento do biótipo, manejo adequado da água e solo; promover gestão no aspecto de organização e consolidação da cadeia produtiva de sementes com a legislação atualizada e vigente; propor políticas públicas de incentivo ao pequeno e médio produtor de sementes de arroz, o que predomina em Santa Catarina.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia ou Biologia. Mestrado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia ou Sementes ou Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes ou Tecnologia e Produção de sementes ou Ciências.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em análise de sementes; em projetos ou pesquisa relacionada a análise de sementes, ou atividades de campo relacionadas com amostragem e análises de sementes; participação em eventos relacionados a temática de tecnologia, produção e análise de sementes.

VAGA 09

Desenvolvimento de ferramentas de manejo integrado de pragas para culturas de importância econômica de Santa Catarina — Laboratório de Entomologia Agrícola

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 2

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: o(a) bolsista irá manipular organismos biológicos; preparar meio artificial ou natural para criação de insetos; manipular equipamentos para preparo de dietas artificiais e naturais; manutenção da criação de insetos em condições de laboratório; organizar o uso correto de insumos e equipamentos no laboratório.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Biologia, Medicina Veterinária, Ciências, Produção Vegetal, Fitossanidade, Agronomia e/ou Fitotecnia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em gerenciar, conduzir e executar projetos de pesquisa na área de fitossanidade, com área de concentração em entomologia agrícola; manipular e criar insetos em condições de laboratório; capacidade em trabalhar em equipes multidisciplinares; domínio da redação científica.

VAGA 10

Desenvolvimento de ferramentas de manejo integrado de pragas para culturas de importância econômica de Santa Catarina — Laboratório de Entomologia Agrícola

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: o(a) bolsista irá manipular organismos biológicos; preparar meio artificial ou natural para criação de insetos; manipular equipamentos para preparo de dietas artificiais e naturais; Manutenção da criação de insetos em condições de laboratório; organizar o uso correto de insumos e equipamentos no laboratório. Supervisionar e executar experimentos de laboratório e de campo.



Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Biologia, Medicina Veterinária, Ciências, Produção Vegetal, Fitossanidade, Agronomia e/ou Fitotecnia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em gerenciar, conduzir e executar projetos de pesquisa na área de fitossanidade, com área de concentração em entomologia agrícola; manipular e criar insetos em condições de laboratório; capacidade em trabalhar em equipes multidisciplinares; domínio da redação científica.

VAGA 11

Manejo das condições de armazenagem em atmosfera controlada por meio da análise de etileno e 1-metilciclopropeno e aplicação de óxido nítrico — Laboratório de Fisiologia Vegetal e Tecnologia Pós-Colheita

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: o(a) bolsista irá desenvolver protocolos para liofilização de amostras de tecidos vegetais. Desenvolver e validar métodos de análises de 1-metilciclopropeno, etileno e óxido nítrico em frutos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnólogo em Alimentos ou Tecnólogo em Agroindústria. Mestrado em Agronomia, Ciências dos Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Produção Vegetal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em técnicas de análise por cromatografia. Conhecimento de Boas Práticas de Laboratório. Tese de doutorado desenvolvida com pós-colheita de frutos envolvendo análises com uso de técnicas cromatográficas e espectrofotométricas.

VAGA 12

Desenvolvimento e operação de sistemas avançados de tratamento de águas e efluentes — Laboratório de Tratamento de Água e Resíduos (LABTRAT)

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: o(a) bolsista será responsável por executar a realização de análises físico-químicas e microbiológicas de águas, efluentes e resíduos sólidos, ensaios de tratabilidade de águas e efluentes, além de operar cromatógrafo gasoso para análise de contaminantes orgânicos e microscópio de fluorescência para análise de microplásticos. Além disso, irá colaborar na produção de artigos científicos e auxiliar nos experimentos desenvolvidos no âmbito dos projetos de pesquisa no qual o LABTRAT participa como proponente ou colaborador. Ser avaliador *ad hoc* em, pelo menos, 10 (dez) projetos das Chamadas Públicas da FAPESC e participar de comitês técnicos para melhoria de políticas públicas.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Química, incluindo tecnólogos, bacharelado ou licenciatura, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental. Mestrado em uma das áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em

química analítica quantitativa, preferencialmente com técnicas instrumentais, além de experiência prévia em atividades laboratoriais no âmbito científico, tecnológico, técnico e/ou de inovação. Capacidade de redação de artigo científico comprovada por meio de publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR).

VAGA 13

Desenvolvimento e operação de sistemas avançados de tratamento de águas e efluentes — Laboratório de Tratamento de Água e Resíduos (LABTRAT)

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-F

Atribuições: o(a) bolsista irá auxiliar na operação do sistema de tratamento de água do CAV baseado no processo de osmose reversa e auxiliar na execução de análises físico-químicas e microbiológicas da água bruta e tratada desse sistema e outros no âmbito do CAV. Deverá também auxiliar no preenchimento de relatórios de monitoramento desses sistemas. Por fim, auxiliará na elaboração do Plano de Segurança da Água do CAV segundo a norma ABNT: NBR 17080 de 2023.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Química, incluindo tecnólogos, bacharelado ou licenciatura, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em química analítica quantitativa, preferencialmente com técnicas instrumentais, além de experiência prévia em atividades laboratoriais no âmbito científico, tecnológico, técnico e/ou de inovação. Conhecimento básico em planilha eletrônica.

VAGA 14

Desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em processos operacionais da logística de abastecimento florestal — Laboratório de Operações e Estradas Florestais (LOPEF)

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 2

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: realizar análises geotécnicas de solos, rochas e de outros materiais para fins de engenharia e conservação de recursos naturais; testar novas alternativas de mercado e o emprego de resíduos industriais para estabilização de solos em processos construtivos viários rurais e florestais; auxiliar em testes voltados ao desenvolvimento técnico e operacional aos processos de cultivo, manejo, colheita, transporte e uso de recursos florestais; processar e analisar, interpretar resultados e redigir relatórios e laudos decorrentes das atividades desenvolvidas; atuar na difusão das atividades desenvolvidas e no conhecimento produzido a partir dos projetos do laboratório por meio de publicações em periódicos científicos e outros meios.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Florestal e/ou Engenharia Civil, Ciência do Solo. Mestrado em Engenharia Florestal e/ou Ciência do Solo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em operações e estradas florestais; pesquisas envolvendo processos da logística florestal com ênfase em análise operacional, rede viária e/ou estudos de solos; gestão de pessoas, contratos e de atividades de laboratório para fins operacionais e viários.

VAGA 15

**Desenvolvimento de cultivares de feijão (*Phaseolus vulgaris*) com características aprimoradas para atender às demandas da agricultura do Estado de Santa Catarina, Brasil
— Instituto de Melhoramento e Genética Molecular (IMEGEM)**

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: o(a) bolsista atuará no desenvolvimento de cultivares com características aprimoradas, para atender às demandas da agricultura do Estado de Santa Catarina. Este processo será realizado com: uso de hibridações controladas para liberação de variabilidade genética adaptativa, possibilitando a seleção de plantas. Condução de ensaios a campo e laboratório para avaliar o desempenho das novas linhagens; uso de ciência de dados, Machine Learning, e algoritmos aplicado ao melhoramento de plantas. Também aplicação de inteligência artificial (IA) para aumentar a precisão em dados de fenotipagem, genotipagem e ambiental em plantas de alto rendimento, auxiliando na resolução de problema relacionado a fenotipagem de alto rendimento e análise funcional de genes; procedimentos para o registro e proteção de linhagens em etapas avançadas, junto aos órgãos regulatórios (Ex: MAPA).

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia. Mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na condução de programas de melhoramento genético eficientemente, os quais são descritos em seguida: genética e melhoramento genético: conceitos fundamentais de genética mendeliana e quantitativa; métodos de seleção (massal, genealógico, recorrente, etc.); conhecimento sobre heterose e endogamia; estatística e delineamentos experimentais: planejamento e condução de experimentos agrícolas; uso de delineamentos estatísticos (delineamento inteiramente casualizado - dic, delineamento em blocos casualizados - DBC, delineamento em quadrado latino - DQL, entre outros); Análise de variância (ANOVA), regressão e modelos mistos; Métodos de seleção assistida por dados (BLUP); conhecimento em *software* estatísticos como R, SAS e Python para análise de dados; fisiologia vegetal e agronomia: compreensão dos fatores que afetam o crescimento e desenvolvimento das plantas; interação planta-ambiente e sua influência na produtividade; manejo agrônomo e fitossanitário das culturas; avaliação de caracteres agrônômicos e de qualidade de grãos, frutos e fibras; análise de dados e modelagem computacional: programação em SAS, R e Python para manipulação e modelagem de dados; Aprendizado de máquina e inteligência artificial aplicados ao melhoramento; Uso de bancos de dados genéticos e big data; Simulações genéticas e predição de desempenho genético; Condução de Ensaios e Avaliação de Cultivares: Planejamento de ensaios de campo multiambientais; Análise de estabilidade e adaptabilidade (Efeitos Principais Aditivos e Interação Multiplicativa - AMMI, Biplot de Genótipo + Interação GxE - GGE Biplot); Registro e proteção de cultivares (MAPA); Conhecimento de Mercado e Propriedade Intelectual: Demanda de mercado e tendências para novas cultivares; Propriedade intelectual e direitos de melhorista (patentes).

VAGA 16

Avaliar, desenvolver, validar produtos utilizados pela medicina veterinária no controle, prevenção e tratamento de enfermidades em animais de produção — Laboratório de Produção e Sanidade Animal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: o(a) bolsista irá desenvolver atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação no escopo do projeto; executar planos de trabalho, garantindo que os objetivos do projeto sejam atingidos nos prazos estabelecidos; produzir artigos científicos e relatórios técnicos que documentem os avanços e resultados obtidos, contribuindo para a disseminação do conhecimento; colaborar com outras instituições, grupos de pesquisa ou empresas, fomentando a cooperação

técnico-científica nacional e internacional; participar de reuniões, seminários e eventos relacionados ao projeto, representando a equipe e compartilhando experiências adquiridas.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Ciência Animal com área de concentração em patologia ou produção animal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em projeto de avaliação da eficácia de um produto para prevenir a coccidiose em suínos através da inoculação in vivo de oocistos de *cystoisospora suis* em leitões e avaliar diferentes estratégias de prevenção, controle e tratamento dessa enfermidade através da técnica de inoculação oral. Conhecimento aprofundado de produção e patologia suína, especialmente com conhecimento sobre sistemas de produção e formas de controle de enfermidades que tenham impacto nos índices de produtividade. Habilidade em desenvolver e otimizar protocolos de formas diferentes de controle de enfermidades em animais de produção suínos. Experiência prática em produção animal, especificamente com a produção de suínos. Ter habilidade para trabalhar em equipe e ter capacidade de coordenar equipe de trabalho multidisciplinar. Ter um bom relacionamento com as empresas e agroindústrias, permitindo a entrada nas plantas de produção (fábricas de medicamentos) e nas agroindústrias nos diferentes sistemas de produção. Possuir atividade de responsabilidade técnica ativa no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Possuir experiência profissional na área de produção e patologia animal (na área de suinocultura) ter experiência junto a empresas de produção animal. Ter sido coordenador responsável de equipes de trabalho de no mínimo dois funcionários.

VAGA 17

Laboratório Multidisciplinar de Fruticultura — MultiFruti

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 2

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: os(as) bolsistas irão atuar junto ao projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional” desenvolvendo as seguintes atividades: realizar cadastro no Ministério da Agricultura de documentações para encaminhamento de registro e proteção de cultivares; realizar atividades referentes a documentação para importação de genótipos das instituições parceiras; realizar atividades referentes aos apostilamentos e tradução de documentos para, registro e proteção de cultivares; manutenção da estufa de matrizes doadoras de material para os cruzamentos; encaminhamento de documentação para certificação de material de origem junto ao Ministério da Agricultura; realizar contatos com viveiristas para adequação de documentos para implementação de editais específicos; auxiliar nos controles de multiplicação ilegal e/ou abusiva; promover a organização documental de todos os processos envolvendo a contração dos viveiristas para encaminhamento para Cipi. Além destas atividades, o(a) bolsista será responsável por todas as etapas de avaliação das seleções em estufa e no campo, fiscalização de viveiros que receberão o material micropropagado, bem como auxílio nas demais atividades inerentes ao projeto, auxílio na elaboração de relatórios de iniciação científica e artigos a serem publicados.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Nutrição, Economia com Habilitação em Agroindústria, Tecnólogo em Horticultura e/ou Fruticultura. Doutorado em Produção Vegetal, e/ou Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em fruticultura; registro e proteção de cultivares, gestão de contratos com viveiros para proteção e gestão de cultivares, manter, multiplicar e desenvolver atividades ligadas a propagação de plantas de morangueiros.

VAGA 18

Laboratório Multidisciplinar de Fruticultura — MultiFruti

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: o(a) bolsista deverá atuar nos projetos vigentes de fruticultura, entomologia e fitopatologia vinculados ao laboratório multidisciplinar, auxiliando nas atividades dos projetos, tais como condução de experimentos, operação de equipamentos como máquina classificadora de frutas, câmaras frias, tratores agrícolas, operações de poda e pulverização, manutenção de equipamentos; gestão da Plataforma PINIP; participação em experimentos contratados por empresas via fundação.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal, Nutrição, Economia com Habilitação em Agroindústria, Tecnólogo em Horticultura e/ou Fruticultura. Mestrado em Produção Vegetal, e/ou Ciências, Tecnologia de Sementes, Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em condução de experimentos, identificação de doenças e pragas em plantas; divulgação de dados de pesquisa, gestão da manutenção de equipamentos de laboratório e de campo.

VAGA 19

A especificidade de Biomarcadores como ferramenta para o desenvolvimento de novos diagnósticos em hemoparasitas de interesse veterinário — Laboratório de Bioquímica de Hemoparasitas e Vetores

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: participar das pesquisas nas áreas de proteômica e genômica do laboratório. Ser capaz de, em conjunto com o(a) supervisor(a) do laboratório, redigir projetos de pesquisa que possam ser implementados com colaboração de instituições nacionais e estrangeiras.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Ciências Biológica ou Ciências da Saúde. Doutorado em Ciências nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em cromatografia líquida, alta performance e espectrometria de massa. Experiência comprovada em espectrometria de massa e análise por bioinformática. Experiência na análise em bioinformática de genomas, proteomas e transcritomas.

VAGA 20

A especificidade de biomarcadores como ferramenta para o desenvolvimento de novos diagnósticos em hemoparasitas de interesse veterinário — Laboratório de Bioquímica de Hemoparasitas e Vetores

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: participar das pesquisas nas áreas de Biologia Celular e técnicas de diagnóstico. Ser capaz de, em conjunto com o(a) supervisor(a) do laboratório, redigir projetos de pesquisa que possam ser implementados com colaboração de instituições nacionais e estrangeiras.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Ciências Biológica ou Ciências da Saúde. Mestrado em Ciências nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em cultivo celular e análises por Citometria de Fluxo, Imunofluorescência, ELISA, *real-time* PCR. Experiências em técnicas de diagnóstico.

VAGA 21

Análise de compostos em alimentos de origem vegetal e derivados por meio de técnicas cromatográficas — Laboratório de Química

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: conhecimento em análise cromatográfica de produtos naturais, pesticidas e fármacos veterinários em alimentos, solos e tecidos vegetal e animal.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Química, Bacharelado, Engenharia de Alimentos, Tecnólogo em Alimentos ou Tecnólogo em Agroindústria. Mestrado em Agronomia, Ciências dos Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Produção Vegetal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em técnicas de análise por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG-EM) e em microextração em fase sólida (SPME). Conhecimento de Boas Práticas de Laboratório.

VAGA 22

Uso de tecnologia para o planejamento inteligente do plantio de árvores nativas em cenários de mudanças climáticas — Viveiro Florestal e Laboratório de Propagação e Melhoramento Florestal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: planejar, coordenar e supervisionar atividades de pesquisa voltadas à inovação em propagação florestal, melhoramento genético e restauração ecológica; desenvolver e implementar metodologias avançadas para a coleta, análise e modelagem de dados ambientais e florestais; conduzir estudos comparativos e integrar novas tecnologias ao processo de reflorestamento e mitigação climática; auxiliar na publicação de artigos científicos em periódicos de alto impacto e contribuir para a produção de livros e capítulos técnicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Florestal. Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais e/ou Recursos Florestais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 03 (três) anos, em áreas de viveiros florestais e silvicultura clonal/melhoramento florestal; pesquisas envolvendo inovações na silvicultura, com ênfase na produção de mudas florestais.

VAGA 23

Uso de tecnologia para o planejamento inteligente do plantio de árvores nativas em cenários de mudanças climáticas — Viveiro Florestal e Laboratório de Propagação e Melhoramento Florestal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: auxiliar na realização de experimentos em viveiro e laboratório, envolvendo técnicas de propagação e melhoramento genético; coletar, organizar e analisar dados de pesquisa, gerando relatórios técnicos e contribuindo para publicações científicas; desenvolver modelos de monitoramento e avaliação de desempenho das espécies nativas em diferentes condições ambientais; colaborar na elaboração e execução de projetos científicos, tecnológicos e de inovação vinculados ao Viveiro Florestal e ao Laboratório de Propagação e Melhoramento Florestal.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Florestal, Agronomia ou Biologia. Mestrado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais e/ou Recursos Florestais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de, no mínimo, 02 (dois) anos, em áreas de viveiros florestais e execução de projetos científicos, tecnológicos e de inovação vinculados a área de Viveiro Florestal.

VAGA 24

Desenvolvimento e atualização contínua do Laboratório de Tecnologia da Madeira III — Laboratório de Tecnologia da Madeira III

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: auxiliar na coordenação e gestão de bolsistas de projeto de pesquisa, extensão e ensino, vinculados ao professor responsável do laboratório; elaboração e controle de procedimentos laboratoriais; atendimento e contato com clientes para divulgação e resposta às demandas de prestação de serviço; execução de ações de extensão; apoio a representação do laboratório junto a ABNT e órgãos certificadores para credenciamento do laboratório junto aos órgãos reguladores e certificadores de processos e produtos na área de energia de biomassa. Apoio à elaboração de projetos de credenciamento; busca e apoio a elaboração de projetos para editais de fomento estaduais, nacionais e internacionais.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireiro. Mestrado em Engenharia Florestal, Ciências florestais ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index, comprovados por meio do Currículo Lattes; H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ou Web of Science ativo.

VAGA 25

Desenvolvimento e atualização contínua do Laboratório de Tecnologia da Madeira III — Laboratório de Tecnologia da Madeira III

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D



Atribuições: apoio e execução de projeto de pesquisa, extensão e ensino, vinculados ao professor responsável do laboratório; execução de procedimentos laboratoriais; apoio e execução de prestação de serviço; execução de ações de extensão; apoio à elaboração de projetos de credenciamento; busca e apoio a elaboração de projetos para editais de fomento estaduais, nacionais e internacionais.

Titulação Técnica Obrigatória: Engenheiro Florestal ou Engenheiro Industrial Madeireiro e 03 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PD&I, ou capacitação e ensino de pessoal de nível técnico, ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.

Capacidade Técnica Obrigatória: ter experiência na gestão de pessoas, processos, elaboração de projetos na área de manutenção mecânica, ou na docência em nível técnico de ensino médio, com experiência na atuação profissional em cargo técnico na área das engenharias.

VAGA 26

Laboratório de Ecotoxicologia Terrestre

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: gestão e organização do laboratório: monitorar fluxos de trabalho e rotinas laboratoriais, garantindo que todas as etapas dos experimentos ocorram de maneira eficiente e sem atrasos. Manter controle rigoroso sobre os insumos e equipamentos, garantindo sua disponibilidade e correta utilização para evitar desperdícios e falhas operacionais; análise e interpretação de dados: aplicar métodos estatísticos avançados para interpretar os resultados das avaliações ecotoxicológicas, permitindo uma análise precisa dos experimentos realizados.

Coordenação e orientação de projetos de pesquisa e análises de rotina: organizar e estruturar as etapas dos projetos experimentais, assegurando que todas as atividades sejam executadas de maneira coordenada e dentro dos prazos estabelecidos. Produção científica e redação técnica: contribuir para a elaboração e revisão de relatórios técnicos, artigos científicos e demais documentos relacionados aos projetos de pesquisa. Execução e suporte às atividades experimentais: realizar a preparação de amostras, reagentes e soluções, garantindo que todas as etapas experimentais sejam conduzidas conforme os protocolos estabelecidos. Além disso, será fundamental assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos e materiais laboratoriais, minimizando riscos de falhas e interferências nos experimentos. Organização e tratamento de dados experimentais: coletar e organizar os dados obtidos nos experimentos, assegurando que sejam registrados com clareza e precisão.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal. Doutorado em Ciência do Solo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em ecotoxicologia terrestre e avaliação de risco ambiental. Habilidade na condução de ensaios ecotoxicológicos e na análise de impactos da contaminação sobre organismos da fauna edáfica. Conhecimento avançado em estatística aplicada à ecotoxicologia e interpretação de dados ambientais. Capacidade de elaborar relatórios técnicos, artigos científicos e documentos para avaliação de risco ambiental. Conhecimento de normas e protocolos de padronização para ensaios ecotoxicológicos com organismos terrestres, bem como da legislação ambiental vigente.

VAGA 27

Procedimentos e metodologias de análise química de solos e calcário — Laboratório de Análise do Solo

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: gerir e realizar as análises de composição química do solo e corretivos de acidez do solo e providenciar a emissão de laudos dos resultados; gerar publicação científica e relatórios administrativos e técnico científicos relacionados às atividades desenvolvidas. Promover ajustes no sistema de cadastro de amostras e geração de laudos de composição química dos solos e dos corretivos. Efetuar o controle de qualidade das análises e promover ajustes de processos para corrigir possíveis falhas. Operar e orientar o uso correto de equipamentos analíticos e proceder manutenção simples, como limpeza e regulagem. Propor alternativas de procedimentos e instrumentação para aprimoramento das metodologias de análise. Divulgar as tecnologias relacionada às análises e as orientações de amostragem do solo junto ao público-alvo.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia e/ou Engenharia Florestal e/ou Química. Mestrado e Doutorado nas áreas de Ciência do Solo e/ou Manejo do Solo e/ou de Química.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em redação científica com pelo menos dois artigos publicados em periódicos com corpo editorial e experiência em atividades laboratoriais; espectrometria de emissão atômica em chama; espectrometria de absorção atômica em chama; espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado e analisador elementar de carbono e nitrogênio; preparação de soluções padrões e curvas de calibração; análise e apresentação de resultados; e, preparo de amostras de solo e calcário para análise.

VAGA 28**Estudo epidemiológico e anatomopatológico das enfermidades em animais domésticos e selvagens — Laboratório de Patologia Animal**

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: Execução de projetos científicos que envolvam necropsias, exames histopatológico, imuno-histoquímico e PCR das enfermidades em animais domésticos e selvagens. Auxílio na coordenação desses projetos, redação de projetos e escrita de artigos científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Ciências.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na execução/coordenação de projetos científicos, tecnológicos e/ou de inovação na área de Ciências Veterinárias, ou Biologia Molecular.

VAGA 29**Estudo epidemiológico e anatomopatológico das enfermidades em animais domésticos e selvagens — Laboratório de Patologia Animal**

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-G

Atribuições: auxílio na rotina diagnóstica exame histopatológico, PCR e imuno-histoquímico auxiliando na rotina laboratorial.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação ou tecnológico em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Agronomia, Zootecnia ou Biomedicina



Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em atividades de pesquisa ou já ter acompanhado atividades em laboratório na área de ciência da vida ou da terra, comprovar participações em cursos ou eventos na área de ciências, ou na área médica.

VAGA 30

Espécies de Diaporthe na cultura da soja em Santa Catarina: Mapeamento e reação de cultivares — Laboratório de Fitopatologia

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: coleta e processamento de amostras de sementes e de plantas de soja; isolamento dos fungos; manutenção e preservação dos isolados; caracterização molecular envolvendo análise filogenética *multilocus*; produção, multiplicação e inoculação do fungo; quantificação de intensidade de doença.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia. Mestrado em Produção Vegetal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 02 (dois) anos de rotina em laboratório de fitopatologia; Com experiência em diferentes métodos e/ou meios de cultura para isolamento de fungos; Técnicas de manutenção e preservação de isolados; Técnicas de inoculação e de teste de patogenicidade; Protocolos de extração de DNA Tratamento/análise de dados moleculares; Uso do software MEGA-X Diagnose molecular baseada em filogenia multilocus; Quantificação de incidência e severidade de doença.

VAGA 31

Determinação de elementos químicos presentes em amostras de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluente — Sala de Equipamentos - Lages/CAV

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: Realizar a determinação de sódio, potássio, cálcio, magnésio, cobre, ferro, zinco, manganês, alumínio, silício, cádmio, chumbo, boro, molibdênio, fósforo, carbono e nitrogênio presentes em amostras de solo, tecido vegetal, sedimento, água e efluente. Realizar as análises químicas dos elementos descritos acima através das técnicas de espectrometria de emissão atômica em chama (fotômetro de chama); espectrometria de absorção atômica em chama (FAAS); espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES) e analisador de carbono orgânico total e nitrogênio total (TOC e TN). Organizar o controle de entrada das amostras. Desenvolver, validar e implementar novos métodos de análises.

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Química ou Engenharia Química, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal. Doutorado em Química ou Engenharia Química, ou Ciência do Solo, ou Manejo do Solo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em espectrometria de emissão atômica em chama (fotômetro de chama); espectrometria de absorção atômica em chama (FAAS); espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES) e analisador de carbono orgânico total e nitrogênio total (TOC e TN).

VAGA 32

Organização, manutenção e ampliação do acervo do Herbário LUSC no Centro de Ciências Agroveterinárias

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: planejar, coordenar, supervisionar e efetuar atividades de rotina do herbário LUSC; organizar a coleção, catalogar espécimes, efetuar correções nomenclaturais em diferentes táxons; executar e inspecionar o processo de digitalização de espécimes, incluir os dados em bancos de dados específicos como Plataformas JABOT, SpeciesLink, GBIF, Sibbr. Identificar espécimes pertencentes às famílias botânicas que possuem maior representação na coleção a exemplo de *Fabaceae*, *Poaceae* e *Asteraceae*; contribuir com as amostragens a campo de espécimes que servirão para a ampliação da coleção do LUSC e resoluções taxonômicas; manter os dados atualizados nos diferentes bancos de dados disponíveis *online* no quais o LUSC tem cadastro. Atender especialistas e outro público no herbário LUSC

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Ciências Biológicas, Agronomia ou Engenharia Florestal. Mestrado nas áreas de Botânica Sistemática, Ciências, Ciências Ambientais ou Taxonomia de Angiospermas.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em taxonomia ou sistemática vegetal, de preferência, em grupos de Angiospermas; ter habilidade de identificar espécimes, classificá-los e armazená-los corretamente conforme as exigências adotadas em acervos nacionais; ter conhecimento prévio dos bancos de dados JABOT, SpeciesLink, CNCF flora e outros essenciais para a divulgação da biodiversidade brasileira, regional e local.

VAGA 33

Estudo aplicado de melhorias e Inovação em Sanidade e Produção Animal — Laboratório de Produção e Sanidade Animal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: conduzir atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação no escopo do projeto. Produzir artigos científicos e relatórios técnicos que documentem os avanços e resultados obtidos, contribuindo para a disseminação do conhecimento. Colaborar com outras instituições, grupos de pesquisa ou empresas, fomentando a cooperação técnico-científica nacional e internacional. Participar de reuniões, seminários e eventos relacionados ao projeto, representando a equipe e compartilhando experiências adquiridas.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Ciência Animal com área de concentração em patologia animal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em patologia, especialmente com conhecimento sobre Imuno-histoquímica com *e-cadherina*. Habilidade em desenvolver e otimizar protocolos de cultivo *ex-vivo*; Experiência prática em técnicas laboratoriais, como cultivo de *ex-vivo*. Capacidade de trabalhar com equipamentos de histopatologia e cultivo celular.

VAGA 34

Estudo aplicado de melhorias e Inovação em Sanidade e Produção Animal — Laboratório de Produção e Sanidade Animal

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: conduzir atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação no escopo do projeto. Produzir relatórios técnicos e científicos que documentem os avanços e resultados obtidos, contribuindo para a disseminação do conhecimento. Colaborar com outras instituições ou grupos de pesquisa, fomentando a cooperação técnico-científica internacional. Participar de reuniões, seminários e eventos relacionados ao projeto, representando a equipe e compartilhando experiências adquiridas.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Ciência animal com área de concentração em Saúde animal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em microbiologia, especialmente em relação a patógenos que afetam ovos férteis e métodos de desinfecção. Habilidade em desenvolver e otimizar protocolos de desinfecção, incluindo a avaliação da eficácia dos métodos propostos. Experiência prática em técnicas laboratoriais, como cultivo de microrganismos, testes de eficácia de desinfetantes e análise de resultados. Capacidade de trabalhar com equipamentos e tecnologias de desinfecção, avaliando sua aplicabilidade e segurança. Compreensão das regulamentações e normas de segurança alimentar que impactam a desinfecção de produtos avícolas. Ter um bom relacionamento com as agroindústrias, permitindo a entrada nas plantas de incubação para realizar os testes do produto. Possuir atividade de responsabilidade técnica ativa no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

VAGA 35**Diagnóstico microbiológico na medicina veterinária — Centro de Diagnóstico Microbiológico Animal (CEDIMA)**

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-A

Atribuições: realizar e padronizar técnicas laboratoriais para identificação de microrganismos patogênicos (bacteriologia, micologia e virologia); Realizar metodologias moleculares (PCR e qPCR) para diagnóstico de doenças infecciosas nos animais; realizar metodologias moleculares (PCR e qPCR) para detecção de genes de resistência bacteriana; fazer a interpretação de exames microbiológicos e emissão de laudos técnicos; Implementar e validar novas técnicas diagnósticas; gestão e controle de qualidade dos testes realizados no laboratório. Organizar e manter as coleções microbiológicas e os bancos de amostras. Auxiliar na administração de insumos e reagentes utilizados no laboratório Auxiliar na condução de projetos científicos relacionados à linha de pesquisa do laboratório; redação de artigos científicos; elaborar relatórios técnicos e submissão de projetos para obtenção de financiamento. Auxiliar no Curso de Tuberculose e Brucelose oferecido pelo laboratório para Médicos Veterinários junto ao Ministério da Agricultura.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Medicina Veterinária. Doutorado em Ciência Animal ou áreas afins com ênfase em Microbiologia, ou Doenças Infecciosas. Registro profissional no CRMV-SC.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência mínima de 5 anos em laboratório de microbiologia de instituições públicas ou privadas, ou empresas privadas; possuir habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Publicações científicas em periódicos com JCR na área destinada às atribuições do(a) bolsista (microbiologia, diagnóstico microbiológico e áreas afins).

VAGA 36

Aplicações e Tendências da Espectroscopia de Reflectância e Inteligência Artificial nas Ciências Agrárias e Ambientais — Laboratório de Geoprocessamento

Cidade: Lages (CAV)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: auxiliar em atividades que contemplem a coleta de dados em laboratório e em campo que envolvam o uso de espectrorradiômetro UV-VIS-NIR (350-2500 nm) e/ou outros equipamentos complementares, acompanhados de professores e/ou bolsistas de pós-graduação, mediante agendamento prévio. Realizar a calibração e aferição dos equipamentos utilizados, garantindo seu pleno funcionamento, buscando atualizações de firmware, monitorar carga de baterias. Supervisionar o acondicionamento, transporte e adequado uso em campo e/ou laboratório dos equipamentos, assegurando a operação eficiente do acervo instrumental dos laboratórios envolvidos. Auxiliar na coleta de dados de variáveis complementares (amostras de solos, folhas, estratos etc.) concomitantemente, com equipamentos complementares, em ambientes distintos (campo e/ou laboratório), ou seja, a campo, ou laboratório, visando à futura integração de dados, com destaque para aquisição de dados e/ou imagens advindas de drones/VANTs; e que possam ser correlacionadas com as medições de espectrorradiômetro e/ou outros equipamentos. Garantir o backup das mensurações realizadas, além de auxiliar no processamento dos dados e na redação de resultados para a confecção de relatórios. Organizar e implementar rotinas de mensuração laboratorial. Apoiar na elaboração de artigos técnico-científicos, mantendo a meta de no mínimo um artigo a ser submetido semestralmente em periódicos de extrato A QUALIS/CAPES ou equivalente.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Física, Geologia ou Engenharias. Doutorado em Agronomia ou com aderência em Ciências Agrárias, Ciências Geodésicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Física, Ciências Cartográficas ou Geodésicas, Geologia ou Geociências.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em modelagem estatística e/ou inteligência artificial, além de demonstrar domínio em linguagens de programação essenciais para o processamento de grandes volumes de dados, especialmente aqueles provenientes de espectrorradiômetros e/ou outros sensores e equipamentos, incluindo dados e imagens obtidos por drones/ARPs.

VAGA 37

Obtenção e Caracterização de Materiais de Engenharia — Laboratório de Microscopia Eletrônica

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: o(a) bolsista deverá preparar amostras para análise em microscopia eletrônica de transmissão e operar o microscópio eletrônico de transmissão; realizar ensaios complementares de caracterização de materiais como microscopia eletrônica de varredura, difração de raio-x, fluorescência de raio-x e área superficial entre outros. O(A) bolsista também deverá desenvolver novas metodologias de análises e criar protocolos para realização dos ensaios de microscopia eletrônica de transmissão; preparação de amostras e análise de resultados de Microscopia eletrônica de Transmissão.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Química e/ou Física. Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, Física ou Química.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de equipamento específico: microscópio eletrônico de transmissão (TEM). Será considerada também a experiência na operação de equipamentos

complementares: microscópio eletrônico de varredura e/ou difratômetro de raio-x e/ou equipamento de medida de área superficial.

VAGA 38

Obtenção e Caracterização de Materiais de Engenharia — Laboratório de Microscopia Eletrônica

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: o(a) bolsista deverá preparar amostras para análise em microscopia eletrônica de varredura e operar os microscópios eletrônicos de varredura MEV e MEV/FEG; realizar ensaios complementares de caracterização de materiais como, difração de raio-x, fluorescência de raio-x e área superficial entre outros. o(a) bolsista também deverá desenvolver novas metodologias de análises e criar protocolos para realização dos ensaios de microscopia eletrônica de varredura; atuar na organização dos laboratórios gerenciando a ordem do ambiente e o uso do equipamento de microscopia eletrônica de varredura. Preparação de amostras e análise de resultados de Microscopia eletrônica de Varredura.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Química, Engenharia de Materiais e/ou Engenharia Mecânica. Doutorado em Química, Engenharia Mecânica ou Ciências e/ou Engenharia de Materiais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 02 (dois) anos, na operação de equipamentos específicos: microscópio eletrônico de varredura (MEV) e/ou microscópio eletrônico de varredura de emissão de campo (MEV-FEG). Será considerada também a experiência na operação de equipamentos complementares: microscópio eletrônico de transmissão e/ou difratômetro de raio-x e/ou equipamento de medida de área superficial.

VAGA 39

Estudo e Caracterização de Materiais: transformações térmicas — Laboratório de Análise Térmica (LATER)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: o(a) bolsista deverá: desenvolver novas metodologias de análises e criar protocolos para realização dos ensaios; operar os equipamentos de análise térmica (STA-DTA/TGA, DSC e DIL); preparar as amostras para aplicação nas técnicas de análise térmica. o(a) bolsista também deverá interpretar os resultados dos vários tipos de materiais tais como metais, polímeros, cerâmicas e compósitos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Química ou Física. Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, Física ou Química.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em STA — análise térmica simultânea (DTA e TGA); análise térmica exploratória (DSC); Dilatometria (DIL).

VAGA 40

Estudo e caracterização de materiais: transformações térmicas — Laboratório de Análise Térmica (LATER)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: o(a) bolsista deverá desenvolver novas metodologias de análises e criar protocolos para realização dos ensaios; operar os equipamentos de análise térmica (TMA e DMA); preparar as amostras para aplicação nas técnicas de análise térmica. o(a) bolsista também deverá interpretar os resultados dos vários tipos de materiais tais como metais, polímeros, cerâmicas e compósitos

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Química ou Física. Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, Física ou Química.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em Análise Termomecânica (TMA) e Análise Dinâmica Mecânica (DMA).

VAGA 41

Obtenção e caracterização de materiais avançados — Laboratório de Difração de Raios-x e FRX (RXLab)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: o(a) bolsista deverá desenvolver novas metodologias de análises e criar protocolos para realização dos ensaios; operar o difratômetro de raio-x (DRX) e a fluorescência de raio-x (FRX); preparar as amostras para aplicação nas técnicas de difração de raio-x e Fluorescência de Raios X; realizar ensaios complementares de caracterização de materiais como área superficial, microscopia eletrônica de varredura e transmissão entre outros. o(a) bolsista também deverá interpretar os resultados dos espectros de raio-x de vários tipos de materiais tais como metais, polímeros, cerâmicas, compósitos, semicondutores e amostras biológicas.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Química ou Física. Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, Física ou Química.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na operação de equipamentos específicos: Difratômetro de raios (DRX) e/ou fluorescência de raio-x. Será considerada também a experiência na operação de equipamentos complementares: microscópio eletrônico de varredura e/ou microscopia eletrônica de transmissão e/ou equipamento de medida de área superficial.

VAGA 42

Desenvolvimento e Inovação em Sistemas Autônomos e Robótica Móvel — Laboratório de Sistemas Autônomos e Robótica Móvel (MobiLab)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: manter e operar equipamentos avançados, incluindo quadrúpedes, robôs móveis com rodas e humanoides; acompanhar e apoiar pesquisas em áreas como construção de motores, *drivers*, sistemas de controle, navegação, IA e visão computacional; garantir a acessibilidade do laboratório para pesquisadores externos e promover colaborações; facilitar e coordenar a produção científica e tecnológica do laboratório; implementar e testar algoritmos de controle e navegação para robótica autônoma; elaborar e publicar artigos científicos em periódicos indexados e conferências

da área; elaborar relatórios técnicos e documentos para acompanhamento do desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia de Controle e Automação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica ou áreas correlatas. Doutorado em Engenharia de Controle e Automação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica ou áreas correlatas.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em inteligência artificial aplicada a sistemas robóticos; conhecimento avançado em programação (python, c++, ros, etc.); experiência em visão computacional e fusão sensorial; conhecimento em controle de sistemas dinâmicos e otimização; experiência com desenvolvimento de *hardware* embarcado e integração de sensores.

VAGA 43

Gestão e Aplicação de Estratégias Analíticas em Cromatografia, RMN, Espectroscopias e Análises Termogravimétricas no LAI — Laboratório de Análise Instrumental (LAI)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: realizar análises química, prioritariamente por HPLC-MS, e GC-MS e GC-FID, garantindo a qualidade e precisão dos resultados. Desenvolver, validar e implementar novos métodos cromatográficos para uso dos grupos de pesquisa do PPGQ e para prestação de serviços, com foco na otimização das técnicas e no aprimoramento contínuo dos processos analíticos. Preparar amostras, analisar, interpretar resultados e escrever laudos, com base nas análises realizadas. Auxiliar na operação de análises complementares, como RMN, TGA, distribuição de tamanho de partículas e outros equipamentos acessórios, conforme necessário. Realizar calibrações periódicas, corretiva e preventiva dos equipamentos. Elaborar materiais de capacitação e divulgação das técnicas de análise, com foco na formação de novos usuários e na disseminação do conhecimento sobre os métodos cromatográficos e complementares. Participar de projetos de pesquisa em sinergia com os professores do Departamento de Química/PPGQ, melhorando a qualidade e quantidade de publicações relevantes.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação, mestrado e doutorado em Química, Engenharia Química ou Farmácia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na operação de técnicas específicas, com ênfase em cromatografia a líquido de alta eficiência (HPLC) e cromatografia a gás (GC), no âmbito de desenvolvimento e validação de métodos analíticos. Será considerada também a experiência na operação de técnicas complementares, como Ressonância Magnética Nuclear (RMN), Análise Termogravimétrica (TGA), distribuição de tamanho de partículas e outros equipamentos acessórios.

VAGA 44

Gestão e Aplicação de Estratégias Analíticas em Cromatografia, RMN, Espectroscopias e Análises Termogravimétricas no LAI - Laboratório de Análise Instrumental (LAI)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: realizar análises químicas por RMN (1D e 2D), com foco na caracterização estrutural de compostos e no desenvolvimento de métodos específicos. Desenvolver, validar e implementar

novos métodos de análise em RMN, para otimizar as condições experimentais e expandir as aplicações da técnica. Auxiliar na operação de análises complementares, como LC-MS, GC-MS, GC-FID, TGA, e espectroscopias eletrônicas e vibracionais, garantindo integração entre as diferentes técnicas no laboratório. Realizar calibrações preventivas e corretivas periódicas dos equipamentos. Auxiliar na manutenção do espectrômetro de RMN, incluindo tarefas como recarga de nitrogênio e hélio líquidos, bem como calibração e ajustes do equipamento para garantir seu funcionamento contínuo e preciso.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação, Mestrado e Doutorado em Química.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na operação de técnicas analíticas, com ênfase na técnica específica de Ressonância Magnética Nuclear (RMN), incluindo a realização de análises 1D e 2D. Será considerado um diferencial o domínio no desenvolvimento e implementação de novos métodos analíticos em RMN, além da experiência no preparo de amostras, execução das análises e interpretação dos resultados obtidos. o(a) candidato(a) também deve demonstrar experiência em gerenciamento de insumos e no processo de manutenção de equipamentos de laboratório, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do espectrômetro de RMN, como recarga de nitrogênio e hélio líquidos, calibração e ajustes do equipamento. A experiência em técnicas complementares, como LC-MS, GC-MS, GC-FID, TGA, e espectroscopias eletrônicas e vibracionais, será considerada um diferencial adicional.

VAGA 45

Gestão e Aplicação de Estratégias Analíticas em Cromatografia, RMN, Espectroscopias e Análises Termogravimétricas no LAI - Laboratório de Análise Instrumental (LAI)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: realizar análises utilizando técnicas específicas, como análise termogravimétrica (TGA), espectroscopia eletrônica e vibracional (como FTIR, UV-Vis, Raman e fluorescência). Desenvolver, validar e implementar novos métodos de análise nessas técnicas. Preparar amostras e desenvolver novos métodos de preparo, além de interpretar os resultados obtidos. Auxiliar na operação de técnicas complementares, como RMN, LC-MS, GC-MS, GC-FID, distribuição de tamanho de partículas e outros equipamentos acessórios. Realizar calibrações preventivas e corretivas periódicas dos equipamentos. Controlar os insumos do laboratório, para difundir boas práticas para a preparação de amostras, análise de resultados e divulgação do parque instrumental.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Química, Engenharia Química, Farmácia ou Engenharia de Materiais. Mestrado em Química ou Ciência e Engenharia de Materiais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na operação de equipamentos específicos: Analisador Termogravimétrico (TGA), espectrofotômetro na região do infravermelho com transformada de Fourier (FTIR) e espectrofotômetro UV-Vis. Será considerada também a experiência na operação de técnicas complementares, como Ressonância Magnética Nuclear (RMN), cromatografia a líquido de alta eficiência (HPLC-MS), cromatografia a gás (GC-MS e GC-FID).

VAGA 46

Obtenção e caracterização de superfícies multifuncionais — Plasma

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: atender à demanda da sociedade catarinense e/ou demais estados do Brasil no que se refere à caracterização de materiais via análise por espectroscopia de fotoelétrons excitados por raios-x (X-ray photoelectron spectroscopy - XPS). Para tanto, serão realizadas análises de XPS de vários tipos de materiais como: metais, polímeros, cerâmicas, compósitos, semicondutores e amostras biológicas; na forma de lâminas, fibras, pós, partículas ou filmes. Cuidar e agenciar a realização da manutenção preventiva do equipamento XPS, como o sistema de refrigeração, alimentação de gases especiais, sistema de vácuo, atualização de software, sistema de alimentação elétrico e substituição de consumíveis como alvos para pulverização catódica e emissor de elétrons e íons. Além disso, o(a) bolsista irá desenvolver trabalhos de pesquisa sobre materiais, tendo as análises de XPS como a principal técnica de caracterização.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Física, ou Engenharia, ou Química. Doutorado em Física ou Química, ou Engenharia ou Ciências de Materiais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de equipamento de XPS. Será considerada também a experiência na operação de equipamentos complementares como espectroscopia óptica, espectroscopia no ultravioleta UPS e espectroscopia Auger.

VAGA 47

Obtenção e caracterização de superfícies multifuncionais — Plasma

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: preparar amostras para análise nas diferentes técnicas de caracterização de superfícies (microdureza instrumentada, tensão superficial, rugosidade e topografia de superfície, potencial Zeta e resistividade elétrica por efeito Hall) e operar os equipamentos de caracterização (goniômetro, microdurômetro instrumentado, efeito Hall, perfilômetro de contato e potencial zeta. o(a) bolsista também deverá desenvolver novas metodologias de análises e criar protocolos para realização dos ensaios de Caracterização de superfícies; Também serão atribuições do(a) bolsista controlar os insumos do laboratório, preparação de amostras e análise de resultados.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Física ou Química, ou Engenharia. Doutorado em Física ou Química, ou Engenharia, ou Ciências de Materiais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de equipamentos específicos: Goniômetro para medida de ângulo de contato em gota sésil. Será considerada também a experiência na operação de equipamentos complementares: microdurômetro instrumentado, Resistência por efeito Hall, perfilômetro de contato e potencial zeta.

VAGA 48

Contribuições às pesquisas em nanorredes de energia e mobilidade elétrica — Núcleo de Processamento de Energia Elétrica (nPÉE)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: apoiar na coordenação das atividades dos laboratórios. Será o responsável pela operação e manutenção dos equipamentos multiusuários dos laboratórios (Banco de baterias, Estação de recarga veicular e CDS (diagnóstico de estações e veículos elétricos). Dará suporte

técnico aos bolsistas SET para o desenvolvimento das atividades de P&D. Participará de projetos de P&D em parceria com Empresas

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Elétrica ou área correlata. Mestrado na área de Eletrônica de Potência ou área correlata.

Capacidade Técnica Obrigatória: ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index, comprovados por meio do Currículo Lattes; H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ativo ou ter perfil Web of Science ativo.

VAGA 49

Contribuições às pesquisas em nanorredes de energia e mobilidade elétrica — Núcleo de Processamento de Energia Elétrica (nPÉE)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: fará parte da equipe para execução de projetos de pesquisa em parceria com empresas, em especial o projeto “Retrofitting de um Conversor CC-CA reversível para atuar no suporte ao sistema de bombeamento do Bloco I do CCT” contemplado no Edital PAP Aplicado FAPESC 04/2023. Auxiliará na operação e manutenção dos equipamentos multiusuários dos laboratórios (banco de baterias, estação de recarga veicular e CDS, diagnóstico de estações e veículos elétricos). Atuará no desenvolvimento das atividades de P&D dos laboratórios. Participará de projetos de P&D em parceria com empresas

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Elétrica ou área correlata com doutorado na área de Eletrônica de Potência, ou área correlata.

Capacidade Técnica Obrigatória: ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação para SciELO Citation Index, comprovados por meio do Currículo Lattes; ter participado de projeto de CT&I ou PD&I financiado por agência de fomento, ou iniciativa privada, ou ter participado de processo de transferência de tecnologia.

VAGA 50

Fabricação e caracterização de biossensores para detecção de biomarcadores físico-químicos e biológicos — Laboratório de Instrumentação Eletrônica e Biomédica (LIEB)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: Primordialmente, desenvolver e testar plataformas fabricadas de biossensores para a detecção de microrganismos, bem como biomarcadores de câncer com excelentes parâmetros de detecção utilizando-se ferramentas analíticas e técnicas espectroscópicas, como: XRD, SEM, mapeamento EDAX, TEM, ângulo de contato, deposição eletroforética, Raman, UV-visível, BET, FT-IR, RMN, XPS, voltametria cíclica, voltametria de pulso diferencial, espectroscopia de impedância e crono-amperometria. Paralelamente, melhorar a precisão e a confiabilidade da medição não invasiva de glicose usando espectroscopia fotoelétrica de banda larga; integrar análise avançada de dados e inteligência artificial para melhor monitoramento da saúde; rastrear flutuações de glicose, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura intersticial por meio de do aprendizado de máquina e IA; utilizar algoritmos de IA para detectar tendências; prever flutuações de glicose e personalizar alerta para usuários; aplicar modelos de regressão, gráficos de Bland-Altman e testes de sensibilidade/especificidade para validar o dispositivos e biossensores.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e doutorado em Engenharia Elétrica, Biomédica, Química ou Computação, ou Química, ou Física.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de equipamento de galvanometria, impedanciometria, amperometria ou potenciometria. Será considerada também a experiência na operação de equipamentos complementares como espectroscopia óptica, espectroscopia no ultravioleta e espectroscopia de impedância elétrica.

VAGA 51

Fabricação e caracterização de biossensores para detecção de biomarcadores físico-químicos e biológicos — Laboratório de Instrumentação Eletrônica e Biomédica (LIEB) -

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-F

Atribuições: primordialmente, desenvolver e testar plataformas fabricadas de biossensores para a detecção de microrganismos, bem como biomarcadores de câncer com excelentes parâmetros de detecção utilizando-se ferramentas analíticas e técnicas espectroscópicas, como: XRD, SEM, mapeamento EDAX, TEM, ângulo de contato, deposição eletroforética, Raman, UV-visível, BET, FT-IR, RMN, XPS, voltametria cíclica, voltametria de pulso diferencial, espectroscopia de impedância e crono-amperometria. Paralelamente, melhorar a precisão e a confiabilidade da medição não invasiva de glicose usando espectroscopia fotoelétrica de banda larga; integrar análise avançada de dados e inteligência artificial para melhor monitoramento da saúde; rastrear flutuações de glicose, frequência cardíaca, saturação de oxigênio e temperatura intersticial por meio de do aprendizado de máquina e IA; utilizar algoritmos de IA para detectar tendências; prever flutuações de glicose e personalizar alerta para usuários; aplicar modelos de regressão, gráficos de Bland-Altman e testes de sensibilidade/especificidade para validar o dispositivos e biossensores.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Biomédica, Química ou Computação, ou Química, ou Física, ou Biotecnologia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 01 (um) ano, na operação de equipamento de galvanometria, impedanciometria, amperometria ou potenciometria. Será considerada também a experiência na operação de equipamentos complementares como espectroscopia óptica, espectroscopia no ultravioleta e espectroscopia de impedância elétrica.

VAGA 52

Caracterização mecânica de materiais e estruturas por meio de ensaios na máquina universal — Laboratório de Vibrações e Estruturas Leves (LaVEL)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: auxiliar na preparação de corpos de prova, conforme as normas aplicáveis. Realizar medições e registros das dimensões e características iniciais dos materiais a serem testados. Executar ensaios de tração, compressão, flexão, cisalhamento e outros conforme necessário. Processar e interpretar os resultados obtidos nos ensaios. Auxiliar na elaboração de gráficos, tabelas e relatórios técnicos. Zelar pela conservação da máquina universal e demais equipamentos do laboratório. Seguir normas de segurança para operação de equipamentos e manuseio de materiais. Prestar suporte a pesquisadores e estudantes envolvidos no projeto. Participar de reuniões e discussões técnicas para aprimoramento das análises.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais. Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Naval, ou Engenharia Aeronáutica.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar que possui publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org com qualificação para SciELO Citation Index, comprovados por meio do Currículo Lattes; ter participado de projeto de CTI ou PD&I financiado por agência de fomento, ou iniciativa privada, ou ter participado de processo de transferência de tecnologia.

VAGA 53

Pesquisa e desenvolvimento de conversores estáticos – Célula de Pesquisas em Microrredes de Energias Alternativas e Renováveis (CMEAR)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-G

Atribuições: estudo, análise, projeto e verificações, por simulação e experimental, de circuitos de potência e técnicas de controle de retificadores com elevado fator de potência.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em eletrônica, circuitos, elaboração de placas de circuito impresso, simulações numéricas para Engenharia Elétrica, bom nível de conhecimento em língua inglesa.

VAGA 54

Pesquisa e desenvolvimento de conversores estáticos – Célula de Pesquisas em Microrredes de Energias Alternativas e Renováveis (CMEAR)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-G

Atribuições: Estudo, análise, projeto e verificações, por simulação e experimental, de circuitos de potência e técnicas de controle para frenagem regenerativa para acionamentos elétricos.

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em eletrônica, circuitos, elaboração de placas de circuito impresso, simulações numéricas para engenharia elétrica, bom nível de conhecimento em língua inglesa.

VAGA 55

Projeto e desenvolvimento de placas de circuito impresso aplicadas ao controle de sistemas embarcados — Laboratório de Prototipagem Aberto de Sistemas Embarcados (MakerLab/Fábrica)

Cidade: Joinville (CCT)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-F

Atribuições: projetar e fabricar protótipos de Placas de Circuito Impresso (PCI) utilizando equipamentos como prototipadoras a laser e mecânicas, máquina de montagem automatizada (*pick and place*), forno de refusão, equipamento para metalização de vias, prensa multicamadas, aplicador de pasta de solda por estêncil. Realizar testes e validações de hardware e firmware.

Desenvolver produtos inovadores baseados em sistemas embarcados e PCIs, incluindo o design eletrônico e a implementação de *software* e *firmware*. Projetar e desenvolver controladores para sistemas robóticos. Contribuir para a redação da documentação técnica e científica do projeto. Realizar verificações, calibrações periódicas nos equipamentos, e divulgação das capacidades do laboratório para potenciais usuários.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Computação, Informática, Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Internet das Coisas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Automação Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção e Sistemas. Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharias IV, conforme classificação da CAPES.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência como coordenador ou membro da equipe executora em projeto de CT&I, ou PD&I financiado que englobe o desenvolvimento de produtos/protótipos na qual o(a) candidato(a) realizou o projeto e montagem de Placas de Circuito Impresso (PCI) para Sistemas Embarcados e/ou programação em linguagem C/Assembly de microcontroladores. Operação dos seguintes equipamentos para o desenvolvimento de produtos/protótipo, técnicas específicas: prototipadoras a laser e/ou mecânica de PCI (estruturação, furação de vias e recorte); máquina de posicionamento automático de componentes SMD (Surface Mount Device) em PCI (*Pick and Place*); equipamento para metalização de vias em PCI multicamadas; prensa para PCI multicamada; expositor de LED UV para cura de máscara de solda em PCI; equipamento aplicador de pasta de solda por estêncil ou depósito em PCI; e forno de refusão para soldagem de componentes SMD em PCI; técnicas complementares: estação de solda e retrabalho, impressora 3D. Análises e validação de PCI utilizando osciloscópios, multímetros e geradores de função.

VAGA 56

Concepções e Práticas de Inclusão: Desenvolvimento de Recursos de Tecnologia Assistiva — Laboratório de Educação Inclusiva (LEdi) (Grupo de pesquisa educação, arte e inclusão)

Cidade: Florianópolis (CEAD)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-G

Atribuições: elaboração de recursos de Tecnologia Assistiva utilizando impressoras 3D. Operacionalização e manutenção das impressoras 3D. Colaboração com professores e especialistas em Tecnologia Assistiva para desenvolver materiais didáticos adaptados. Participação em reuniões de planejamento e avaliação das práticas inclusivas. Elaborar documentação e análise dos processos de desenvolvimento dos recursos de TA.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Design, Tecnologia da Informação, Computação ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em operação e manutenção de impressoras 3D. Experiência em design e modelagem 3D. Familiaridade com conceitos de Tecnologia Assistiva e inclusão educacional. Habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

VAGA 57

Mapa sonoro eletroacústico de Florianópolis: projeto integrativo em tecnologia musical e arte sonora — Laboratório de Pós-Produção (LabPPGMUS)

Cidade: Florianópolis (CEART)

**Número de Bolsas:** 1**Modalidade de Bolsa:** DCR-B

Atribuições: utilizar as ferramentas de gravação, síntese e edição sonora; manter as ilhas de edição atualizadas e fazer levantamento para a aquisição de softwares e equipamentos que se mostrem relevantes para manter e incrementar a operacionalidade do laboratório; viabilizar o projeto de construção de um mapa sonoro de Florianópolis. Para a realização de um mapa sonoro de Florianópolis em forma de site interativo, estão previstas as seguintes etapas metodológicas: 1- *workshops* sobre ecologia acústica e mapa sonoro; 2- gravação; 3- produção; 4- pós-produção; 5- elaboração de site.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Música com ênfase em Estudos do som ou Sonologia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em estudos, pesquisadores e principais trabalhos sobre Ecologia Acústica, Mapa e Paisagem Sonora; Domínio de técnicas de gravação de campo e análise de paisagens sonoras; Domínio do uso de microfones e interfaces de áudio portátil para campo; Domínio aprofundado na operação de pelo menos uma DAW (Digital Audio Workstation), como Reaper, Audacity, Cakewalk by bandlab, Ableton Live, entre outras. Domínio na utilização de softwares de análise e visualização de espectro, como Sonic Visualiser. Domínio no uso de Protocolo MIDI, plugins, synths e VSTis diversos. Conhecimento dos diferentes tipos e usos de microfones: condensadores (capacitivos), dinâmicos, microfones condensadores com diafragma pequeno, microfones de mão, microfone de lapela, microfones super e ultra direcionais (*shotgun*), microfonação com gravadores portáteis (Zoom, Tascam etc.) e tipos diversos de microfonação estéreo, acessórios, cabos, fones, retornos; microfonação Estéreo. Domínio de técnicas de edição e mixagem; espaço sonoro, panorama e espacialização sonora na mixagem; Domínio de processamento de efeitos: delay, reverb e reverberação. Domínio de Processamentos dinâmicos: Compressores, limitadores, gates, expansores; Conhecimento das técnicas de equalização (filtragem, equalização paralela, envelopes de efeito, sobreposições de efeitos, sidechain). Experiência prévia com editoração de site na plataforma Wordpress (linguagem html) para a programação do mapa sonoro interativo, ou outra plataforma que seja de livre acesso e fácil manutenção.

VAGA 58

Docência para público com neurodivergências a partir das estratégias dos Saberes Sensíveis

Laboratório Moda, Arte, Ensino e Sociedade (LABMAES)

Cidade: Florianópolis (CEART)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: estudar profundamente a “estratégia dos Saberes Sensíveis” e adequar a proposta da abordagem pedagógica às especificidades do grupo, no caso com neurodivergências; associar as recomendações de design universal para a aprendizagem, considerando a especificidade dos casos por meio das metodologias de design UX (User Experience) e UI (User Interface). Criar e testar protótipos acessíveis com professores e alunos; conduzir testes de usabilidade e avaliar a eficácia das diretrizes propostas; elaborar materiais para capacitação docente e apoiar a implementação das recomendações; publicar artigos científicos com os resultados da pesquisa em parceria com membros do LabMAES.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Design ou Artes visuais, ou Pedagogia. Doutorado em Design ou Artes visuais, ou Pedagogia com ênfase na área da vaga.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em UX UI design; Design Universal para aprendizagem; Processos e métodos do Design; Experiência com turmas de estudantes PCDs, Neurodivergentes e pessoas surdas.

VAGA 59

FUTURO DO PRESENTE: design de futuros e perspectiva estratégica — Futuro do Presente (LAB)

Cidade: Florianópolis (CEART)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: desenvolvimento de pesquisas alinhadas aos objetivos do laboratório; Colaboração em projetos de inovação e tecnologia; participação na elaboração de relatórios e publicações científicas; participação na elaboração de convênios com instituições públicas, privadas e de ensino/pesquisa; elaboração de projetos financiados por agências de fomento à pesquisa ou inovação; auxílio na organização de eventos acadêmicos e *workshops*.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação na área do Design e habilitações. Doutorado em Design, Desenho Industrial ou Engenharias.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência para atuação interdisciplinar; Conhecimento sobre metodologias de pesquisa aplicada e inovação; Capacidade de articulação com instituições públicas, privadas e de ensino/pesquisa; Experiência na elaboração de relatórios técnicos e científicos; preferencialmente, participação prévia em projetos financiados por agências de fomento à pesquisa ou inovação.

VAGA 60

Educação musical e crianças migrantes, refugiadas e apátridas nas escolas públicas de Florianópolis — Grupo de Estudos e Pesquisas Inventiva Educação Musical

Cidade: Florianópolis (CEART)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: realizar o mapeamento estatístico de crianças migrantes, refugiadas e apátridas matriculadas nas escolas públicas de ensino fundamental de Florianópolis, analisando seu acesso e permanência. Realizar um mapeamento bibliográfico para embasar análises e propostas de formação continuada, contribuindo para pesquisas sobre inclusão e acolhimento de crianças migrantes, refugiadas e apátridas. Participar da elaboração de relatórios e publicações científicas. Organizar rodas de conversa voltadas para professores(as) e demais profissionais da educação. Produzir materiais para divulgação científica dos resultados do projeto.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado na área de música, na linha de pesquisa de educação musical.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em estudos e pesquisas sobre infância e migração, com ênfase na inclusão de crianças migrantes, refugiadas e apátridas nas escolas brasileiras, na educação intercultural e nos diálogos musicais interculturais. Experiência na formação de professores, bem como na criação e organização de cursos de curta duração. Habilidade no uso de planilhas do Excel, considerando que os dados de matrícula são disponibilizados nesse formato pelas Secretarias de Educação. Experiência na elaboração de relatórios técnicos e científicos.

VAGA 61

Estudo para suporte técnico-científico à gestão de risco de desastre socioambiental no Alto Vale do Itajaí – Laboratório de Hidráulica

Cidade: Ibirama (CEAVI)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: produzir cartas de suscetibilidade e de risco à inundação por meio da aplicação de modelos hidrológicos e hidrodinâmicos.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado e doutorado na área de Engenharias, Ciências Ambientais, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência no desenvolvimento de cartografias (SIG), modelagem hidrológica e hidrodinâmica.

VAGA 62

Estudo para suporte técnico-científico à gestão de risco de desastre socioambiental no Alto Vale do Itajaí — Laboratório de Hidráulica

Cidade: Ibirama (CEAVI)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-G

Atribuições: desenvolver modelos de previsão de cheia em tempo real.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência de conhecimento em Excel e formação básica em hidrologia.

VAGA 63

Visão computacional para inspeção automática em linhas de produção Laboratório de Robótica (LABOT)

Cidade: Ibirama (CEAVI)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-G

Atribuições: construir o dispositivo de *hardware* usando modelagem, impressão 3D e eletrônica com Arduino. Treinar, refinar e avaliar modelos de visão computacional (redes neurais convolucionais) para inspeção de produtos. Conduzir experimentos para avaliação do protótipo em diferentes conjuntos de dados, bem como aplicações reais.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Mecatrônica, Engenharia de Software e áreas correlatas.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em programação em alguma das linguagens: C, C++, Python, Java. Conhecimento sobre modelos de aprendizado supervisionado.

VAGA 64

Mapeamento de resíduos industriais para aplicação em produtos da construção civil — Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção

Cidade: Ibirama (CEAVI)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: apoio à implementação de projetos de pesquisa dentro do LABEMAT, organização e execução das atividades conforme cronograma estabelecido, realização de ensaios de caracterização de materiais, estudo de dosagem de concretos e argamassas, prospecção de dados para posterior tabulação e geração de relatório, apresentações à comunidade de resultados parciais e finais dos projetos de pesquisa, articulação com empresas e profissionais de construção civil.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado na área de Engenharia, com ênfase em materiais de construção civil.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na elaboração de estudos de dosagem de concretos e argamassas, caracterização de materiais de construção civil, controle de qualidade de materiais, ensaios de laboratório e campo.

VAGA 65

Mapeamento de resíduos industriais para aplicação em produtos da construção civil — Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção

Cidade: Ibirama (CEAVI)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: apoio à implementação dos projetos de pesquisa dentro do LABEMAT, execução das atividades conforme cronograma estabelecido, realização de ensaios de caracterização de materiais, tabulação de dados e geração de relatórios, apresentações à comunidade de resultados parciais e finais do projeto de pesquisa.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado na área de Engenharia com ênfase em materiais de construção civil.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em ensaios de laboratório e campo, nível intermediário de conhecimento em Excel.

VAGA 66

Avaliação Temporal da Resistência Antimicrobiana em Bioaerossóis de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs): Influências Climáticas e Operacionais — Laboratório de Saneamento (LabSan)

Cidade: Ibirama (CEAVI)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: o(a) bolsista será responsável pelas coletas de campo (quinzenais), análises laboratoriais e tratamento dos dados do projeto. Em laboratório, o(a) bolsista conduzirá ensaios de cultivo microbiológico, identificação de espécies bacterianas, testes de sensibilidade a antimicrobianos e análises genotípicas para caracterizar a resistência bacteriana. Em paralelo, o(a) bolsista realizará análises estatísticas dos dados, utilizando modelos preditivos e métodos comparativos para identificar padrões sazonais e correlações entre variáveis climáticas, físico-químicas e microbiológicas. o(a) bolsista também participará ativamente da redação de relatórios e artigos científicos, visando publicação dos resultados da pesquisa.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. Mestrado em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em testes de sensibilidade a antibióticos e análises genotípicas por PCR; Experiência prévia comprovada na temática de bioaerossóis em ETE; habilidades laboratoriais para realização de ensaios experimentais relacionados ao tema proposto; publicações em periódicos indexados relacionados ao tema proposto; participação em projetos de pesquisa anteriores relacionados ao tema proposto.

VAGA 67

Avaliação de parâmetros ósseos, composição corporal em adolescentes — Grupo de Estudos e Pesquisa em Cineantropometria (GEPECIN)

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: ser responsável pela realização dos procedimentos necessários para o desenvolvimento do projeto de pesquisa; capacitar a equipe da coleta de dados, oportunizando treinamentos periódicos dos parâmetros ósseos e de composição corporal; conduzir e auxiliar os membros do grupo de pesquisa nas análises estatísticas; elaborar relatórios técnicos e científicos do projeto; organizar as reuniões científicas do grupo de estudo e de pesquisa vinculados a temática de interesse do projeto.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Educação Física. Doutorado em Educação Física, Ciências do Movimento Humano ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos parâmetros ósseos e composição corporal em adolescentes; experiência no uso da absorciometria de raio-x de dupla energia; ter habilidades em análise de dados, incluindo Machine Learning, análises de regressão, moderação e mediação; ter capacidade de gerenciamento, gestão de equipes e organização de tarefas.

VAGA 68

Oxigenação cerebral e muscular: avaliações na infância e adolescência em diversificadas condições de saúde e testes funcionais por meio da espectroscopia no infravermelho próximo — Laboratório de Desenvolvimento e Controle Postural (LADESCOP)

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: profissional com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; atuação na área de Fisioterapia musculoesquelética e/ou experiência em pediatria; experiência com análise e processamento de sinais biológicos

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Fisioterapia ou Educação Física. Doutorado em Fisioterapia ou Educação Física.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em processamento de dados e de sinais biológicos (como oxigenação cerebral, EMG, EEG); fisioterapia musculoesquelética e/ou experiência em pediatria; Experiência com análise e processamento de sinais biológicos. Apresentar publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator

de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação para SciELO Citation Index, comprovados por meio do Currículo Lattes; ter participado de projeto de CT&I ou PD&I financiado por agência de fomento, ou iniciativa privada, ou ter participado de processo de transferência de tecnologia.

VAGA 69

Análise dos efeitos do exercício físico pós-sepse pulmonar: avaliação dos indicadores do estado funcional, comportamental e dos possíveis mecanismos envolvidos na lesão e reabilitação em um estudo experimental — Laboratório de Pesquisa Experimental (LaPEx)

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: organizar material para etapa experimental, bem como listar materiais necessários e insumos; manusear equipamentos de pesquisa laboratorial, como leitora de placas, centrífugas e espectrofotômetro; agendar, junto aos bolsistas e pós-graduandos, congressos e simpósios de interesse do laboratório e do CEFID; auxiliar a confecção de apresentações em eventos científicos; auxiliar a confecção de relatórios técnico-científicos para agências de fomentos; realizar e organizar arquivos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) para cada ensaio bioquímico realizado; auxiliar os alunos de graduação e pós-graduação a manusear *software* de estatística e de plotagem de gráficos; auxiliar a confecção do artigo científico do projeto proposto.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado na grande área de Ciências da Saúde, com especialização necessária na área de bioquímica.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência no manuseio dos equipamentos listados abaixo, bem como realizar ensaios bioquímicos com a utilização de: ultrafreezers; leitora de placas; espectrofotômetro; centrífugas; micropipetas; agitadores magnéticos; balanças de precisão. Além disso, é necessário que o(a) bolsista tenha experiência e autorização para manipular animais de laboratório (com curso certificado) e que possa preparar soluções laboratoriais.

VAGA 70

Análise de variáveis motoras e de saúde — Grupo de Pesquisa Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Humano

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: organizar as atividades de coleta de dados, treinamento e calibração dos equipamentos disponíveis no CEFID/UDESC. Organizar manuais de utilização dos equipamentos. Auxiliar nas atividades com os alunos da graduação e pós-graduação relacionadas às pesquisas realizadas pelo grupo. Organizar reuniões com os membros do grupo para discussão de artigos científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Educação Física. Mestrado em Educação Física, Ciências do Movimento Humano ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na organização e condução de coletas de dados e de pesquisas científicas de forma geral. Deve ter experiência no uso dos equipamentos de análise de força, propriocepção, sono e demais medidas realizadas no laboratório. Deve ter conhecimento de análise de dados e capacidade de organização e gestão de pessoas.

VAGA 71

Revolucionando o Surfe e Skate Competitivo: Fusão de Dados para Potencializar o Desempenho Atlético — Laboratório de Pesquisas em Desempenho Humano

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: aplicar testes para quantificar as características e capacidades físicas dos atletas; avaliar a carga interna e externa durante competições simuladas; identificar os determinantes do desempenho em manobras isoladas; desenvolver modelos preditivos de desempenho; capacitar treinadores e profissionais do esporte; desenvolver tecnologias e ferramentas para a análise do movimento humano.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Educação Física. Doutorado em Ciências do Movimento Humano ou equivalente.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência teórica e prática em testes de desempenho físico, incluindo avaliação de respostas neuromusculares e metabólicas. Conhecimento avançado na coleta e análise de sinais eletromiográficos, com domínio do processamento e interpretação de dados. Conhecimento em eletrônica aplicada, abrangendo conversão A/D, automação de sistemas, uso de microcontroladores (Arduino) e prototipagem. Habilidade em programação, com experiência em C++ e MATLAB para análise de dados e desenvolvimento de algoritmos. Proficiência no uso de softwares de análise de dados, especialmente MATLAB, e autonomia na condução de pesquisas científicas. Desejável: Experiência com as modalidades esportivas de surfe ou skate.

VAGA 72

BioVisco-EMG: protocolo integrado para avaliação das propriedades biomecânicas e viscoelásticas de tecidos moles com eletromiografia e ultrassom — Laboratório de Postura e Equilíbrio (LAPEQ)

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 2

Modalidade de Bolsa: SET-A

Atribuições: estruturar uma linha de investigação: determinação de protocolo de avaliação das propriedades biomecânicas e viscoelásticas de tecidos moles associada a eletromiografia e ultrassom; estabelecer grupos de estudo regulares (semanais ou quinzenais) acerca de tópicos relacionados com a linha de investigação; implementar o protocolo experimental e primeira fase de coleta de dados do projeto de pesquisa proposto durante o primeiro ano, e concluir o projeto nos 12 meses seguintes; ter 03(três) artigos científicos submetidos ou publicados; colaborar como professor convidado na disciplina Fisioterapia Traumatológica na Saúde do Adulto e Idoso II do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Fisioterapia. Doutorado em Ciências da Saúde; ou Ciências, ou Reabilitação; ou Fisioterapia; ou Ciências do Movimento Humano.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em análise biomecânica, ou processamento de sinais biológicos, ou tecnologias para avaliação de tecidos moles. Demonstrar experiência com técnicas de eletromiografia de superfície (EMG) e/ou experiência em abordagens terapêuticas manuais e sua fundamentação biomecânica; Ter capacidade de desenvolver protocolos de avaliação.

VAGA 73

**Intervenção precoce para bebês de alto risco ou diagnosticados com paralisia Cerebral —
Laboratório de Desenvolvimento e Controle Postural**

Cidade: Florianópolis (CEFID)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: aprimorar os protocolos de uso do NIRS para garantir maior precisão nos resultados, desenvolvendo técnicas para diminuir interferências e melhorar a sensibilidade do aparelho em populações neonatais e infantis; explorar novas formas de aplicar os dados do NIRS para a avaliação de condições clínicas; operar o aparelho NIRS, garantindo que ele esteja calibrado e funcionando corretamente; auxiliar na elaboração de propostas de financiamento para garantir que os projetos de pesquisa possam ser sustentados financeiramente; auxiliar na coleta e interpretação dos dados referentes ao NIRS, bem como na elaboração de manuscritos científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia ou Neurociência.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência teórica e prática em pediatria; ter conhecimento em espectroscopia no infravermelho próximo (Near infrared spectroscopy — NIRS); ter domínio de *software* para análise de dados.

VAGA 74

Ferramentas nutricionais na dieta de animais de produção para potencializar desempenho zootécnico e melhorar a saúde animal — Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal e Laboratório de Microscopia e Parasitologia

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: conduzir os experimentos; mensurar em laboratório variáveis relacionadas a saúde animais no sangue e soro, com destaque para metabolismo, imunologia, bioquímica e hemograma; realizar as análises de composição do leite, assim como contagem de células sanguíneas; realizar análises de carne; análises bromatológicas de alimentos usados na dieta dos animais.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária. Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal, Ciências Veterinária ou Medicina Veterinária.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho, artigos científicos publicados em revistas científicas com fator de impacto e comprovantes diversos, experiência na área de bovinocultura; experiência com aditivos alimentares; experiência com testes bioquímicos, imunológico e hematológicos relacionados a saúde animal.

VAGA 75

**Ferramentas nutricionais na dieta de animais de produção para potencializar desempenho zootécnico e melhorar a saúde animal —
Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal e Laboratório de Microscopia e Parasitologia**

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: realizar as culturas de células e fazer os testes com própolis; realizar os testes bioquímicos e moleculares com marcadores de metabolismo redox; auxiliar no experimento *in vivo* com ovelhas leiteiras com mastite.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária. Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal, Ciências Veterinária ou Medicina Veterinária.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho, artigos científicos publicados em revistas científicas com fator de impacto e comprovantes diversos, experiência na área de bovinocultura de leite e/ou ovinocultura de leite; experiência com própolis, comprovado com artigos científicos publicados em revistas científicas com fator de impacto, ou patente, ou cursos/treinamentos com manipulação de própolis. Demonstrar experiência com cultura celular ou testes bioquímicos relacionados ao metabolismo redox, usando como comprovante artigos científicos publicados em revistas com fator de impacto, ou curso / treinamento com pelo menos 10h (dez horas).

VAGA 76

Ferramentas nutricionais na dieta de animais de produção para potencializar desempenho zootécnico e melhorar a saúde animal —

Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal e Laboratório de Microscopia e Parasitologia

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-F

Atribuições: analisar diariamente os animais da FECEO; realizar os tratamentos necessários quando feito diagnóstico de doenças; executar os protocolos preventivos de doenças infecciosas; realizar em laboratório análise de sangue de animais para avaliar a saúde destes.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Medicina Veterinária. Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal, Ciências Veterinária ou Medicina Veterinária. Registro no CMRV (Conselho regional de medicina veterinária)

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho, artigos científicos publicados em revistas científicas com fator de impacto e comprovantes diversos, experiência com medicina veterinária de animais de produção ou pets, comprovado por meio de artigos científicos publicados em revistas com fator de impacto; cursos de especialização na área de medicina veterinária; treinamento de pelos menos 10h (dez horas) na área de diagnóstico e terapêutica de animais.

VAGA 77

**Cristalização — Estudo experimental da região de equilíbrio metaestável —
Laboratório Termofísica Aplicada (ApTher)**

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: Montagem da estrutura experimental. Desenvolvimento de protocolos de comunicação com computador. Realizar experimentos no módulo desenvolvido. Gerar planilhas e códigos computacionais para avaliação dos resultados. Escrever artigo científico.

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia Química ou áreas afins. Mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho, artigos científicos publicados em revistas científicas com fator de impacto e comprovantes diversos, experiência em laboratório, em programação ou facilidade com programação. Idioma inglês avançado.

VAGA 78

Peptidômica Aplicada a Alimentos e Subprodutos: Prospecção, Desenho Racional e Avaliação de Atividades Funcionais para Desenvolvimento de Nutracêuticos - Laboratório de Bioprocessos

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: Planejar e executar experimentos avançados de hidrólise, fermentação e análise funcional de peptídeos; Organizar atividades de prospecção peptidômica e análises *in silico* com base em bancos de dados e ferramentas de bioinformática; Desenvolver modelos experimentais *in vitro* para validação funcional; Participar da redação e submissão de artigos científicos em periódicos internacionais; Contribuir com a organização e divulgação dos resultados do projeto junto à equipe e parceiros institucionais.

Título Técnico Obrigatório: mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Engenharia Química ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho, artigos científicos publicados em revistas científicas com fator de impacto e comprovantes diversos em obtenção de peptídeos bioativos, hidrólise enzimática, fermentação aplicada a alimentos, análises peptidômicas, estudos *in silico* de bioatividade, validação *in vitro* de compostos bioativos. Familiaridade com técnicas analíticas (como LC-MS/MS) e interpretação de dados peptidômicos será considerada um diferencial. Habilidade para redigir artigos científicos, relatórios técnicos e participar de reuniões técnico-científicas; Capacidade de desenvolver projetos interdisciplinares, articulando conhecimentos nas áreas de biotecnologia e ciência dos alimentos; Colaborar com a equipe em ações de inovação, desenvolvimento tecnológico e parcerias institucionais; Capacidade de gestão técnica e organização de dados experimentais e computacionais, com foco em entregas de alto nível técnico e cumprimento de cronogramas.

VAGA 79

Nanoencapsulação de antioxidantes naturais para sua aplicação em biocontrole em modelos animais — Laboratório de Microbiologia, Biologia Molecular e Imunologia (LABMIM)

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: identificar e caracterizar os compostos naturais utilizados na nanoencapsulação, avaliando sua estabilidade, composição química e potencial bioativo. Desenvolver e otimizar o processo de nanoencapsulação, garantindo a eficiência da encapsulação, liberação controlada e biodisponibilidade dos compostos. Avaliar a atividade antimicrobiana *in vitro* dos compostos nanoencapsulados frente a patógenos de relevância na saúde animal. Investigar os efeitos dos compostos nanoencapsulados em diferentes espécies animais, considerando parâmetros como imunidade, microbiota, metabolismo, desempenho produtivo e qualidade dos produtos de origem animal. Analisar a viabilidade técnica e econômica da aplicação dos compostos nanoencapsulados na produção animal, considerando custos, benefícios e impactos na sustentabilidade dos sistemas produtivos. Publicar e divulgar os resultados da pesquisa em periódicos científicos de alto impacto e em eventos acadêmicos, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de Zootecnia e saúde animal.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Zootecnia ou áreas afins. Doutorado em Produção Animal ou Biologia Molecular.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em técnicas de pesquisa molecular avançada; capacidade de analisar e interpretar dados moleculares; desenvolvimento e aplicação de compostos bioativos; gestão de projetos com ênfase em Biologia Molecular e Biotecnologia; gestão de dados e comunicação científica em Biologia molecular.

VAGA 80

Análise biológica, especialmente de fauna edáfica e ecotoxicologia do solo com metodologias ISO — Laboratório de Solos

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: atuará na execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica e inovação envolvendo as atividades do laboratório de solos do CEO, envolvendo análises biológicas e ecotoxicológicas com metodologias ISO, bem como ter disponibilidade para ser consultor *ad hoc* e participar efetivamente dos comitês técnico-científicos da FAPESC, entre outros órgãos de fomento.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Ambiental e Biologia. Mestrado na área de Ciências Agrárias.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em atividades laboratoriais especialmente na área de fauna do solo e ecotoxicologia, bem como disponibilidade para ser consultor *ad hoc* e participar dos comitês técnico-científicos da FAPESC, além de capacidade técnica e experiência em experimentos a campo.

VAGA 81

Análise biológica, especialmente de fauna edáfica e ecotoxicologia do solo com metodologias ISO — Laboratório de Solos

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: atuará na execução de análises de solo no laboratório de solos do CEO especialmente na área de fauna do solo e ecotoxicologia e em experimentos a campo de projetos de pesquisa científica, desenvolvimento e inovação, incluindo a Fazenda Experimental da UDESC Oeste (FECEO), bem como na atuação nas atividades de prestação de serviços e nos processos de CTI ou PD&I, ou cooperação técnica científica, entre outras aprovadas pelo Centro no âmbito de atividades do laboratório vinculado.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Ambiental e Biologia. Mestrado na área de Ciências Agrárias.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na participação de projetos científicos, tecnológicos e/ou de inovação há, no mínimo, 02 (dois) anos, bem como para realizar atividades laboratoriais especialmente na área de fauna do solo e ecotoxicologia e experiência na área de solos e em experimentos de campo comprovada.

VAGA 82

Criação de Tilápia do Nilo (*Oreochromis niloticus*) em sistema de bioflocos com uso de resíduo de Avicultura — Laboratório de Aquacultura LAqua Oeste

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: o(a) bolsista atuará no Laboratório de Microbiologia e no Laboratório de Aquacultura em projetos vinculados a aquicultura e qualidade de pescado. Realizará análise de qualidade da água do meio de cultivo; Biossegurança, manejos em geral e coleta de material biológico para análises posteriores; Confeção de dietas experimentais e dietas-manutenção para os organismos aquáticos; Análises de desempenho zootécnico e avaliação organossomática; Análises para avaliar a saúde animal: bioquímicas enzimáticas, hematológicas, antioxidantes, microbiológicas, histológicas, dentre outras. Elaboração de material técnico-científico, através da validação de produtos e sistemas de cultivo.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Zootecnia; mestrado e doutorado em Aquacultura e Produção Animal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em manutenção de organismos aquáticos em escala experimental e/ou industrial. Capacidade para realizar coletas, análise e processamento de amostras de qualidade de água. Capacidade para realizar coletas, análise e processamento de amostras laboratoriais (bioquímica sérica, de hematológica e tecidos de peixes). Experiência na execução de análises laboratoriais microbiológicas, bioquímicas, de estresse oxidativo e bromatológicas.

VAGA 83

Apoio para a execução de análises laboratoriais relacionadas a nutrição animal e a realização/condução de experimentos de campo — Laboratório de Nutrição Animal

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: ficará encarregado de montagem de experimentos, coordenar coletas de dados zootécnicos, coletar e processar amostras, realizar análises laboratoriais e estatísticas, emitir relatórios e redação de artigos científicos e técnicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Zootecnia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária. Doutorado e tese voltada para a área de produção animal.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em análises laboratoriais relacionadas a nutrição e a alimentação animal, experiência com montagem e avaliação de experimentos para a avaliação de alimentos/dietas animais.

VAGA 84

Desenvolvimento de tecnologias para a consulta do enfermeiro nas redes de atenção à saúde — Laboratório de Semiologia e Semiotécnica

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: acompanhar as etapas do projeto; realizar os relatórios parciais e finais; escrita de artigos científicos, capítulos de livro e resumos para eventos.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Enfermagem (profissional ou acadêmico).

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em semiologia e semiotécnica e de simulação. Conhecimento de uso de tecnologias avançadas em simulação (bonecos, simuladores).

VAGA 85

Desenvolvimento de tecnologias para a consulta do enfermeiro nas redes de atenção à saúde — Laboratório de Semiologia e Semiotécnica

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: acompanhar as etapas do projeto; realizar os relatórios parciais e finais; escrita de artigos científicos, capítulos de livro e resumos para eventos.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Enfermagem (profissional ou acadêmico).

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em semiologia e semiotécnica e de simulação. Conhecimento de uso de tecnologias avançadas em simulação (bonecos, simuladores).

VAGA 86

Estudo dos compostos bioativos de vegetais e derivados por meio de análises cromatográficas — Laboratório de Pesquisa

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: estabelecer procedimentos de operação dos equipamentos; operar os equipamentos; preparar amostras, materiais e soluções para as análises; desenvolver, validar e implementar metodologias para uso dos equipamentos; executar experimentos, coletar e interpretar dados e produzir relatórios científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, ou Tecnologia de Alimentos, ou Química, ou áreas afins. Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Química ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência para operar, no mínimo, 02 (dois) equipamentos como liofilizador, centrífuga, cromatógrafo líquido e/ou gasoso, espectrômetro de massas, espectrofotômetro UV-Vis, texturômetro, colorímetro, medidor de atividade de água, para caracterização de matrizes vegetais e derivados, alimentos, fármacos, soluções modelos, filmes, entre outros; Conhecimento de boas práticas de laboratório.

VAGA 87

Estudo dos compostos bioativos de vegetais e derivados por meio de análises cromatográficas — Laboratório de Pesquisa

Cidade: Chapecó (CEO)

**Número de Bolsas:** 1**Modalidade de Bolsa:** SET-F

Atribuições: auxiliar no preparo de amostras, materiais e soluções para as análises, no desenvolvimento, validação e implantação de metodologias para uso dos equipamentos, no controle de reagentes e demais insumos e na execução de experimentos, coleta e interpretação dados e produção de relatórios científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, ou Tecnologia de Alimentos, ou Química, ou áreas afins. Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Química ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência para operar, no mínimo, 01 (um) equipamento como centrífuga, espectrofotômetro UV-Vis, medidor de pH, destilador de nitrogênio, extrator de lipídios, para caracterização de matrizes vegetais e derivados, alimentos, fármacos, soluções modelos, filmes, entre outros; conhecimento de análises físico-químicas de alimentos; conhecimento de boas práticas de laboratório.

VAGA 88

Saúde digital: Cuidado, gestão e formação para atuação em redes de atenção — Centro de Simulação e Saúde Digital

Cidade: Chapecó (CEO)**Número de Bolsas:** 1**Modalidade de Bolsa:** SET-E

Atribuições: Auxiliar no delineamento dos fluxos e instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do CSSD, no que tange a simulação e saúde digital; desenvolver ações de telenfermagem e de simulação; Controlar o ambiente de telenfermagem e simulação, ajustando equipamentos, sons, monitores e parâmetros; Registrar dados e feedbacks das simulações para análise posterior.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência como enfermeiro de, no mínimo, um ano. Experiência docente em disciplinas relacionadas ao cuidado de enfermagem, de, no mínimo, um ano; Conhecimento sobre simulação clínica comprovado; Experiência como gestor educacional desejável; Especialização em saúde digital e/ou metodologias ativas no ensino superior desejável.

VAGA 89

Sequenciamento do genoma e caracterização tecnológica de *Enterococcus faecium* E297: produção de exopolissacarídeos como alternativa para ampliar sua aplicação em alimentos funcionais e em processos de higienização industrial — Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Biologia Molecular

Cidade: Chapecó (CEO)**Número de Bolsas:** 1**Modalidade de Bolsa:** SET-F

Atribuições: 1- revisão bibliográfica: levantamento de artigos científicos e materiais relevantes sobre *Enterococcus faecium*, exopolissacarídeos e suas aplicações. 2- execução de análises laboratoriais: cultivo e manutenção da cepa *E. faecium* E297 em diferentes condições experimentais; extração, purificação e caracterização dos exopolissacarídeos produzidos; testes de viabilidade e resistência da cepa a diferentes condições ambientais; testes de aplicação dos exopolissacarídeos em formulações de alimentos funcionais, ensaios de eficiência dos

exopolissacarídeos em processos de higienização industrial. Preparo do E. faecium E297 para sequenciamento total do DNA. 3- tratamento e interpretação de dados: organização e análise estatística dos dados obtidos nos experimentos. 4- redação científica e divulgação dos resultados: auxílio na redação de resumos, artigos científicos e relatórios técnico; participação na apresentação dos resultados em seminários, congressos e eventos acadêmicos.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em microbiologia, incluindo técnicas de cultivo, isolamento e caracterização de micro-organismos. Além disso, deve compreender processos bioquímicos relacionados à produção de exopolissacarídeos e ter experiência básica em análises laboratoriais, como espectrofotometria e cromatografia. É necessário domínio em das ferramentas estatísticas como Excel, GraphPad Prism ou R para análise dos dados. Habilidades em redação científica, organização e trabalho em equipe são fundamentais para a elaboração de relatórios técnicos e artigos acadêmicos.

VAGA 90

Obtenção e caracterização de materiais bionanocompósitos e compósitos poliméricos multifuncionais — Laboratório de Materiais

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: contribuir para a realização dos ensaios laboratoriais. Processar e preparar composições e amostras de bionanocompósitos e compósitos poliméricos multifuncionais. Realizar microscopia eletrônica e óptica de vários tipos de materiais como: metais, polímeros, cerâmicas, nanocompósitos, semicondutores e amostras biológicas, na forma de lâminas, fibras, pós, partículas ou filmes. Analisar e interpretar os resultados obtidos com a equipe do projeto. Participar da montagem e operação de sistemas e protótipos vinculados ao projeto. Elaborar relatórios e textos científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Física e/ou Química, ou áreas afins. Doutorado em Ciência/Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Ciência/Engenharia dos Alimentos, Biotecnologia, Física e/ou Química, ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na operação de equipamentos de microscopia e análise dos resultados, na preparação, execução e propostas de métodos de análise, na preparação e processamento de materiais.

VAGA 91

Obtenção e caracterização de materiais bionanocompósitos e compósitos poliméricos multifuncionais — Laboratório de Materiais

Cidade: Chapecó (CEO)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: contribuir para a realização dos ensaios laboratoriais. Processar e preparar composições e amostras de bionanocompósitos e compósitos poliméricos multifuncionais. Realizar ensaios mecânicos em texturômetro. Realizar análises termogravimétricas (TGA) e de calorimetria diferencial exploratória (DSC) de vários tipos de materiais. Analisar e interpretar os resultados obtidos com a equipe do projeto. Participar da montagem e operação de sistemas e protótipos vinculados ao projeto. Elaborar relatórios e textos científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia, Física e/ou Química, ou áreas afins. Mestrado em Ciência/Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Ciência/Engenharia dos Alimentos, Biotecnologia, Física e/ou Química, ou áreas afins.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em análise térmica (TG/DSC) e ensaios mecânicos; na preparação, execução e propostas de métodos de análise, na preparação e processamento de materiais.

VAGA 92

Operação, Gestão e Suporte Técnico no Laboratório de Ensaios Mecânicos (LABEM)

Cidade: São Bento do Sul (CEPLAN)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: operar a máquina de ensaios mecânicos (laboratorista). A operação consiste na preparação da máquina e realização de ensaios mecânicos na EMIC, com uso de Normas se solicitado, com os materiais: metais, cerâmicas, polímeros e compósitos, solicitados pela comunidade interna e externa à UDESC; criar um banco de dados dos tipos de ensaios possíveis da EMIC, com imagens detalhadas dos componentes, necessários para a realização adequada do ensaio; atender as necessidades e o bom andamento do laboratório LABEM, conforme a Resolução n.º 014/2018 – CONSUNI que cria e normatiza a política institucional de Centros Multiusuários e Laboratórios Multiusuários da UDESC; realizar o controle de uso da EMIC. A cada ensaio realizado, deve-se anotar o controle de uso conforme a Planilha de Controle; auxiliar na regulamentação de atividades de prestação de serviços, conforme a Resolução 023/2018 – CONSUNI. O objetivo é criar um projeto solicitando a prestação de serviços à comunidade externa, onde será encaminhado um processo via SGP-e ao CONSUNI para aprovação, pois no momento a EMIC não atende a Resolução 023/2018 do CONSUNI; realizar publicações de artigos científicos; auxiliar nas pesquisas ou grupos de pesquisas dos docentes da UDESC; realizar outros ensaios necessários para qualificar o trabalho, como dureza, microscopia ótica, trabalhos na extrusora e injetora, outros.

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação na área de Engenharia 1, 2 e 3. Mestrado na área de Engenharia 1, 2 e 3.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência, de no mínimo 01 (um) ano, no desenvolvimento de atividades de pesquisa na área de propriedades mecânicas de materiais; ou ter cursado disciplinas relacionadas à ciência e engenharia de matérias ou resistência dos materiais ou comportamento mecânico de materiais.

VAGA 93

Desenvolvimento de biomateriais para utilização em processos de adsorção de poluentes e liberação controlada de nutrientes — Laboratório de Desenvolvimento de Materiais (LDM) e Laboratório de Análise Química Ambiental (LAQUA)

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: atuar no desenvolvimento de novos materiais biodegradáveis, na caracterização dos biomateriais, operando o espectrofotômetro de infravermelho e/ou microscópico confocal. Atuar nos ensaios de determinação de absorção de água e degradação dos biomateriais. Realizar estudos de adsorção e determinação de contaminantes (metais pesados e/ou poluentes orgânicos), operando o equipamento de absorção atômica e/ou cromatógrafo gasoso entre outros.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Ciências Biológicas, ou Química, ou Ciências do Solo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em desenvolvimento de materiais utilizando biopolímeros (alginato e/ou quitosana). Comprovar



experiência em operação de equipamentos de determinação de poluentes (espectrofotômetro de UV-Vis e/ou espectrofotômetro de absorção atômica e/ou cromatógrafo gasoso). Comprovar experiência em técnicas de caracterização como o infravermelho e o microscópio confocal. Comprovar experiência em processos de adsorção de poluentes (corantes ou metais).

VAGA 94

Desenvolvimento de biomateriais para utilização em processos de adsorção de poluentes e liberação controlada de nutrientes — Laboratório de Desenvolvimento de Materiais (LDM) e Laboratório de Análise Química Ambiental (LAQUA)

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: atuar no planejamento experimental de ensaios de liberação de nutrientes em solo. Realizar ensaios para a avaliação de liberação controlada de nutriente dos biomateriais desenvolvidos em água e em solo (por meio de experimento de lixiviação). Atuar no desenvolvimento de experimentos que determinem de nutrientes em solo utilizando equipamentos como o espectrofotômetro de UV-VIS e/ou absorção atômica e/ou fotômetro de chama, entre outros equipamentos utilizados para determinar nutrientes.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências do Solo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em fertilidade de solo; ensaios de determinação de nutrientes em solo, principalmente fósforo e nitrogênio. Comprovar a experiência em operar equipamentos de determinação de nutrientes (espectrofotômetro de UV-Vis e/ou espectrofotômetro de absorção atômica e/ou destilador Kjeldahl), além de experiência em outros equipamentos como fotometria de chama, dentre outros utilizados na determinação de nutrientes no solo.

VAGA 95

Projetos de Equipamentos Automatizados para Captura de Carbono: Avanços em Biotecnologia e Tecnologia de Materiais — Laboratório de Modelagem Mecânica e Metrologia para Biotecnologia (LAB3M BIOTEC)

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: Desenvolvimento de Projetos Mecânicos para Pesquisa: Projetar e desenvolver componentes mecânicos para suporte às iniciativas do Lab3M BIOTEC e outros projetos científicos vinculados à UDESC/Laguna. Aplicar conceitos de engenharia mecânica na concepção e otimização de dispositivos experimentais; Prototipagem e Fabricação com Impressão 3D: Utilizar impressoras 3D profissionais para a prototipagem de peças mecânicas em pelo menos cinco projetos de pesquisa, incluindo o estudo “de Equipamentos para a Produção de Compostos Bioativos Derivados de Algas”; Automação e Integração de Sistemas: Especificar e adquirir sensores e interfaces HMI para aplicação em fotobiorreatores e raceways instalados na UDESC. Desenvolver sistemas de automação para experimentos científicos, com foco na melhoria da precisão e reprodutibilidade dos resultados; Análise de Dados e Inteligência Artificial: Processar e analisar dados experimentais utilizando técnicas avançadas de Inteligência Artificial para identificação de padrões e otimização de processos científicos e tecnológicos; Apoio a Projetos de Automação Residencial; Desenvolvimento de Experimentos Avançados: Participação em estudos com shearografia (técnica laser) para avaliação de concreto reforçado com fibra de carbono, em parceria com o Laboratório de Materiais e Técnicas Construtivas - LMTC e uma empresa de base tecnológica; Publicação de Trabalhos Científicos e Propriedade Intelectual: Redação e submissão de artigos técnico-científicos em periódicos e eventos especializados, além da identificação de possibilidades de patentes.



Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em engenharias

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na realização de projetos mecânicos 3D em Inventor Autodesk ou similar, automação básica de sistemas, programação em Python ou similar. Autonomia, Iniciativa, Comprometimento e Responsabilidade.

VAGA 96

Projetos de Equipamentos Automatizados para Captura de Carbono: Avanços em Biotecnologia e Tecnologia de Materiais — Laboratório de Modelagem Mecânica e Metrologia para Biotecnologia (LAB3M BIOTEC)

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: desenvolvimento de Projetos Mecânicos Automatizados para Pesquisa Científica: projetar e fabricar equipamentos e componentes mecânicos para suporte às iniciativas do Lab3M BIOTEC e demais projetos científicos da UDESC/Laguna. Aplicar conceitos de engenharia mecânica, materiais e automação no desenvolvimento de dispositivos voltados à experimentação científica. Ensaios Mecânicos: conduzir e analisar ensaios mecânicos normatizados utilizando Máquina Universal de Testes Portátil (50 kgf) e Máquina Universal de Testes EMIC DL30000 (30 toneladas). Avaliar a resistência e o comportamento mecânico de materiais como biofilmes e componentes utilizados nos projetos de pesquisa. Prototipagem Avançada e Fabricação com Impressão 3D: utilizar impressoras 3D profissionais para a prototipagem de peças e dispositivos mecânicos aplicados a projetos de pesquisa na área de biotecnologia para captura de carbono. Integração e testes de Dispositivos e Automação: implementar e integrar sensores e interfaces HMI para controle e monitoramento de fotobiorreatores e *raceways* montados na UDESC. Experimentação Científica e UPS: conduzir experimentos para validação de equipamentos e processos científicos. Contribuir para a execução e análise de ensaios mecânicos aplicados a pesquisa. Suporte às atividades técnicas do Lab3M Biotec da UDESC/Laguna.

Titulação Técnica Obrigatória: Mestrado em Engenharias

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência na realização de projetos mecânicos 3D em Inventor Autodesk ou similar, automação básica de sistemas, programação em Python ou similar. Conhecimentos em projeto elétrico básico para instalação de equipamentos e conhecimentos em impressão 3D são desejáveis. Autonomia, Iniciativa, Comprometimento e Responsabilidade.

VAGA 97

Do Micro ao Macro: lixo marinho em ambientes costeiros do litoral de Santa Catarina — Laboratório de Gestão, Ecologia e Tecnologia Marinha (GTMar)

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: o(a) bolsista será responsável pelas seguintes atividades: organização e participação em saídas de campo para coleta de amostras (sedimento, água e organismos aquáticos); preparação de amostras para processamento, incluindo a digestão de tecidos de organismos aquáticos, e processos de separação de partículas para amostras de sedimento e de água; preparação de reagentes e soluções para o processamento de amostras de microplásticos, com digestão de matéria orgânica; análise da dieta de espécies de peixes para a detecção da ingestão



de microplástico; identificação, separação contagem e medição de amostras de microplástico; utilização de FTIR-ATR para identificação de polímeros plásticos.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, ou Oceanografia, ou Engenharia de Pesca, ou Ciências Ambientais. Doutorado em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Oceanografia ou Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca ou Ciências Ambientais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em organização e planejamento de amostragens de campo em sistemas costeiros; experiência em procedimentos em laboratório para estudos com microplástico (digestão de tecidos orgânicos; preparação de reagentes e soluções; separação, identificação e medição de microplástico); utilização de sistemas de filtragem de água, estufas de secagem; utilização de estereomicroscópios e microscópios para identificação, separação, contabilização, medição e processamento de imagens; elaboração e manutenção de banco de dados das informações obtidas.

VAGA 98

Biotecnologia de microalgas para inovação em alimentos e remediação ambiental — Laboratório de Cultivo e Biotecnologia de Algas

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: executar atividades de produção e colheita de biomassa microalgal em laboratório, escala piloto e massiva. Executar análises físico-químicas da biomassa. Organizar banco de dados e interpretar resultados obtidos. Conduzir de ensaios de propriedades funcionais e sensoriais. Redigir relatórios e estruturar os materiais para publicações científicas.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Biotecnologia, Aquicultura, Ciência dos Alimentos, ou áreas afins. Obrigatório registro no respectivo conselho de classe, quando existir.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em rotinas laboratoriais, cultivo de microalgas, análises físico-químicas de biomassa, organização e registro de dados experimentais, planejamento e execução de experimentos científicos.

VAGA 99

Biotecnologia de microalgas para inovação em alimentos e remediação ambiental — Laboratório de Cultivo e Biotecnologia de Algas

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: planejar e executar o cultivo de microalgas no laboratório e em sistemas pilotos. Coletar e processar amostras para análise de microplásticos por microscopia de fluorescência. Participar das análises químicas e físico-químicas da biomassa algal. Apoiar na caracterização dos bioplásticos produzidos. Contribuir na redação de relatórios técnicos e artigos científicos.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais. Obrigatório registro no respectivo conselho de classe, quando existir.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em cultivo de microalgas, tratamento de efluentes, análises laboratoriais ambientais e/ou caracterização de biomassa.

VAGA 100

Estimativa e análise de indicadores ecológicos sobre sistemas pesqueiros catarinenses — Laboratório de Ecologia Aplicada e Conservação (LEAC)

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: entrar em contato com Associações de Pescadores e/ou Colônias de Pesca para estimar o número de pescadores atuantes na área de estudo; entrevistar pescadores a fim de obter informações sobre os sistemas pesqueiros; acompanhar a dinâmica da frota da pescaria selecionada; planejar e realizar embarques científicos bem como pescarias experimentais para obter os organismos avaliados na proposta; conservar, transportar e depositar o material obtido para laboratório; conduzir atividades laboratoriais de identificação taxonômica de organismos, registro de medidas merísticas dos organismos e contagem dos mesmos; obter amostras de tecidos e órgãos dos organismos capturados; analisar amostras de tecidos reprodutivos; emblocar, cortar e analisar estruturas ósseas para se estimar a idade dos organismos capturados; analisar os dados obtidos e estimar parâmetros populacionais; fazer a curadoria e a consolidação do banco de dados produzido na proposta; gerar informações científicas para fins de publicação.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia de Pesca, Biologia, Oceanografia, Ecologia. Doutorado em Ecologia, Recursos Pesqueiros e áreas afins, Oceanografia, Ciências Ambientais, Ciências do Mar, Biologia Marinha e Biodiversidade.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em estudos de ecologia de sistemas pesqueiros, especificamente: atuação em trabalhos com pescadores artesanais; coleta de organismos em sistemas estuarinos e/ou marinhos Identificação taxonômica de recursos pesqueiros; análise de tecidos e órgãos para estimativa de parâmetros reprodutivos e de crescimento em recursos pesqueiros; uso de equipamentos óticos e de equipamentos como serra metalográficas para obtenção de amostras para análise de parâmetros populacionais; atuação em trabalhos de ecologia e áreas relacionadas em sistemas estuarinos e marinhos.

VAGA 101

Otimização reológica de misturas cimentícias para impressão 3D: desenvolvimento e validação de métodos de ensaio — Laboratório de Materiais e Técnicas de Construção

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-C

Atribuições: o(a) bolsista terá a atribuição de desenvolver pesquisas na área de materiais cimentícios, com foco no desenvolvimento de cimentos e concretos de reduzido impacto ambiental, bem como de misturas cimentícias impressas em 3D. A pesquisa foco do(a) bolsista será no estudo e desenvolvimento de métodos de ensaio para controle da reologia de misturas cimentícias impressas em 3D de reduzido impacto ambiental. O(A) bolsista investigará diferentes formulações cimentícias, buscando reduzir o teor de cimento por meio da incorporação de materiais cimentícios suplementares, incluindo resíduos da região. As misturas serão avaliadas quanto à sua viabilidade para impressão na impressora 3D, considerando parâmetros como extrudabilidade, estabilidade e adesão entre camadas. Paralelamente, a caracterização reológica será conduzida utilizando a máquina universal de ensaios mecânicos, permitindo a análise de parâmetros como resistência a penetração, tensão de escoamento e capacidade de sustentação. Além disso, serão avaliadas as propriedades mecânicas das misturas no estado endurecido, incluindo resistência à compressão, resistência à tração e módulo de elasticidade, a fim de verificar o desempenho estrutural dos elementos impressos. O estudo contribuirá para o desenvolvimento de diretrizes que viabilizem a produção de elementos construtivos sustentáveis por meio da impressão 3D, alinhando inovação



tecnológica, otimização reológica e melhoria das propriedades mecânicas com a redução do impacto ambiental na construção civil. Além disso, o(a) bolsista será responsável pelos equipamentos do laboratório, oferecendo suporte ao desenvolvimento das atividades práticas das disciplinas de Materiais de Construção, Sistemas Construtivos e Patologia das Construções.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Química, Arquitetura e Urbanismo ou em Ciências Ambientais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em pesquisas com materiais, especialmente no desenvolvimento e caracterização de materiais cimentícios e misturas sustentáveis. Experiência em caracterização mecânica de materiais, incluindo ensaios de resistência à compressão, tração, módulo de elasticidade. Experiência em caracterização reológica de materiais. Habilidade para documentar e disseminar os resultados da pesquisa por meio de relatórios técnicos, publicações científicas e apresentações em eventos acadêmicos.

VAGA 102

Dronemonitoramento como estratégia de inovação tecnológica em estudos de mamíferos — Unidade de Estabilização de Fauna Marinha

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-B

Atribuições: condução do projeto de aplicação de dronemonitoramento na detecção de mamíferos marinhos; condução do projeto de aplicação de dronemonitoramento termal na detecção de espécies invasoras e pesca ilegal.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Ciências Biológicas nas áreas de Ecologia e/ou Zoologia e/ou Oceanografia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em trabalhos de campo com aplicação de Estimativas de Abundância (Distance Sampling), possuir certificação e habilitação para voo de RPA (Remotely Piloted Aircraft), cadastro de pilotagem na ANAC, comprovação de experiência prática no manuseio e pilotagem de RPAs.

VAGA 103

Dronemonitoramento como estratégia de inovação tecnológica em estudos de mamíferos — Unidade de Estabilização de Fauna Marinha

Cidade: Laguna (CERES)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-E

Atribuições: condução do projeto de desenvolvimento de classificadores de imagem por inteligência artificial.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Engenharia de Computação.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência no desenvolvimento sistemas computacionais de classificadores de imagens.

VAGA 104

Empreendedorismo Inovador na ESAG-UDESC – Strategos

Cidade: Florianópolis (ESAG)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: apoiar a execução dos programas de aceleração de *startups*: executar o processo seletivo (preparar e executar divulgação do edital de seleção, elaborar o edital de seleção, construir métricas de avaliação das propostas ao edital, avaliar propostas), organizar as ações de capacitação, prospectar mentores/as, supervisionar mentores e equipes mentoradas, promover eventos e ações que contribuam para o desenvolvimento da aceleração das equipes, programar e executar evento de demonstração, acompanhar e monitorar resultados obtidos das equipes graduadas nos ciclos anteriores de aceleração. Apoiar a execução do programa de incubação: supervisionar a evolução das *startups* residentes incubadas, preparar e organizar as ações de capacitação para as incubadas, elaborar editais e processos seletivos, gerenciar os serviços de apoio, monitorar resultados. Elaborar relatórios, orçamentos e executar contratações necessárias ao projeto.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Administração ou Economia, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia com habilitação em produção.

Capacidade Técnica Obrigatória: experiência na supervisão de portfólios de *startups* em aceleradoras ou incubadoras de negócios inovadores, experiência na mentoria ou orientação de ideia inovadoras de negócios, conhecimentos de *Lean Startup* e *Customer Development*.

VAGA 105

Politeia — Coprodução do bem público, *Accountability*, Inovação e Sustentabilidade

Cidade: Florianópolis (ESAG)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: ampliar a internacionalização das pesquisas desenvolvidas no âmbito do grupo Politeia, aportando conhecimentos e capacidade de articulação nacional e internacional; apoio ao desenvolvimento, sistematização e difusão nacional e internacional de metodologias e práticas de destaque na Administração Pública em Santa Catarina; apoio ao aprimoramento de serviços públicos e políticas públicas relacionadas às linhas de pesquisa do grupo (em temas relativos à transparência, *accountability* e governo aberto; coprodução de serviços públicos, equidade e inovação pública; orçamento, finanças e alocação de recursos públicos; ética e transparência em sistemas sociotécnicos ou; governança territorial).

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Administração Pública, Gestão Pública, Gestão Social e Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciência Política, Direito, Economia, Jornalismo, Comunicação Social e Relações Internacionais.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em sistematizar conhecimentos teórico-conceituais, metodológicos e práticos e de difundi-los em diferentes contextos; experiências prévias que demonstrem capacidade de promover articulação entre diferentes organizações, no âmbito nacional e internacional.

VAGA 106

Geoprocessamento em destaque para o Estado de Santa Catarina — Laboratório de Geoprocessamento

Cidade: Florianópolis (FAED)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: obter dados geoespaciais por meio de voos com Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/Drone/RPA), para elaborar mapas temáticos ambientais. Realizar levantamentos geológicos e hidrogeológicos, com análise e interpretação de dados, caracterização dos parâmetros físicos, químicos e mecânicos dos materiais geológicos e estruturas, estimando suas geometria e distribuição espacial.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Geologia. Especialização em Saneamento Ambiental. Mestrado em Geografia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em software livre (ArcGIS/QGIS), em produção de mapas temáticos, em uso de VANT para mapeamento ambiental e em estudos voltados ao saneamento.

VAGA 107

Geoprocessamento em destaque para o Estado de Santa Catarina — Laboratório de Geoprocessamento

Cidade: Florianópolis (FAED)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-F

Atribuições: produzir mapas temáticos e realizar o uso de VANT/Drone/RPA para mapeamento ambiental. Ministrando cursos de capacitação para o uso de software livre (ArcGIS/QGIS). Realizar o mapeamento temático em comunidades vulneráveis no Estado de Santa Catarina.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em software livre (ArcGIS/QGIS), em produção de mapas temáticos e em uso de VANT para mapeamento ambiental.

VAGA 108

Atlas Geográfico de Santa Catarina — Fascículo 5: Panorama Econômico — Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LABPLAN)

Cidade: Florianópolis (FAED)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-B

Atribuições: atuar no desenvolvimento das atividades de pesquisa do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LABPLAN); desenvolver atividades do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LABPLAN) do Centro de Ciências Humanas da UDESC; executar levantamentos e sistematização de dados e informações para elaboração de diagnósticos textuais e de mapas temáticos do Atlas Geográfico de Santa Catarina e outros projetos de pesquisa e extensão; contribuir na organização e editoração de estudos, especialmente do Fascículo 5 – Panorama Econômico do Atlas Geográfico de Santa Catarina.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia, Economia, Arquitetura, Administração, Direito.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em mineração de dados e informações em banco de dados digitais (Sidra, IBGE, CAGED, FIESC etc.).

Saber sistematizar os dados e informações coletados. Conhecer as geotecnologias para a elaboração de mapas temáticos.

VAGA 109

Ciência na UDESC: Jornalismo Científico - Secretaria de Comunicação da UDESC

Cidade: Florianópolis (Reitoria)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: SET-D

Atribuições: coletar e selecionar informações para a elaboração de conteúdos jornalísticos e materiais de divulgação institucionais na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); planejar, produzir, redigir, revisar, editar, coordenar, organizar e administrar a elaboração de conteúdos jornalísticos e de materiais de divulgação institucionais, na área de CTI, para diferentes mídias, canais e veículos da UDESC; planejar, desenvolver e coordenar possível projeto de canal de veiculação específico para a área de divulgação científica na UDESC; realizar registros em texto, áudio, fotografia, vídeo ou outras formas de comunicação, para produção dos conteúdos necessários ao projeto; realizar atividades relacionadas à assessoria de imprensa, incluindo a produção e divulgação de *releases*, o atendimento a veículos de comunicação, relacionamento com jornalistas e influenciadores, clipagem e *mailing*, em relação às pautas de divulgação científica; atuar em outras demandas compatíveis com a bolsa no que diz respeito à divulgação científica na UDESC.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação e mestrado em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em produção de conteúdos e materiais jornalísticos sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

VAGA 110

Investigando o acervo do Museu da Escola Catarinense (MESC/UDESC)

Cidade: Florianópolis (Reitoria)

Número de Bolsas: 1

Modalidade de Bolsa: DCR-C

Atribuições: capacidade de investigar no acervo da escola catarinense aspectos de sua história, sua materialidade, assim como do mobiliário e sua aplicabilidade na escola. Buscar sistematizar estudos que possam além de problematizar o acervo em suas várias dimensões, objetos, móveis, documentos, painéis, produzir conteúdo sobre o acervo.

Titulação Técnica Obrigatória: mestrado em Educação, História, Artes Visuais, Design Gráfico, Ciências Sociais ou Biblioteconomia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em atividades educacionais, ou como professor, ou participação em equipes de projetos de pesquisa, ou desenvolvimento de material educacional.

VAGA 111

Investigando o acervo do Museu da Escola Catarinense

Cidade: Florianópolis (Reitoria)

Número de Bolsas: 1

**Modalidade de Bolsa: SET-B**

Atribuições: investigar aspectos relativos ao estudo das publicações, documentos em seus aspectos estéticos, tipográficos, representativo das problemáticas visuais, históricas e culturais. Catalogar e sistematizar as coleções produzindo material visual e educacional capaz de ampliar a atração de jovens e crianças para o espaço do museu.

Titulação Técnica Obrigatória: doutorado em Educação, ou História, ou Artes Visuais, ou Design Gráfico, ou Ciências Sociais, ou Biblioteconomia.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos, experiência em escrita autoral em formato de livro, relatório de pesquisa e/ou produto artístico que comprove capacidade de escrita.

SOMENTE LEITURA

ANEXO II
AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO DO(A) CANDIDATO(A)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO ITEM		DOCUMENTOS APRESENTADOS	RECURSOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
			PONTUAÇÃO		
a) Titulação Técnica Obrigatória (considerar somente a maior titulação)	Graduação		05 pontos	Graduação	30
	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I e conforme a Resolução n.º 04/2024/FAPESC, segundo a bolsa pretendida.		20 pontos	Mestrado	
			30 pontos	Doutorado	
b) Titulação Técnica Não Obrigatória	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, conforme a modalidade de vaga pretendida.		05 pontos por diploma (máximo 01)	Especialização lato sensu (não obrigatório).	05
c) Capacidade Técnica Obrigatória	Capacidade técnica comprovada conforme especificações relacionadas no Anexo I, conforme a bolsa pretendida, nos últimos 05 (cinco) anos.		03 pontos por documento (máximo 10 documentos)	Documentos que comprovem a experiência técnica descrita no Anexo I, conforme a modalidade de vaga pretendida.	30
d) Produção Científica* (Considerar o WebQualis da CAPES 2017–2020)	Artigo publicado em periódicos, na área pretendida, conforme especificações do Anexo I, nos últimos 05 (cinco) anos (2020–2024)	Qualis A1	30 pontos	Documentos que comprovem a produção científica	35
		Qualis A2	26 pontos		
		Qualis A3	21 pontos		
		Qualis A4	15 pontos		
		Qualis B1	12 pontos		
		Qualis B2	10 pontos		
		Qualis B3	06 pontos (máximo 05)		
		Qualis B4	02 pontos (máximo 05)		
	Livro na área pretendida, conforme especificações do Anexo I, nos últimos 05 (cinco) anos		30 pontos (máximo 02)	Com ISBN	
Capítulo de Livro na área pretendida, conforme especificações do Anexo I, nos últimos 05 (cinco) anos		13 pontos (máximo 02)	Com ISBN		
TOTAL					100

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO DO(A) CANDIDATO(A) VAGAS 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 52 e 55 — LABORATÓRIOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO		DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
a) Titulação Técnica Obrigatória	Mestrado nas áreas relacionadas no Anexo I conforme a bolsa pretendida	20 pontos por diploma		Diploma	30 (pontuação somente a maior titulação)
	Doutorado nas áreas relacionadas no Anexo I conforme a modalidade de bolsa pretendida	30 pontos por diploma		Diploma	
b) Titulação Técnica Não Obrigatória	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, conforme a vaga pretendida.	05 pontos por diploma		Diploma de Especialização <i>lato sensu</i> (não obrigatório)	05
c) Capacidade Técnica Obrigatória	Capacidade técnica comprovada conforme especificações relacionadas no Anexo I, conforme a bolsa pretendida	01 pontos por projeto ou por produto/protótipo (máximo 03 pontos)		Documentos que comprovem ter participado de projeto de CTI ou PD&I financiado por agência de fomento, ou iniciativa privada, ou desenvolvimento de produto/protótipo (1)	35
		05 pontos/ semestre na técnica específica 02 pontos/semestres nas técnicas complementares (máximo 20 semestres)		Documentos que comprovem a experiência na operação de equipamentos conforme a descrição do anexo I para a bolsa pretendida (2)	
		01 ponto por semestre na Técnica específica 0,5 ponto por semestre nas técnicas complementares (máximo 20 semestres)		Documentos que comprovem a experiência técnica na análise de resultados utilizando equipamentos conforme a descrição do anexo I para a bolsa pretendida (3)	
		A1	30 pontos		30

d) Produção científica (considerando o WebQualis da CAPES 2017–2020)	Artigo Publicado em periódico, na área pretendida, conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos (2020–2024)	A2	26 pontos	Documentos que comprovem a produção científica
		A3	21 pontos	
		A4	15 pontos	
		B1	12 pontos	
		B2	10 pontos	
		B3	06 pontos (máximo 05 artigos)	
		B4	02 pontos (máximo 05 artigos)	
	Livro na área pretendida conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	30 pontos (máximo 02 livros)		Com ISBN
	Capítulo de livro na área pretendida, conforme especificações do anexo 1, nos últimos 5 anos	13 pontos (máximo 02 capítulos)		Com ISBN
	TOTAL			

1. A capacidade técnica no desenvolvimento de produtos ou protótipos deve ser apresentada em memorial descritivo de até 02 (duas) páginas, elaborado pelo(a) candidato(a), e comprovada com os seguintes documentos: certidões, declarações ou atestados emitidos por instituições de ensino, pesquisa ou empresas; cópia e comprovação de publicação/apresentação de artigos científicos com revisão por pares publicados em periódicos ou apresentados em eventos; projeto técnico; anotações de responsabilidade técnica (ART); registro de programa de computador; patente concedida; ou comprovante de depósito de patente. A participação em projetos de CTI ou PD&I deve ser comprovada com a cópia do projeto aprovado, contendo a listagem da equipe executora, e Termo de Outorga/Contrato emitido por agência de fomento ou iniciativa privada.

2. A comprovação deve ser apresentada na forma de certidões, declarações ou atestados que comprovem a experiência anterior do(a) candidato(a) em laboratórios que usem as técnicas relacionadas no Anexo I conforme a vaga pretendida. Podem ser emitidos pelo responsável do laboratório, empresa ou instituição de pesquisa/ensino em que atuou. O documento deve indicar o período de atuação.

3. A comprovação deve ser apresentada na forma de documento elaborado pelo(a) candidato(a) contendo documentos como a capa e contracapa da tese ou dissertação e texto de no máximo 02 (duas) páginas descrevendo como a(s) técnica(s) foi empregada para o desenvolvimento da pesquisa. Poderá ser apresentado um documento para o mestrado e um documento para o doutorado, descrevendo as datas de início e fim da atividade.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 35/2025

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

A ser preenchido pela FAPESC

PROCESSO FAPESC N.º:

O Programa de BOLSAS Acadêmicas e BOLSAS em Ciência, Tecnologia e Inovação objetiva:

Fomentar a formação, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina de forma singular ou em parceria com outras instituições e órgãos de fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS DEFINIÇÕES

Parágrafo primeiro. Das definições dos partícipes:

- I- Bolsista:** pessoa física aprovada na Chamada Pública 35/2025, qualificada conforme cláusula segunda do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas na cláusula 6ª, inciso I do presente Termo
- II- Coordenador do Bolsista:** profissional indicado(a) pela instituição para coordenar a execução do objeto, conforme atribuições previstas na cláusula sexta, inciso II do presente Termo.
- III- Supervisor do Bolsista:** profissional indicado(a) pela instituição para supervisionar a execução do objeto, conforme atribuições previstas na cláusula 6ª, inciso II do presente Termo.
- IV- Instituição:** entidade que receberá o(a) bolsista para capacitação de recursos humanos ou execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica, bem como ao desenvolvimento de tecnologia, produtos, processos ou serviços inovadores, e na transferência e difusão de tecnologia.
- V- FAPESC:** entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.682.869/0001-26, com sede no Parque Tecnológico ALFA, Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/FAPESC, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO(A) BOLSISTA

NOME:	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
CPF:	RAÇA/ETNIA:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE EXPEDIÇÃO:	UF:
PROFISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (LOGRADOURO, N.º E COMPLEMENTO):	



BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
TEMPO DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SC:			
ESTADO E MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:			
N.º TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	UF:
DATA DE EMISSÃO TÍTULO:		MUNICÍPIO:	
BANCO DO BRASIL — AGÊNCIA:		CONTA:	

CLÁUSULA TERCEIRA — DO(A) COORDENADOR(A)

NOME:			
CPF:			
RG:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EXP.:	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	TELEFONE:	CELULAR:	
ENDEREÇO COMERCIAL (LOGRADOURO, N.º E COMPLEMENTO):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (LOGRADOURO, N.º E COMPLEMENTO):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
E-MAIL:			
NOME DA ENTIDADE DE VÍNCULO:			
NOME DO(A) SUPERVISOR(A) DO(A) BOLSISTA:			

CLÁUSULA QUARTA — DO OBJETO

Parágrafo único. O presente Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC visa à transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução do Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para Atender a Demanda da Sociedade Catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, nos termos da Política de Bolsas FAPESC (Resolução n° 04, de 20 de setembro de 2024).

CLÁUSULA QUINTA — DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

MODALIDADE DA BOLSA: Insira a modalidade	
VALOR DA BOLSA: R\$ Insira o valor	DURAÇÃO DA BOLSA (MESES): XX
DATA INÍCIO DA BOLSA: Insira uma data	DATA FIM DA BOLSA: Insira uma data

CLÁUSULA SEXTA — DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES

Parágrafo primeiro. Do(a) bolsista:

- I- dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo programa;
- II- manter bom desempenho a ser atestado pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista durante todo o período de bolsa;



- III- indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- IV- manter as condições exigidas na Chamada Pública durante toda a vigência da bolsa;
- V- fornecer informações à FAPESC sempre que solicitado;
- VI- enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista;
- VII- apresentar, ao final da vigência deste termo de compromisso, um relatório conjunto pelo(a) bolsista, pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- VIII- submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;
- IX- como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta chamada pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;
- X- como contrapartida aos recursos recebidos, os(as) bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC;
- XI- comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas enquanto bolsista do termo vigente;
- XII- fazer referência ao apoio recebido pela FAPESC e pelo parceiro em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida; e
- XIII- devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Parágrafo segundo. Do(a) coordenador(a)/supervisor(a):

- I- caberá ao(a) coordenador(a) e supervisor(a) do(a) bolsista apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e quando solicitado ao encerramento do presente termo, apresentar relatório final desta Chamada Pública;
- II- submeter à prestação de contas técnica, apresentando o relatório semestral de aproveitamento e quando solicitado;
- III- assinar com o(a) bolsista, quando for o caso, o relatório semestral de atividades para ser enviado à FAPESC, contendo as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado;
- IV- submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de alteração no projeto;
- V- as solicitações de desvinculação de bolsista devem ser encaminhadas até o dia 10 (dez) do mês. Após essa data, a desvinculação será realizada somente no mês seguinte;
- VI- apresentar relatório com os resultados do programa/projeto, à FAPESC ou em eventos, quando solicitado;
- VII- é vedado aos(as) coordenadores(as) de programas de pós-graduação, ou de projetos, conceder bolsas aos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive; salvo se homologado pelo colegiado do programa ou aprovado em Edital específico ou Chamada Pública;
- VIII- os(as) coordenadores(as) dos projetos aprovados nas Chamadas Públicas não poderão ser bolsistas, salvo quando deliberado em Chamadas Públicas ou instrumento jurídico específico em parceria com agências nacionais;
- IX- comunicar à FAPESC sobre quaisquer alterações relativas à situação do(a) bolsista;
- X- acompanhar o desenvolvimento das atividades do(a) bolsista, respeitando o cronograma de atividades aprovado;
- XI- orientar o(a) bolsista(a) nas diversas fases do projeto, incluindo elaboração de relatórios e de outros meios de divulgação de resultados;
- XII- comunicar à FAPESC sobre qualquer impossibilidade de continuar como coordenador(a) do projeto;
- XIII- prestar informações à FAPESC sempre que solicitado;
- XIV- atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação da FAPESC;



- XV-** comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista no âmbito do projeto, objeto do termo vigente;
- XVI-** fazer, obrigatoriamente, menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente termo.

Parágrafo terceiro. Da Instituição:

- I-** conhecer os termos da Resolução FAPESC n.º 02/2024 e demais normativas da FAPESC;
- II-** adotar as providências necessárias para o correto cumprimento das disposições da Política de Bolsas da FAPESC, da Chamada Pública, do Termo de Compromisso de Bolsista e demais normativas da FAPESC;
- III-** colaborar na execução das atividades e disponibilizar infraestrutura e condições necessárias, salubres e adequadas à realização do objeto deste instrumento, sendo responsável solidária pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo(a) bolsista, conforme Plano de Trabalho;
- IV-** informar imediatamente à FAPESC sempre que for notificada ou tomar conhecimento de qualquer irregularidade no âmbito do projeto;
- V-** fiscalizar a atuação dos(as) bolsistas, garantindo o exercício da atuação, limitada exclusivamente, ao projeto, não permitindo que atividades sejam desvirtuadas para outras áreas ou funções na instituição; e
- VI-** colaborar para o bom andamento e execução do projeto, prestando informações à FAPESC sempre que solicitado e orientando sua equipe acerca das responsabilidades e atribuições na execução do projeto em parceria com a FAPESC.

Parágrafo quarto. Da FAPESC:

- I-** cadastrar os(as) bolsistas no Sistema de Recursos Humanos do Estado de Santa Catarina (SIGRH);
- II-** liberar mensalmente os recursos destinados ao pagamento das bolsas na forma aprovada;
- III-** acompanhar a execução do projeto na forma aprovada;
- IV-** realizar, quando necessário, visitas aos projetos que estão sendo desenvolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Parágrafo primeiro. A comprovação da inobservância, pelo(a) bolsista, dos requisitos estabelecidos no item 12 da Resolução FAPESC N.º 02/2024 e da Chamada Pública constitui fator impeditivo para a manutenção da bolsa, podendo acarretar, inclusive, no imediato cancelamento desta e a restituição à FAPESC pelo(a) bolsista dos recursos pagos irregularmente.

Parágrafo segundo. O acompanhamento da execução das atividades do(a) bolsista será de responsabilidade do(a) coordenador(a) e do(a) supervisor(a) do(a) bolsista.

Parágrafo terceiro. Nos prazos estabelecidos pela FAPESC, o(a) coordenador(a) e o(a) supervisor(a), com o(a) bolsista, elaborarão relatórios do projeto e circunstanciado das atividades do(a) bolsista. Os relatórios deverão ser entregues a cada 06 (seis) meses e, 10 (dez) dias após a vigência final, deverá ser apresentado relatório final do projeto do(a) bolsista.

Parágrafo quarto. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso se os relatórios não forem entregues nos prazos estabelecidos pela FAPESC.

Parágrafo quinto. Sanadas as pendências, serão reativados os pagamentos das mensalidades a partir do mês subsequente à regularização, sem reembolso das mensalidades suspensas.

Parágrafo sexto. Na hipótese de o(a) coordenador(a) do projeto ou supervisor(a) do(a) bolsista deixar de fazer parte do quadro de servidores da instituição de execução, ou, ainda, ficar impedido de exercer essa função, a instituição deverá informar à FAPESC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de suspensão das atividades realizadas em conjunto.

Parágrafo sétimo. O(A) bolsista deverá exercer suas atividades no local definido em seu Plano de Trabalho. Em casos excepcionais, caso seja necessário seu deslocamento, caberá à instituição parceira providenciar os recursos necessários, bem como responsabilizar-se civilmente.

CLÁUSULA OITAVA — DA PROPOSTA DE PROJETO

Parágrafo primeiro. O projeto e/ou bolsa deverá obrigatoriamente:

- I- estar rigorosamente alinhado com o regramento previsto no Edital e neste Termo de Compromisso de Bolsa e em harmonia com a legislação vigente durante toda a sua execução até a prestação de contas final;
- II- demonstrar sua efetiva contribuição para o desenvolvimento do ecossistema de CTI no Estado de Santa Catarina;
- III- caberá à FAPESC a avaliação final do projeto, a fim de verificar sua estrita adesão às normativas de regência e aos princípios da Administração Pública, dentre outros, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo segundo. A FAPESC poderá não implementar projeto apresentado que:

- I- não demonstre a efetiva contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Santa Catarina de modo a atender ao princípio da economicidade na destinação dos recursos públicos;
- II- não demonstre, de forma clara, a contribuição eficaz para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina, observando as necessidades do ecossistema de CTI estadual.

Parágrafo terceiro. A FAPESC não se responsabiliza por eventuais denúncias de terceiros, questionamentos ou processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de possível plágio de projetos fomentados, má-conduta científica ou qualquer outra irregularidade nas pesquisas realizadas, estando desde já cientes de que toda e qualquer responsabilidade de eventual indenização não recairá sobre a FAPESC.

CLÁUSULA NONA — DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Parágrafo primeiro. A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser requerida pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-graduação ou pelo(a) coordenador(a) do projeto.

Parágrafo segundo. A bolsa poderá ser suspensa nos seguintes casos:

- I- afastamento das atividades do projeto por motivo de saúde, desde que devidamente comprovado, por período superior a 14 (quatorze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;
- II- participação de mestrado, doutorado e pós-doutorado sanduíche no exterior;
- III- considerando o previsto na Lei Federal n.º 13.536/2017, as bolsas acadêmicas, com duração mínima de 12 (doze) meses, regulamentadas por esta resolução poderão ser suspensas por até 120 (cento e vinte) dias em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.
 - a) nos casos previstos no §2º, inciso III desta cláusula, a solicitação de afastamento deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios da gestação, nascimento, adoção ou guarda judicial, conforme o caso, além de especificadas as datas de início e término do afastamento.
 - b) é vedada a suspensão do pagamento da bolsa durante o afastamento previsto no item no §2º, inciso III desta cláusula.

Parágrafo terceiro. Caso o afastamento do(a) bolsista seja concedido, o Plano de Trabalho deverá ser adaptado para o cumprimento dos objetivos do projeto.

Parágrafo quarto. A suspensão não modificará o prazo final de vigência da bolsa que permanece vinculado ao Termo de Compromisso ou ao encerramento do projeto.

Parágrafo quinto. As bolsas implementadas podem ser canceladas a qualquer tempo, em quaisquer dos seguintes casos:

- I- desempenho insatisfatório do(a) bolsista, apresentado de forma fundamentada por pessoa diretamente responsável pelo(a) bolsista, podendo ser o(a) orientador(a), coordenador(a)



- do curso, o(a) coordenador(a) do projeto ou o(a) supervisor(a) de órgão ou empresa responsável pela execução do projeto;
- II- comprovação de qualquer fato que implique fraude ou simulação para o recebimento da bolsa;
- III- solicitação do(a) bolsista;
- IV- afastamento das atividades do projeto por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção dos casos previstos no §2º, incisos II e III desta cláusula;
- V- outros casos previstos na Chamada Pública a que estiver vinculado.

Parágrafo sexto. No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas na Política de Bolsas ou na Chamada Pública, o(a) bolsista será obrigado a devolver à FAPESC os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

Parágrafo sétimo. A solicitação de cancelamento da bolsa deverá ser formalizada via e-mail, bolsa publica@fapesc.sc.gov.br, preferencialmente até o dia 10 (dez) do mês vigente da bolsa, passado o prazo, será solicitado a restituição do valor repassado ao(a) bolsista.

Parágrafo oitavo. O cancelamento da bolsa será realizado na data informada pelo(a) coordenador(a) do projeto, sendo recomendado que o cancelamento seja realizado no último dia do mês.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA PRORROGAÇÃO DAS BOLSAS

Parágrafo primeiro. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada nas hipóteses previstas na cláusula nona, no §2º, III, deste termo, ou se houver previsão na Chamada Pública à qual estiver vinculada.

Parágrafo segundo. A solicitação de prorrogação deve ser formalizada à FAPESC, acompanhada de justificativa para a solicitação e apresentação de relatório técnico das atividades desenvolvidas, além de estar condicionada à aprovação da FAPESC, em todas as modalidades de bolsa.

Parágrafo terceiro. Quando for concedida a suspensão da bolsa com fundamento na cláusula nona, §2º, inciso III, a bolsa poderá ser prorrogada pelo mesmo período pelo qual foi suspensa, desde que respeite a vigência do projeto ao qual esteja vinculada e não ultrapasse o limite estabelecido na Chamada Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO RESSARCIMENTO À FAPESC

Parágrafo primeiro. O(a) bolsista ressarcirá à FAPESC, os recursos pagos em seu proveito, nos casos em que houver:

- I- dolo ou má-fé contra o erário;
- II- recebimento indevido de recursos;
- III- solicitação de cancelamento da bolsa em data posterior a do fechamento do sistema de recursos humanos do Estado;
- IV- descumprimento das obrigações estabelecidas na Política de Bolsas da FAPESC, no Termo de Compromisso ou na Chamada Pública;
- V- prática de qualquer fraude, situação sem a qual a bolsa não seria concedida.

Parágrafo segundo. Quando comprovada alguma ocorrência disposta nos incisos do §1º desta cláusula, o(a) bolsista deverá dar início ao ressarcimento do valor total das mensalidades recebidas, atualizadas pelo valor da bolsa vigente, até 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado de solicitação de devolução.

Parágrafo terceiro. O(a) bolsista poderá solicitar o parcelamento do valor devido para análise da FAPESC.

Parágrafo quarto. O ressarcimento à FAPESC dos valores recebidos indevidamente é de responsabilidade conjunta do(a) coordenador(a) e do(a) bolsista, sob pena de inadimplência de todos e procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

Parágrafo quinto. As devoluções de valores deverão ser efetuadas diretamente em conta bancária especificada no documento Guia de Depósito Identificado fornecida pela FAPESC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA DIVULGAÇÃO

Parágrafo primeiro. Quaisquer divulgações e publicações, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, resultantes das atividades apoiadas pela Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina realizado via Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Parágrafo segundo. Todos os artigos científicos indexados em bases de dados e editoras internacionais (Elsevier, Web of Science, Springer, Scielo, entre outros), patentes internacionais e citações em políticas públicas internacionais, proveniente das ações e resultados dos projetos apoiados pela FAPESC, deverão citar a FAPESC como entidade financiadora no manuscrito da seguinte maneira: Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Nas demais bases de dados lusófonas, editoras lusófonas, publicações em canais de divulgação nacionais, citações em políticas públicas nacionais, apresentação em eventos/congressos nacionais e demais casos deverão citar a FAPESC como entidade financiadora da seguinte maneira: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Parágrafo terceiro. Qualquer trabalho publicado pelo(a) bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPESC, conforme disposto no §2º desta cláusula.

Parágrafo quarto. O uso da marca da FAPESC deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca FAPESC, disponível no site <https://fapesc.sc.gov.br/identidade-visual/>.

Parágrafo quinto. Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados na Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nas redes sociais, sempre que possível, deverá marcar a FAPESC utilizando os seguintes perfis: Instagram (fapesc.sc), Facebook (fapesc.gov), X, antigo Twitter, (fapesc), LinkedIn (company/fapesc) e YouTube (fapescgovsc), e como marcador as hashtags, #FAPESC.SC e #GOVERNOSC.

Parágrafo sexto. Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da FAPESC, por meio do endereço eletrônico comunicacao@fapesc.sc.gov.br, dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio destes. Os materiais de apoio para divulgação deverão conter texto em formato jornalístico, programação, indicação do meio de publicação e fotos em boa resolução. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Parágrafo primeiro. As partes do presente documento declaram que conhecem a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e autorizam a FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de representantes/beneficiários(as)/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD, e o seguinte:

- I- fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo, cópias, números de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos partícipes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto forem necessários para atingir a finalidade a seguir exposta;
- II- a coleta e tratamento dos dados acima especificados têm por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;
- III- a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.

Parágrafo segundo. A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados nesta cláusula, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.



Parágrafo terceiro. A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados contra incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

Parágrafo quarto. Os(as) titulares dos dados poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

Parágrafo quinto. Os(as) titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

Parágrafo sexto. As partes deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente, em concordância com as partes.

Parágrafo sétimo. Serão consideradas informações confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da instituição proponente/interveniente/beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Parágrafo primeiro. O(a) bolsista autoriza, de forma irrevogável e irretratável, a FAPESC a utilizar sua imagem, voz e nome em materiais institucionais, promocionais e de divulgação relacionados ao(s) projeto(s) desenvolvidos no âmbito deste Termo de Compromisso. A autorização inclui, mas não se limita a publicações em websites, redes sociais, relatórios, materiais impressos, vídeos, eventos e outras formas de comunicação pública.

Parágrafo segundo. O(a) bolsista declara estar ciente de que a presente autorização não implica em qualquer tipo de remuneração ou indenização a que título for, sendo que a utilização da imagem será realizada exclusivamente para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação científica e tecnológica, com prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação do instrumento jurídico no DOE/SC. Ademais, compromete-se a informar à FAPESC, por escrito, caso deseje revogar esta autorização, ressalvadas as utilizações já realizadas antes da comunicação formal da revogação.

Parágrafo terceiro. O(a) bolsista declara que esta autorização não fere direitos de terceiros e assume total responsabilidade por qualquer questionamento que venha a surgir em relação ao uso autorizado nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA n.º 01/2020)

Parágrafo primeiro. As partes do presente documento, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à Administração Pública Direta e Indireta e atividades do Terceiro Setor.

Parágrafo segundo. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei n.º 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, e Lei n.º 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações federais e estaduais correlatas.

Parágrafo terceiro. As partes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA n.º 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados.

Parágrafo quarto. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

Parágrafo quinto. Declaram, ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA n.º 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro. As condições gerais estabelecidas neste instrumento terão validade durante todo o período de fruição da bolsa.

Parágrafo segundo. O(a) bolsista excluído(a), independentemente das razões, não poderá retornar ao programa na mesma vigência.

Parágrafo terceiro. A FAPESC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao(à) bolsista na execução do seu projeto de pesquisa.

Parágrafo quarto. O(a) bolsista, o(a) coordenador(a) do projeto e o supervisor(a) do(a) bolsista manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento.

Parágrafo quinto. O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do(a) bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), pela FAPESC. Esse procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso assinado, estando sujeito ao cronograma de processamento desse sistema.

Parágrafo sexto. O(a) bolsista declara estar plenamente ciente de suas obrigações tributárias, fiscais e legais decorrentes da seleção de sua proposta. Compromete-se a cumprir todas as exigências e obrigações incidentes, incluindo, mas não se limitando a impostos, taxas e contribuições, caso seu projeto seja escolhido, aceito ou beneficiado pela Chamada Pública. Além disso, o(a) bolsista reconhece que é responsável por quaisquer ônus adicionais que possam surgir em virtude da execução de seu projeto/pesquisa, garantindo a conformidade com todas as normas municipais, estaduais e federais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Parágrafo único. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis–SC, para dirimir as questões decorrentes do presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis–SC, data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinatura digital)

Insira o nome do(a) bolsista
Bolsista

Insira o nome do(a) coordenador(a)
Coordenador(a)

Insira o nome da instituição
Interveniente

Insira o nome do(a) supervisor(a)
Supervisor(a)

SOMENTE LEITURA

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/UDESC N.º 35/2025

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do(a) Bolsista	
1.2 Título do Projeto	
1.3 Identificação do Projeto	
1.4 Objetivo da Pesquisa	

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo do Plano de Trabalho	
---------------------------------	--

3. DAS ETAPAS E METAS

Insira nas tabelas as etapas, metas e entregas associadas, assegurando que o cronograma seja compatível com a duração da bolsa e do projeto. Inclua as informações de forma direta e concisa.

Título da Etapa 1:		
Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 2:		
Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 3:		
Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 4:		
Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		



Previsão de Entregas associadas a Etapa*	
Objetivos Específicos	

Título da Etapa 5:

Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 6:

Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 7:

Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 8:

Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 9:

Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

Título da Etapa 10:

Período	Início:	Fim:
Descrição da Etapa		
Metas da Etapa		
Previsão de Entregas associadas a Etapa*		
Objetivos Específicos		

3. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.1 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou <i>papers</i> . *	
--	--

4. DOS RESULTADOS FINAIS

4.1 Produtos, processos ou serviços esperados	
4.2 Entregas finais esperados (ex.: artigos indexados, patentes, políticas públicas, dissertações e teses) *	
4.3 Estimativa do Relatório Final das Atividades	

** As entregas obrigatórias de cada modalidade de bolsa deverão ser planejadas e estar em sinergia com as previsões estabelecidas na Política de Bolsas da Fapesc vigente e ao edital no qual o projeto do(a) bolsista está vinculado.*

Bolsista

Coordenador

FAPESC

Supervisor

ANEXO VI

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____ com RG n.º _____ e CPF n.º _____ declaro que disponho de 30 (trinta) horas/semanais para dedicar-me às atividades objeto do **Edital de Chamada Pública FAPESC/UDESC n.º 35/2025 — Programa de Fomento à Pesquisa e Inovação em Áreas Estratégicas para Atender a Demanda da Sociedade Catarinense pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).**

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Bolsista

SOMENTE LETURA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Pelo presente instrumento, eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, declaro que reside no endereço _____ (Colocar mesmo endereço do comprovante de residência).

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Titular do Comprovante de Residência

SOMENTE LEITURA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Y5LB99C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 06/06/2025 às 19:11:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDA5MTBfOTEwXzIwMjVfMFMk1TEI5OUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00000910/2025** e o código **0Y5LB99C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.